

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.**

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

**MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA -**, vêm respeitosamente, por seus
Administradores Judiciais, a V. Exa., em atenção ao despacho de fls.
13.768, dizer o que segue:

Diante da determinação do item 2 do aludido despacho, esta Administração judicial observou que as fls. 13.747/13.758 tratam-se de requerimento de habilitação de crédito trabalhista, acostada equivocadamente aos presentes autos, uma vez que os pedidos desta natureza devem ser autuados em apartado na forma estabelecida pelos artigos 9º e 13 da Lei 11.101/2005.

Assim, faz-se necessário o desentranhamento das fls. 13.747/13.758, para que sejam autuadas em apartado, a fim de se cumprir a liturgia estabelecida na Lei 11.101/2005 e apreciar efetivamente o pedido de habilitação de crédito.

É o Pronunciamento

CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

TERMO DE : ABERTURA () ENCERRAMENTO

Nesta data

INICIEI

() ENCERREI

este volume destes autos com 13663 folhas.

Rio de Janeiro, 22 / 6 / 2014.

p/ Escrivão


19/06/2017

13663

CA 00968/2017 – Sicoob Central Crediminas

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.

Ao

Exmo. Dr. Fernando Cesar Ferreira Viana
Juiz da 7ª Vara Empresarial
Rio de Janeiro - RJ

19/06/2017

Assunto: Ofício 511/2017/OF, de 09 de maio de 2017 - Processo 0398439-14.2013.8.19.0001

Sr. Juiz,

1. Relativamente ao ofício judicial em epígrafe, recebido por esta Cooperativa Central de Crédito por meio do sistema de correio eletrônico do Banco Central do Brasil (Bacen) – BC Correio, esclarecemos que a Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Crediminas por expressa disposição legal, normativa e estatutária, só mantém como associadas cooperativas de crédito singulares ou de segundo grau, sendo este, portanto, o único público com o qual possui relacionamento financeiro/bancário.
2. Diante disso, informamos que inexistente relacionamento financeiro/bancário entre a(s) pessoa(s) listada(s) no ofício e o Sicoob Central Crediminas, ficando por consequência prejudicado o atendimento ao comando judicial contido no mesmo.
3. Sobre o assunto, aproveitamos a oportunidade para prestar os esclarecimentos a seguir.
4. A Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências, em seu artigo 6º, classifica as sociedades cooperativas segundo o número de associados que as constitui, senão vejamos:

Art. 6º - As sociedades cooperativas são consideradas:

- I- **singulares**, as constituídas pelo número mínimo de vinte pessoas físicas, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos;
- II- **cooperativas centrais** ou federações de cooperativas, as constituídas de, no mínimo, três singulares, podendo, excepcionalmente, admitir associados individuais;
- III- **confederações de cooperativas**, as constituídas, pelo menos, de três federações de cooperativas ou cooperativas centrais, da mesma ou de diferentes modalidades.

(Grifamos)

5. A partir do disposto no artigo supracitado, as sociedades cooperativas são então classificadas em três níveis, a saber: *i.* 1º grau: singulares; *ii.* 2º grau: centrais; *iii.* 3º grau: confederações.
6. Nesse contexto, a Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas classifica-se como sendo de segundo grau, pois foi constituída pela reunião de cooperativas de crédito singulares, contando atualmente com 81 (oitenta e uma) filiadas em todo o Estado de Minas Gerais.
7. Além da citada legislação, as Cooperativas de Crédito são reguladas pela Resolução nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, cujo artigo 36, inciso I, determina que as cooperativas centrais devam prever requisitos e critérios para admitir a filiação de cooperativas em seu quadro social.
8. As operações realizadas pelas cooperativas de crédito estão dispostas no artigo 17 da citada Resolução, que conforme se verifica abaixo, se dão somente com os associados:

Art. 17. A cooperativa de crédito pode realizar as seguintes operações e atividades, além de outras estabelecidas na regulamentação em vigor.

Classificação da informação: SIGILOSA

pel

Página 1 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Resende
Cartório do Juizado Especial Cível Juizado Especial Adjunto Cível
Praça Marechal Jose Pessoa, 95 EDIFÍCIO DO FORUM ANGEF - 27511-380 - Centro - Resende - RJ Tel.: (24)
3360-4480 e-mail: resjeciv@tjrj.jus.br

13664

Nº do Ofício : 282/2017/OF

Resende, 22 de maio de 2017

Processo Nº: **0007844-07.2013.8.19.0045**
Distribuição: 06/08/2013
Classe/Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Dano Moral Outros - Cdc
Autor: LUZIA SILVA ALVES
Réu: COMPRA FACIL.COM SOC COM E IMPORT.HERMES S/A

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito,

A fim de instruir os autos da ação suprainencionada, reitero a solicitação a V.Exa. que informe a este r. juízo sobre eventual oposição ao levantamento do valor depositado judicialmente em relação ao processo nº 0398439-14.2013.19.0001 (vosso número) e para que esclareça, também, se as execuções permanecem suspensas.

Atenciosamente,


William Simões Fortunato Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/32242
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - Rio de Janeiro/RJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4S6Q.PZGL.1HGI.8CMN**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



Banco Safra SA
Tradição Secular de Segurança

13665

SJS-GS Nº 01102/2017

São Paulo, 05 de junho de 2017

**AO JUÍZO DA 7ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DE RIO DE JANEIRO**
AV. ERASMO BRAGA, 115 – CENTRAL, 706
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP 20020-903

Ref.: Ofício n.º 511/2017
Processo n.º 0398439-14.2013.8.19.0001
Correio n.º 117030009-05422

MM. Juiz,

Em atenção aos termos do ofício expedido nos autos do processo em referência, servimo-nos da presente para informar que efetivamos o bloqueio total das contas de titularidade da empresa SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A – CNPJ 33.068.883/0001-20, na data de 05/06/2017, a saber:

- Agência 00600 – Conta nº 039.579.6
- Agência 00600 – Conta nº 039.644.0
- Agência 00600 – Conta nº 039.749.7
- Agência 02500 – Conta nº 011.797.5
- Agência 02500 – Conta nº 014.307.1
- Agência 02500 – Conta nº 014.485-9

Cabe informar que todas as referidas contas, não possuem saldos.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Bruno Dias Gutierrez
OAB/SP 350.057

Atenciosamente,
BANCO SAFRA S/A



Vanetti Santos Ribeiro
OAB/SP 225.545

Matriz
Av. Paulista, 2100 - CEP 01310-930
Tel. 3175 7575 - Caixa Postal 62 645
CNPJ 58 160 789
São Paulo - SP

20.06.17



13666

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 6º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial
Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
- <https://www.anac.gov.br>

Ofício nº 2967(SEI)/2017/GTRAB/SAR-ANAC

Brasília, 01 de junho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor,

FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA

Juiz de Direito

7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ - TJRJ

Avenida Erasmo Braga, 115 Lna Central, Sala 706.

CEP 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ.

Assunto: Informações acerca da existência de aeronaves

Referências: Ofício nº: 525/2017/OF

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

Anexos: 04 Certidões Negativas

Senhor Juiz,

Em atenção à determinação de Vossa Excelência, o **Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB informa que não constam registros de propriedades ou operações de aeronaves**, nesta data, em nome das pessoas indicadas no documento em referência, conforme demonstrado na (s) Certidão (s) Negativa (s) anexa (s).

Ressalte-se que a pesquisa é feita somente com o número do CPF ou CNPJ da pessoa indicada para evitar distorções do Sistema SACI/ANAC quanto a grafia do nome e garantir maior segurança nas informações prestadas.

Aproveitando a oportunidade de contato, comunico que o Registro Aeronáutico Brasileiro disponibilizou ao público externo, à partir de 01/02/2017, o **PROTOCOLO ELETRÔNICO DAS DEMANDAS JUDICIAIS no Sistema Eletrônico de Informações -SEI/ANAC** para envio de documentos/ordens judiciais ao RAB/ANAC. Assim, para fazer uso desta ferramenta, basta que Vossa Excelência e os demais Juizes/servidores interessados acessem o Protocolo Eletrônico da ANAC: <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/protocolo-eletronico/>. Caso tenham alguma dificuldade de acesso ou cadastro, façam contato com a equipe da Gerência Técnica de Gestão da Informação (GTGI) pelo e-mail sei@anac.gov.br ou pelo telefone (61) 3314-4616.

Por fim, o Registro Aeronáutico Brasileiro também viabilizou o acesso por servidores públicos previamente cadastrados, via web, ao seu banco de dados, visando a permitir a **consulta de informações referentes a proprietários/operadores de aeronaves** constantes de seus registros no Sistema Integrado de Informações da Aviação Civil - SACI/ANAC. O aplicativo de consulta está

13067



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados registros de propriedade ou operação de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 33.068.883/0001-20

Certidão emitida às 15:01:30 de 01/06/2017

Esta Certidão de Propriedade/Operação de Aeronaves é expedida gratuitamente e destina-se ao atendimento da demanda de informações das autoridades de órgãos públicos previamente cadastrados perante a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil.

13668



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados registros de propriedade ou operação de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CPF: 073.442.187-71

Certidão emitida às 15:03:50 de 01/06/2017

Esta Certidão de Propriedade/Operação de Aeronaves é expedida gratuitamente e destina-se ao atendimento da demanda de informações das autoridades de órgãos públicos previamente cadastrados perante a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil.

13669



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados registros de propriedade ou operação de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 28.814.739/0001-56

Certidão emitida às 15:04:18 de 01/06/2017

Esta Certidão de Propriedade/Operação de Aeronaves é expedida gratuitamente e destina-se ao atendimento da demanda de informações das autoridades de órgãos públicos previamente cadastrados perante a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil.



Agência Nacional de Aviação Civil
Registro Aeronáutico Brasileiro

13670

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados registros de propriedade ou operação de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CPF: 874.752.607-63

Certidão emitida às 15:05:49 de 01/06/2017

Esta Certidão de Propriedade/Operação de Aeronaves é expedida gratuitamente e destina-se ao atendimento da demanda de informações das autoridades de órgãos públicos previamente cadastrados perante a ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

13671

Ofício 001473/2017-BCB/ASPAR/GATPC/Coadi-03

Pt. 1701627264

Brasília, 5 de junho de 2017.

JUD/EXT - 2017/007551E

12/06/17

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Fernando Cesar Ferreira Viana
Juiz de Direito do(a) 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lmna Central 706. Tel 3133-2185
20020903 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Ofício: 511/2017/OF, datado de 9 de maio de 2017

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Senhor(a) Juiz:

Referimo-nos ao expediente em epígrafe, para informar que transmitimos a determinação de V.Exa. a todas as instituições financeiras, na forma do Ofício 01472/2017-BCB/ASPAR/GATPC/Coadi-03, anexo por cópia, onde ficou consignado que as respostas e/ou eventuais dúvidas sobre o assunto deverão ser encaminhadas diretamente a esse Juízo, mencionando-se o número do ofício e do processo a que se referem.

Respeitosamente,

Departamento de Relacionamento Institucional e Assuntos Parlamentares-ASPAR
Gerência de Relacionamento Institucional e Atendimento aos Poderes Constituídos-GATPC

Luis Carlos Spaziani
Chefe Adjunto

Tipo Mensagem
 De ASPAR - ASSESSORIA PARLAMENTAR
 Transmitido por ASPAR, MAURO Transmitido em 05/06/2017 14:47:45
 Para F1 - TODAS AS INSTITUICOES FINANCEIRAS
 Status Lido/recebido por unidade(s)
 Número 117030009 Assunto SOLJUD 201100000
 Anexo(s) Sem anexos.

13672

Ofício 01472/2017-BCB/ASPAR/GATPC/Coadi-03
 Pt. 1701627264 Brasília, 5 de junho de 2017.
 JUD/EXT - 2017/007551E

A todas as instituições financeiras.

Assunto: Ofício 511/2017/OF, datado de 9 de maio de 2017
 Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Prezados Senhores,

Atendendo à requisição do(a) 7ª Vara Empresarial, Juiz (a) Fernando Cesar Ferreira Viana, transcrevemos, para exame e adoção das providências julgadas cabíveis, a determinação judicial exarada no ofício em epígrafe:

"Comunico a V. Exa., para os devidos fins de direito que foi convocada a Recuperação Judicial em Falência, com base no art. 73, IV da Lei 11.101/2005, DECRETANDO na data de 26/08/2016, a Quebra da SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A., sociedade de capital fechado inscrita no CNPJ, sob o número 33.068.883/0001-20, tudo de acordo e nos termos da sentença a seguir transcrita: ". . . ISSO POSTO, CONVOLO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA, com base no art. 73, IV, da Lei 11.101/2005, DECRETANDO hoje a QUEBRA da SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A, sociedade de capital fechado inscrita no CNPJ sob n.º 33.068.883/0001-20, estabelecida na Rua Victor Civita, n.º 77, bloco I, sala 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-044 tendo como presidente GUSTAVO BACH, brasileiro, administrador de empresa, portador da Carteira de identidade n.º 10795907-4 IFP e CPF 073.442.187-71, residente na Rua Carlos Gois, n.º 109, Apto. 301, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.440-040 e da MERKUR EDITORA LTDA, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob n.º 28.814.739/0001-56, com sede na estabelecida na Rua Victor Civita, n.º 77, bloco I, sala 202/parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-044, cujos sócios são: CLAUDIA BACH, brasileira, divorciada, comerciaría, portadora da carteira de identidade n.º 03412828-0 e do CPF n.º 874.752.607-63, residente na Rua Almirante Saddock de Sá n.º 360, Apto 401, Ipanema, Rio Janeiro, CEP. 22.411-040 e GUSTAVO BACH, brasileiro, administrador de empresa, portador da Carteira de identidade n.º 10795907-4 IFP e CPF 073.442.187-71, residente na Rua Carlos Gois, n.º 109, Aptº 301, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.440-040. Atento ao disposto no art. 99 da Lei 11.101/2005, determino: a) A fixação do termo legal no 90º (nonagésimo) dia anterior à data do primeiro protesto; . . . " Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida. Outrossim, solicito de V. Sa. expeça circulares a todas as instituições financeiras e entidades integrantes do mercado de capitais de todo o território Nacional, com notícia de decretação da falência e consequente bloqueio de todas as contas correntes e operações financeiras em nome da Falida, inclusive contas de não optantes do FGTS, cobrando-se ciência das providências a este Juízo. "

2. A propósito, informamos que eventuais dúvidas a respeito, inclusive com relação a número de CPF/CNPJ, somente serão dirimidas junto àquele Juízo, para onde devem ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo, no seguinte endereço:

7ª Vara Empresarial
 Av. Erasmo Braga, 115 Lmna Central 706. Tel 3133-2185
 20020903 Rio de Janeiro - RJ

3. Finalmente, alertamos que a inobservância à norma do sigilo bancário contido na Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, sujeitará os responsáveis às sanções previstas no Artigo 10 da mencionada Lei, cabendo ainda à instituição zelar por manter a privacidade das informações relativas a clientes (Artigo 5º, item X, da CF/88).

Atenciosamente,

Departamento de Relacionamento Institucional e Assuntos Parlamentares - ASPAR
 Gerência de Relacionamento Institucional e Atendimento aos Poderes Constituídos - GATPC

LUIZ CARLOS SPAZIANI
 CHEFE ADJUNTO

Documento transmitido por correio eletrônico, via BC Correio, dispensado de assinatura.

**Ministério da
Fazenda****Receita Federal**

13663

MEANES

Ofício Nº1366/2017- RFB/Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro I.**Rio de Janeiro, 31 de 05 de 2017.**

**A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
7ª VARA EMPRESARIAL/RJ
AV ERASMO BRAGA 115, LAN CENTRAL ,706, CENTRO
CEP: 20020-903 - Cidade/UF RJ**

Assunto: OF:532/207 PROC:0398439.2013.8.19.0001

Dossiê:10010.065219/0517-51

Em resposta ao ofício em referência, informo a V.Exa. que , conforme (Ofício 201009.278/SRRF07/Gabinete de 17/09/2010, encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro), (Ofício 201009.280/SRRF07/Gabinete de 17/09/2010, encaminhado ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região), a partir da data de 01/01/2011, as unidades da RFB na 7ª Região Fiscal (RJ e ES) não mais prestarão, aos órgãos do Poder Judiciário, as informações disponíveis no sistema INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário.

Sendo assim, solicito a V.Exa. a utilização do INFOJUD como fonte de informações cadastrais e econômico-fiscais relacionados a **pessoas físicas (CPF)** e a pessoas jurídicas (CNPJ), inclusive cópias de declarações.

Sem mais, aproveito para reiterar os votos de consideração e estima.

CLAUDIA BACH CPF 874.752.607-63

GUSTAVO BACH CPF 073.442.187-71

Atenciosamente,



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo por REGINA LOURES DIAS, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital (CÓPIA SIMPLES).

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por REGINA LOURES DIAS em 31/05/2017 12:11:00.

Esta cópia / impressão foi realizada por NADIA DA PENHA OLIVA COSTA em 01/06/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP01.0617.11267.4M41

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

13674



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

13675

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920171997237

Nome original: ACFS_COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA FALÊNCIA_HERMES E MERCUR_7ª VAR,
SARIAL_RJ_REF AO OFÍCIO 521_2017.pdf

Data: 26/05/2017 17:26:16

Remetente:

Thays Chrystina Fernandes Machado Arruda

CAPITAL RCPN 01 CIRC

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO

13676

Exmo(a). Senhor(a) Juiz(a) de Direito,

____ COMUNICO a V.Ex^a. que ao(s) vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017) nesta cidade do(e) Rio de Janeiro e em cartório, foi registrado no livro EFA-3, à(s) folha(s) 20 sob o número de ordem 5863, o assento de **FALÊNCIA** em nome de **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A**, CNPJ 33068883000120, com sede na , com sede na(o) Rua Victor Civita, 77, bloco I, sala 202 , Barra da Tijuca , Rio de Janeiro, RJ, tendo como presidente **GUSTAVO BACH**, brasileiro , estado civil: Ignorado(a) , profissão: administrador de empresa , inscrito(a) no CPF nº 073.442.187-71 , portador(a) do(a) identidade nº 10795907-4-IFP , residente na(o) Rua Carlos Gois, 109/301, Leblon, Rio de Janeiro, RJ e **MERKUR EDITORA LTDA**, CNPJ 28814739000156, com sede na , com sede na(o) Rua Victor Civita, 77, bloco I, sala 202, Parte , Barra da Tijuca , Rio de Janeiro, RJ, tendo como sócios: **GUSTAVO BACH**, brasileiro , estado civil: Ignorado(a) , profissão: administrador de empresa , inscrito(a) no CPF nº 073.442.187-71 , portador(a) do(a) identidade nº 10795907-4-IFP , residente na(o) Rua Carlos Gois, 109/301, Leblon, Rio de Janeiro, RJ e **CLAUDIA BACH**, brasileira , estado civil: desquitado(a) , profissão: comerciária , inscrito(a) no CPF nº 874.752.607-63 , portador(a) do(a) identidade nº 03412828-0- , residente na(o) Rua Almirante Saddock de Sá, 360/401, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, conforme sentença proferida pelo(a) MM Juiz(a) da 7ª Vara Empresarial/RJ, em vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016), processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001, sendo oficiante Fernando Cesar Ferreira Viana, Juiz de Direito, conforme ofício nº 521/2017 datado de 09 de maio de 2017.

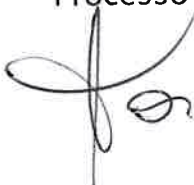
Respeitosamente,

OFICIAL
assinado digitalmente

13677

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

 03/7349

12/06/2017

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA
HERMES S/A E OUTRA -, vêm respeitosamente, por seus Administradores
Judiciais, a V. Exa., dizer o que segue:

Em prosseguimento aos procedimentos realizados objetivando a arrecadação dos bens da Massa Falida, foi elaborado inventário preliminar de todo material guarnecido no Galpão, denominado CD Estrada da Lama Preta, onde, a falida realizava as atividades comerciais da comercialização dos produtos de venda de varejo por catálogo, internamente conhecido por venda Hermes (a falida detinha outra planta comercial para as atividades da plataforma comercial COMPRAFÁCIL), o qual se apresenta a fim de cientificar aos autos esta primeira fase de arrecadação.

Cumprе ressaltar, que o trabalho desempenhado por esta Administração Judicial, quanto a arrecadação de bens, vem acontecendo de forma gradual e conservadora, a fim de identificar e reunir, sem exceção, todos os ativos pertencentes a Massa Falida de Hermes e Outra, sendo necessário a conferência dos itens relacionados no inventário que ora se apresenta, apenas para efeito de confirmação, afim de se apresentar lista final dos bens guarnecidos no CD Estrada da Lama Preta.

Tendo em vista a informação prestada nos autos da impugnação de crédito nº 0313557-22.2013.8.19.0001, a falida detém em seu parque industrial, um equipamento de grande porte, constituído por um conjunto de armários de endereçamento e esteiras transportadoras

inteligentes da marca Schaeffer, a qual se apresenta-se no rol de bens arrecadados, que foi constituída em garantia fiduciária, à época da recuperação judicial, em negócio jurídico celebrado como Banco Santander S/A.

Cumprе informar alguns aspectos peculiares que merecem atenção, quais sejam:

- a) Um dos ativos mais valorizados do acervo da falida, considerado valor aquisitivo, é o conjunto inteligente de armazenamento e expedição denominado “esteira Schaeffer”. Ocorre que se trata de equipamento de grande porte, cuja instalação ocupa a ordem de 18.000 m², cuja funcionalidade é absolutamente específica e que, não se tem notícia de que no Brasil haja outro equipamento com tamanha dimensão e capacidade operacional.
Em razão das diversas pesquisas realizadas pelos Administradores Judiciais, dão conta de que além das especificidade e elevado valor aquisitivo, os custos de manutenção do sistema operacional (programa), detido exclusivamente pelo fabricante, o elevado detalhamento de manutenção física, mecânica e eletroeletrônica do equipamento, impõe infra estrutura destinada exclusivamente ao equipamento, o que afasta a maioria dos operadores logísticos da utilização de equipamentos desta natureza, desvalorizando profundamente o referido ativo, até porque a desmontagem e remontagem do mesmo implicará em expressivo aporte de capital compatível com a aquisição de outro equipamento.
- b) A relação descrita em uniformes, apresenta-se calças e camisas identificadas com a marca da falida, o que poderá trazer o referido elenco a preços residuais, se é que terão interessados na aquisição em bloco.
- c) Os valores descritos nos diversos itens ora relacionados, trazem referência a preços aquisitivos (contábeis) ou cotações atualizadas de

13679


produtos novos, imposição de fator de redução, salvo melhor juízo, na ordem de 70% (setenta por cento), eis que moveis, cadeiras, e suprimentos são todos usados.

Ante o exposto, estes Administradores Judiciais pugnam pela juntada do presente inventário preliminar de arrecadação, que seguirá com a mídia com as informações completas a ser acautelado na serventia, para que cumpram seus regulares efeitos.

Pugna ainda, pela intimação do Banco Santander, por seus patronos, Drs. Ricardo Cho Tepedino OAB/SP 143.227^a, Kedma Moraes OAB/SP 256.534 e Bruno Popa OAB/SP 247.327, para que se pronunciem acerca da garantia constituída pela máquina Schaefer, para efeito de prosseguimento dos procedimentos de avaliação, venda e desmobilização, tendo em vista que encontra-se instalada em imóvel de propriedade de terceiros (R.B. Capital)

É o Pronunciamento

Rio de Janeiro 08 de junho de 2017



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial



GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

13680

Uniformes

13681

tamanho	descricao	val_ultimo_custo	cod_linha_produto	cubagem_unit	qtd_pecas	Valor_IT
GG	BERMUDA JEANS FEM UNI	R\$ 21,00	UNIF	1,54	43	R\$ 903,00
EG	BERMUDA JEANS MAS UNI	R\$ 19,50	UNIF	1,40	248	R\$ 4.836,00
GG	BERMUDA JEANS MAS UNI	R\$ 21,00	UNIF	1,40	69	R\$ 1.449,00
P	BERMUDA JEANS MAS UNI	R\$ 21,00	UNIF	1,29	308	R\$ 6.468,00
34	BOTINA ELASTICO 35101	R\$ 30,87	UNIF	0,01	36	R\$ 1.111,32
35	BOTINA ELASTICO 35101	R\$ 30,87	UNIF	0,01	64	R\$ 1.975,68
45	BOTINA ELASTICO 35101	R\$ 30,87	UNIF	0,01	91	R\$ 2.809,17
46	BOTINA ELASTICO 35101	R\$ 30,87	UNIF	0,01	75	R\$ 2.315,25
47	BOTINA ELASTICO 35101	R\$ 30,87	UNIF	12,42	122	R\$ 3.766,14
48	BOTINA ELASTICO 35101	R\$ 33,55	UNIF	0,01	13	R\$ 436,15
EG	CA UN HE BR F AD S/M	R\$ 28,67	UNIF	0,92	15	R\$ 430,05
G	CA UN HE BR F AD S/M	R\$ 28,67	UNIF	0,92	7	R\$ 200,69
XG	CA UN HE BR F AD S/M	R\$ 28,67	UNIF	1,04	17	R\$ 487,39
EG	CALCA JEANS FEM UNI	R\$ 23,00	UNIF	3,46	45	R\$ 1.035,00
G	CALCA JEANS FEM UNI	R\$ 23,00	UNIF	2,50	309	R\$ 7.107,00
GG	CALCA JEANS FEM UNI	R\$ 23,00	UNIF	2,50	202	R\$ 4.646,00
M	CALCA JEANS FEM UNI	R\$ 25,00	UNIF	2,50	121	R\$ 3.025,00
EG	CALCA JEANS MAS UNI	R\$ 23,00	UNIF	2,50	146	R\$ 3.650,00
G	CALCA JEANS MAS UNI	R\$ 25,00	UNIF	2,43	175	R\$ 4.025,00
GG	CALCA JEANS MAS UNI	R\$ 25,00	UNIF	2,73	189	R\$ 4.725,00
GG	CALCA JEANS MAS UNI	R\$ 23,00	UNIF	2,73	668	R\$ 15.364,00
M	CALCA JEANS MAS UNI	R\$ 25,00	UNIF	2,73	196	R\$ 4.900,00
P	CALCA JEANS MAS UNI	R\$ 25,00	UNIF	2,73	319	R\$ 7.975,00
EG	CAM CZ UNIF HERME	R\$ 8,75	UNIF	1,20	347	R\$ 3.036,25
GG	CAM CZ UNIF HERME	R\$ 8,18	UNIF	0,50	1868	R\$ 15.280,24
P	CAM CZ UNIF HERME	R\$ 8,20	UNIF	0,43	54	R\$ 442,80
EG	CAM ML CZ HERMES	R\$ 10,30	UNIF	1,37	820	R\$ 8.446,00
G	CAM ML CZ HERMES	R\$ 9,00	UNIF	0,38	828	R\$ 7.452,00
GG	CAM ML CZ HERMES	R\$ 9,63	UNIF	1,37	1724	R\$ 16.602,12
M	CAM ML CZ HERMES	R\$ 9,00	UNIF	0,38	2078	R\$ 18.702,00
P	CAM ML CZ HERMES	R\$ 9,00	UNIF	0,38	2457	R\$ 22.113,00
G	CAM ML CZ UNIF COP HIM	R\$ 7,95	UNIF	0,62	15	R\$ 119,25
EG	CAM ML VM UNIF AR RHM	R\$ 9,15	UNIF	1,14	65	R\$ 594,75
G	CAM ML VM UNIF AR RHM	R\$ 9,15	UNIF	0,91	105	R\$ 960,75
GG	CAM ML VM UNIF AR RHM	R\$ 9,15	UNIF	1,14	54	R\$ 494,10
M	CAM ML VM UNIF AR RHM	R\$ 9,15	UNIF	0,91	161	R\$ 1.473,15
P	CAM ML VM UNIF AR RHM	R\$ 9,15	UNIF	0,91	49	R\$ 448,35
G	CAM POLO BR UNIF HER	R\$ 14,70	UNIF	1,79	44	R\$ 646,80
G	CAM POLO BR UNIF HER	R\$ 14,70	UNIF	1,79	147	R\$ 2.160,90
GG	CAM POLO BR UNIF HER	R\$ 14,70	UNIF	1,79	50	R\$ 735,00
GG	CAM POLO BR UNIF HER	R\$ 14,70	UNIF	1,79	105	R\$ 1.543,50
M	CAM POLO BR UNIF HER	R\$ 14,70	UNIF	0,97	32	R\$ 470,40
M	CAM POLO BR UNIF HER	R\$ 14,70	UNIF	0,97	285	R\$ 4.189,50
P	CAM POLO BR UNIF HER	R\$ 14,70	UNIF	0,97	199	R\$ 2.925,30
PP	CAM POLO BR UNIF HER	R\$ 14,70	UNIF	0,97	217	R\$ 3.189,90

13682

XG	CAM POLO BR UNIF HER	R\$ 14,70	UNIF	1,79	11	R\$ 161,70
XG	CAM POLO BR UNIF HER	R\$ 14,70	UNIF	1,79	62	R\$ 911,40
EG	CAM POLO CZ UNIF HER	R\$ 11,33	UNIF	1,06	323	R\$ 3.659,59
G	CAM POLO CZ UNIF HER	R\$ 9,90	UNIF	0,69	223	R\$ 2.207,70
GG	CAM POLO CZ UNIF HER	R\$ 10,59	UNIF	1,06	193	R\$ 2.043,87
M	CAM POLO CZ UNIF HER	R\$ 10,20	UNIF	0,46	31	R\$ 316,20
P	CAM POLO CZ UNIF HER	R\$ 10,20	UNIF	0,46	53	R\$ 540,60
EG	CAM POLO MAR UNIF HER	R\$ 11,33	UNIF	1,25	182	R\$ 2.062,06
G	CAM POLO MAR UNIF HER	R\$ 9,90	UNIF	1,09	439	R\$ 4.346,10
GG	CAM POLO MAR UNIF HER	R\$ 9,90	UNIF	1,25	696	R\$ 6.890,40
M	CAM POLO MAR UNIF HER	R\$ 9,90	UNIF	0,69	603	R\$ 5.969,70
GG	CAM UNI HER BR FEM	R\$ 31,19	UNIF	1,14	24	R\$ 748,56
M	CAM UNI HER BR FEM	R\$ 31,19	UNIF	1,14	8	R\$ 249,52
PP	CAM UNI HER BR FEM	R\$ 33,99	UNIF	1,14	28	R\$ 951,72
G	CAM UNI HER MC MASC	R\$ 24,97	UNIF	1,15	80	R\$ 1.997,60
GG	CAM UNI HER MC MASC	R\$ 21,90	UNIF	1,15	33	R\$ 722,70
XG	CAM UNI HER MC MASC	R\$ 24,97	UNIF	1,15	12	R\$ 299,64
EG	CAM UNIF VM AR RES HM	R\$ 8,20	UNIF	0,91	47	R\$ 385,40
GG	CAM UNIF VM AR RES HM	R\$ 8,20	UNIF	0,91	41	R\$ 336,20
M	CAM UNIF VM AR RES HM	R\$ 8,20	UNIF	0,59	18	R\$ 147,60
P	CAM UNIF VM AR RES HM	R\$ 8,20	UNIF	0,59	49	R\$ 401,80
G	CAS MOL MS UN OP HM	R\$ 13,65	UNIF	1,47	52	R\$ 709,80
P	CAS MOL MS UN OP HM	R\$ 13,65	UNIF	1,47	160	R\$ 2.184,00
EG	POLO ML AM UNIF COP H	R\$ 9,80	UNIF	1,01	21	R\$ 205,80
G	POLO ML AM UNIF COP H	R\$ 9,80	UNIF	0,60	85	R\$ 833,00
GG	POLO ML AM UNIF COP H	R\$ 9,80	UNIF	1,01	46	R\$ 450,80
M	POLO ML AM UNIF COP H	R\$ 9,80	UNIF	0,60	92	R\$ 901,60
P	POLO ML AM UNIF COP H	R\$ 9,80	UNIF	0,60	61	R\$ 597,80
EG	POLO ML VM UNI COP H	R\$ 9,80	UNIF	0,29	17	R\$ 166,60
G	POLO ML VM UNI COP H	R\$ 9,80	UNIF	0,24	38	R\$ 372,40
GG	POLO ML VM UNI COP H	R\$ 9,80	UNIF	0,29	25	R\$ 245,00
M	POLO ML VM UNI COP H	R\$ 9,80	UNIF	0,24	63	R\$ 617,40
G	REG FEM CZ UNIFO HM	R\$ 6,90	UNIF	0,72	1290	R\$ 8.901,00
GG	REG FEM CZ UNIFO HM	R\$ 7,38	UNIF	0,72	2057	R\$ 15.180,66
EG	REG MASC CZ NIFO HM	R\$ 8,00	UNIF	0,79	225	R\$ 1.800,00
GG	REG MASC CZ NIFO HM	R\$ 8,00	UNIF	0,79	1274	R\$ 10.192,00
P	REG MASC CZ NIFO HM	R\$ 8,00	UNIF	0,40	1483	R\$ 11.864,00
EG	REGATA UNV VM AR R HM	R\$ 7,09	UNIF	0,94	13	R\$ 92,17
G	REGATA UNV VM AR R HM	R\$ 7,09	UNIF	0,59	80	R\$ 567,20
M	REGATA UNV VM AR R HM	R\$ 7,09	UNIF	0,59	152	R\$ 1.077,68
P	REGATA UNV VM AR R HM	R\$ 7,09	UNIF	0,59	29	R\$ 205,61
33	SAPATO ELASTICO FEM	R\$ 28,06	UNIF	0,01	82	R\$ 2.300,92
34	SAPATO ELASTICO FEM	R\$ 28,06	UNIF	0,01	50	R\$ 1.403,00

R\$ 1.401,69 R\$ 105,89 R\$ 25.733,00 R\$ 291.884,40

13683

Esteira
Schaeffer

TIPO DE PEÇA	QT. (ATUAL)	PREÇO UNIT EM EURO	PREÇO TOTAL
LOCTITE	4		
ISQUEIRO	8		
CANETA	15		
ARRUELA LISA D = 13mm (L = 32mm)	1		
ARRUELA LISA D = 20,5mm ou 3/4"	1		
ARRUELA LISA D = 21mm	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 6mm (C = 16mm)	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 57mm)	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 60mm)	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 22mm)	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 35mm)	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 40mm)	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 63mm)	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 110mm)	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 20mm)	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 25mm)	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 75mm)	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 14mm (C = 60mm)	1		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 16mm (C = 40mm)	1		
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 10mm (C = 20mm)	1		
KIT PARAFUSO ALLEM CABEÇA BOLEADA COM ARRUELA AUTO TRAVANTE M12 x 20	1		
KIT PARAFUSO FENDA CABEÇA SEXTAVADA COM ARRUELA AUTO TRAVANTE E PORCA SEXTAVADA M8 x 16	1		
ARRUELA AUTO TRAVANTE D = 13mm	2		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 6mm (C = 65mm)	2		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 70mm)	2		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 16mm (C = 100mm)	2		
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 16mm (C = 150mm)	2		
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 10mm (C = 19mm)	2		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA FRANCESA D = 6mm (C = 19mm)	2		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA FRANCESA D = 8mm (C = 88,5mm)	2		
PARAFUSO FENDA ROSCA MÁQUINA CABEÇA CILÍNDRICA D = 5mm (C = 16mm)	2		
KIT PARAFUSO CABEÇA FRANCESA COM PORCA SEXTAVADA FLANGEADA DENTADA M10 x 25	2		
REBITE DE REPUXO N - 308 D = 3,2mm (C = 8mm)	2		
PARAFUSO ROSCA GROSSA PONTA AGULHA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 80mm)	2		
PARAFUSO ROSCA GROSSA PONTA AGULHA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 140mm)	2		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 6mm (C = 19mm)	3		
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 16mm (C = 45mm)	3		
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 4mm (C = 40mm)	3		
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 50mm)	3		

13684

PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 55mm)	3
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 60mm)	3
PARAFUSO BROCA ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 6mm (C = 69,5mm)	3
PARAFUSO ROSCA GROSSA PONTA AGULHA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 60mm)	3
PARAFUSO ROSCA GROSSA PONTA AGULHA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 120mm)	3
PARAFUSO ROSCA GROSSA PONTA AGULHA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 41,5mm)	3
PARAFUSO ESTRELA ROSCA GROSSA PONTA AGULHA CABEÇA SEXTAVADA FLANGEADA DENTADA D = 8mm (C = 41,5mm)	3
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 79mm)	4
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 20mm (C = 55mm)	4
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 8mm (C = 35mm)	4
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 6mm (C = 16mm)	4
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 6mm (C = 40mm)	4
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA FRANCESA D = 6mm (C = 25mm)	4
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 4mm (C = 45mm)	4
PARAFUSO FENDA ROSCA MÁQUINA CABEÇA CHATA D = 5mm (C = 45mm)	4
PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 5mm (C = 45mm)	4
PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 5mm (C = 45mm)	4
PLACA RETANGULAR PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS OU ESTRUTURAS DIVERSAS D = 8mm (80mm x 40mm x 8mm)	4
ESTICADOR OLHAL M12	5
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 6mm (C = 10mm)	5
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 120mm)	5
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 16mm (C = 65mm)	5
PARAFUSO FENDA ROSCA MÁQUINA CABEÇA CILÍNDRICA D = 5mm (C = 40mm)	5
KIT PARAFUSO CABEÇA FRANCESA COM PORCA SEXTAVADA FLANGEADA DENTADA M6 x 30	5
KIT PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DIVERSOS (D = 8mm)	5
PARAFUSO ESTRELA ROSCA GROSSA PONTA AGULHA CABEÇA SEXTAVADA FLANGEADA D = 7mm (C = 46mm)	6
PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 5mm (C = 65mm)	7
ARRUELA LISA D = 13mm (L = 30mm x E = 3mm)	7
ARRUELA CÔNICA AUTO TRAVANTE D = 8,4mm	7
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 45mm)	7
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 6mm (C = 12mm)	8
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 20mm (C = 45mm)	8
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 10mm (C = 14mm)	8
REBITE DE REPUXO N - 414 D = 4mm (C = 14mm)	8
EMENDA FLEXÍVEL DE ELETROCALHA (C = 145mm x L = 68mm)	10
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 25mm)	10
PEÇA FIXADORA DE ROLETE MOTORIZADO D = 10mm (C = 40mm x L = 31mm)	10
CHAPA RETANGULAR PARA JUNÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS D = 8mm (C = 115mm x L = 40mm)	11
ARRUELA DUPLA AUTO TRAVANTE D = 6,4mm (L = 13,5mm)	11
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 80mm)	11
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 16mm (C = 70mm)	11
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 8mm (C = 16mm)	12
PARAFUSO FENDA PHILIPS ROSCA MÁQUINA CABEÇA CILÍNDRICA D = 4mm (C = 16mm)	13
ARRUELA AUTO TRAVANTE COM FILETE INTERNO D = 6,4mm	13

13685

13	
14	
15	
15	
15	
15	
15	
16	
16	
17	
18	
18	
18	
19	
19	
20	
20	
24	
27	
27	
27	
27	
27	
28	
28	
29	
29	
30	
30	
30	
31	
32	
32	
33	
33	
33	
36	
39	
39	
39	
40	
	PARAFUSO BROCA ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 5mm (C = 16mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 80mm)
	ARRUELA LISA D = 13mm (E = 3mm)
	ANEL TRAVA ELÁSTICO
	EMENDA RÍGIDA DE ELETROCALHA PARA CURVAS (C = 151mm x L = 55mm)
	EMENDA RÍGIDA DE ELETROCALHA PARA CURVAS (C = 100mm x L = 40mm)
	CHAPA RETANGULAR PARA JUNÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS D = 8mm (C = 20mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 8mm (C = 16mm)
	PARAFUSO ESTRELA ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 8mm (C = 16mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 3mm (C = 25mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 8mm (C = 16mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 10mm (C = 30mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 16,5mm)
	PARAFUSO FENDA ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 50mm)
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 25mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 20mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 20mm)
	SUPORTE DE CABO DE AÇO - CABLE HOLDER (CZ601)
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 35mm)
	ARRUELA PARA FIXAR GRADE DE PROTEÇÃO
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 16mm)
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 50mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 16mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 8mm (C = 60mm)
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 6mm (C = 37,5mm)
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 45mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 35mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 10mm (C = 25mm)
	ARRUELA AUTO TRAVANTE D = 5,5mm ou 3/16"
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 45mm)
	PEÇA FIXADORA PARA TAMPA DE ELETROCALHA D = 8mm (C = 71mm x L = 29mm)
	ARRUELA DUPLA AUTO TRAVANTE D = 6,4mm (L = 11mm)
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 20mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA - MFL D = 8mm (C = 16mm)
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 16mm (C = 59,5mm)
	PARAFUSO FENDA ROSCA MÁQUINA CABEÇA CILÍNDRICA D = 4mm (C = 16mm)
	PARAFUSO DE FIXAÇÃO - CHUMBADOR PARABOLT PBC D = 8mm
	KIT PARAFUSO CABEÇA FRANCESA COM PORCA SEXTAVADA FLANGEADA DENTADA M6 x 12
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 30mm)
	PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 10mm (C = 80mm)
	EMENDA DE ELETROCALHA (C = 100mm x L = 55mm)
	ARRUELA RETANGULAR LINDAPTER M16 (38,2 x 25,5 x 3)

13686

PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 50mm)	40
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 40mm)	41
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 16mm (C = 30mm)	43
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 5mm (C = 34,5mm)	44
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA FRANCESA D = 6mm (C = 16mm)	44
PARAFUSO FENDA ROSCA MÁQUINA CABEÇA CILÍNDRICA D = 5mm (C = 20mm)	49
EMENDA ARTICULÁVEL DE ELETROCALHA PARA CURVAS (C = 150mm x L = 68mm)	49
ARRUELA CÔNICA D = 17mm ou 5/8"	51
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 5mm (C = 25mm)	52
PARAFUSO BROCA ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 4mm (C = 24,5mm)	52
PARAFUSO FENDA PHILIPS ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 3mm (C = 14mm)	52
PARAFUSO FENDA ROSCA MÁQUINA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 35mm)	53
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 8mm (C = 25mm)	55
ARRUELA LISA D = 13mm (L = 28mm x E = 3mm)	58
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 40mm)	59
PARAFUSO DE CANALETA D = 8mm	59
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 12mm)	60
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA FRANCESA D = 6mm (C = 20mm)	60
PARAFUSO FENDA ROSCA MÁQUINA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 25mm)	60
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 5mm (C = 16mm)	61
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 18mm)	61
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 40mm)	64
ESTICADOR OLHAL M10	65
PARAFUSO BENGALA D = 8mm	67
PARAFUSO BROCA ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA COM FENDA PHILIPS D = 5mm (C = 14mm)	71
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 10mm (C = 40mm)	78
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 8mm (C = 30mm)	80
BRAÇADEIRA PARA ELETROCALHA (D16 - 22mm)	80
ARRUELA CÔNICA AUTO TRAVANTE D = 6,4mm	83
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 10mm (C = 25mm)	85
ANEL TRAVA ELÁSTICO D = 22mm	92
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 8mm (C = 62,5mm)	95
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA FRANCESA D = 8mm (C = 25mm)	95
ARRUELA LISA D = 17mm ou 5/8"	96
BRAÇADEIRA PARA ELETROCALHA (D8 - 12mm)	97
PARAFUSO BROCA ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 6mm (C = 19mm)	98
ARRUELA LISA COM CHANFRO CÔNICO INTERNO D = 18mm	99
ARRUELA AUTO TRAVANTE D = 10,5mm	100
KIT PRESILHA DE FERRO M6	102
ARRUELA CÔNICA AUTO TRAVANTE D = 13mm	112

13687

ARRUELA AUTO TRAVANTE D = 8,4mm	114
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 54mm)	114
REBITE DE REPUXO N - 410 D = 4mm (C = 10mm)	114
PARAFUSO BROCA ROSCA SOBERBA CABEÇA BOLEADA D = 4mm (C = 12mm)	115
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 8mm (C = 15mm)	131
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 8mm (C = 45mm)	135
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 6mm (C = 20mm)	138
PARAFUSO FENDA ROSCA MÁQUINA CABEÇA CILÍNDRICA D = 5mm (C = 45mm)	145
ARRUELA DUPLA AUTO TRAVANTE D = 8,4mm	170
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 60mm)	170
PARAFUSO ALLEM SEM CABEÇA D = 10mm (C = 30mm)	174
PARAFUSO PARA FIXAR GRADE DE PROTEÇÃO D = 6mm	183
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA FRANCESA D = 6mm (C = 30mm)	190
ARRUELA AUTO TRAVANTE D = 4,2mm ou 5/32"	200
PARAFUSO BROCA ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA COM ARRUELA DE BORRACHA D = 5mm (C = 35mm)	221
PARAFUSO ALLEM ROSCA MÁQUINA CABEÇA CHATA D = 5mm (C = 10mm)	248
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 35mm)	249
BUCHA ROSQUEADA D = 6mm (C = 14,5mm)	269
ARRUELA LISA D = 15mm ou 9/16"	307
REBITE DE REPUXO N - 514 D = 4,8mm (C = 14mm)	310
REBITE PARA MÁQUINA PNEUMÁTICA DO MINILOUD D = 6,5mm (C = 24mm)	383
REBITE DE REPUXO D = 5mm (C = 8mm)	387
ARRUELA AUTO TRAVANTE D = 6,4mm	413
ARRUELA CÔNICA AUTO TRAVANTE D = 10,5mm	433
ARRUELA LISA D = 13mm (E = 6mm)	453
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA AUTO ATARRACHANTE D = 8mm (C = 20mm)	476
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 80mm)	490
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CHATA D = 6mm (C = 20mm)	683
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 4mm (C = 6mm)	685
REBITE DE REPUXO N - 619 D = 6,2mm (C = 19mm)	712
ARRUELA DE PRESSÃO D = 4,2mm ou 5/32"	720
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 3mm (C = 16mm)	744
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 12mm (C = 30mm)	757
ARRUELA DE PRESSÃO D = 12mm ou 7/16"	809
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 25mm)	872
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA FRANCESA D = 6mm (C = 12mm)	900
PARAFUSO ALLEM BROCA CABEÇA CHATA D = 6mm (C = 60mm)	1055
ARRUELA DE PRESSÃO D = 5,5mm ou 3/16"	1068
ARRUELA DE PRESSÃO D = 3,4mm ou 1/8"	1130
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 30mm)	1183

13688

PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA FLANGEADA DENTADA D = 6mm (C = 16mm)	1354
ARRUELA DE PRESSÃO D = 5mm ou 3/16"	1466
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 20mm)	1475
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 4mm (C = 20mm)	1489
ARRUELA DE PRESSÃO D = 10mm ou 3/8"	1494
PARAFUSO FENDA ROSCA MÁQUINA CABEÇA CILÍNDRICA D = 2mm (C = 25mm)	1585
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA - POLEGADA D = 5/16" ou 8mm	1646
PARAFUSO ESTOJO PARA CANALETA D = 6mm	1671
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 3mm (C = 8mm)	1840
PARAFUSO ALLEM ROSCA MÁQUINA CABEÇA CILÍNDRICA D = 3mm (C = 16mm)	1842
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 6mm (C = 14mm)	1958
ARRUELA DE PRESSÃO D = 7,4mm	2044
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 10mm (C = 25mm)	2071
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA BOLEADA D = 8mm (C = 20mm)	3499
REBITE DE REPUXO N - 510 D = 4,8mm (C = 10mm)	3829
PARAFUSO FENDA PHILIPS ROSCA SOBERBA PONTA AGULHA CABEÇA CILÍNDRICA D = 4mm (C = 10mm)	4076
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA CILÍNDRICA D = 3mm (C = 40mm)	6330
PARAFUSO ROSCA SOBERBA CABEÇA SEXTAVADA D = 8mm (C = 45mm)	7244
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA BOLEADA D = 8mm (C = 16mm)	10640
PARAFUSO ALLEM ROSCA SOBERBA CABEÇA BOLEADA D = 8mm (C = 12mm)	12000
SENSOR SICK WL100L-F2131	1
VÁLVULA SOLENÓIDE FESTO MFHE-3-3/4-B	1
SENSOR BALLUFF BNS 00TL	1
TERMINAL DE PASSAGEM DE ALIMENTAÇÃO SEW I-20A U=500V	1
CABO DE MODEM NULO 1,8m	1
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SEW MOVIAxis MXA80A-004-503-00	1
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SEW MOVIAxis MXA80A-032-503-00	1
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SEW MOVIAxis MXA81A-064-503-00	1
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SEW MOVIAxis MXM80A-000-000-00	1
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SEW MOVIAxis MXP80A-050-503-00	1
INVERSOR DE FREQUÊNCIA BONFIGLIOLI VECTRON SYN10 S 220 05 AF	1
CONECTOR PARA INVERSOR DE FREQUÊNCIA SEW	1
DISPOSITIVO DE PARAMETRIZAÇÃO TIPO LVXI/LVXII	2
SENSOR SICK WL100-P3430	3
SENSOR BALLUFF BGL 0016	4
SENSOR FESTO SMT-8M	5
SENSOR SICK WTB140-P132501	8
SUPORTE 175097 PARA SENSOR FESTO SMT-8M	8
SUPORTE 175098 PARA SENSOR FESTO SMT-8M	9
SENSOR SICK WL9L-P430	10

13689

SUPORTE 175096 PARA SENSOR FESTO SMT-8M	11
LASER DE DISTÂNCIA SICK DME5000-217	1
ENCODER SICK DFS60B-S4PA10000	1
SENSOR SICK WL9-2P430	1
INTERRUPTOR DE CONTATO DA PORTA 4W7	1
INTERRUPTOR DE CONTATO DA PORTA 0W7	1
RELÉ PLC-RSC-12DC/21	1
RELÉ PLC-RSP-12DC 21/21	1
INTERRUPTOR DE POSIÇÃO	1
SENSOR DA LAN DO SMC BN310-2 RZ-2486	1
SENSOR DE ALIMENTAÇÃO QUINT POWER IN3AC 400-500V/OUTDC24V 20A	1
CAPA DE PROTEÇÃO DO CONECTOR HAN Q5/0-F-QL	1
CARTÃO DE SAÍDA DNDS DO SISTEMA DE SEGURANÇA	1
CANTORA SIEMENS C/BLOCO DE CONTATOS AUX. 3RH2262-2BB40	1
CONTATOR SIEMENS 30KW 400V 2NO+2NC 3RT1044-1BB44	1
SUPORTE PLÁSTICO DO BARRAMENTO	5
SENSOR SICK WL18-3P430	7
SENSOR SICK WT18-3P430	7
SUPORTE PLÁSTICO DE SUSPENSÃO DO BARRAMENTO	10
SENSOR DE POSICIONAMENTO (COLUNA) SICK WT14-2P432S08	11
CHAPA DE COBRE 100-120A DO BARRAMENTO	15
ESCOVAS DE CONTATO DO BARRAMENTO ENERGIZAO	18
CHAPA DE COBRE 10-60A DO BARRAMENTO	20
CABO C/CONECTOR (QUATRONIK INPUT) 3,5m	1
CABO 4X0,75mm P/(LINE CONTROL) COM 7m MACHO	1
CABO 4X0,75mm SERIAL DO LINE CONTROL COM 5m	1
CABO 3X0,25mm C /CONECTOR 5 PINOS E EXTENSÃO P/ SENSOR ILT- 10m	1
CABO 2X0,50mm C /SOLENOÍDE FESTO MSFG-24/42-50/60 24VDC 4,5W-10m	1
CABO 4X0,25 C/CONECTOR FÊMEA RETO P/SENSOR WL (5m)	1
CABO 3X0,25 C/CONECTOR RETO FÊMEA P/ SENSOR GL6 -10m N/S.:7000-08041-2101500	1
CABO 3X0,25 C/CONECTOR RETO FÊMEA P/ SENSOR GL6 -3m	1
CABO DE ALIMENTAÇÃO 24V DA VÁLVULA DO POP UP COM 5m	1
SENSOR ILT	1
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR)SIEMENS 5SY6 104-6~ 230/400V	1
INTERRUPTOR (DISJUNTOR) DIFERENCIAL- SIEMENS 16AP ~ 230V 5SM3 311-6	1
CONECTOR P/CABOS DE DADOS -SUBCON-25	1
CONECTOR SERIAL- VIPA 972-ODP01	1
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR)SIEMENS DE 0,7 A 1,0 AP 230/400V	1
RELÉ TEMPORIZADO DE 0,1 A 30S ON DELAY-3RT1926-2PA01	1
UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO SIEMENS CPU 417-4	1

13690

UNIDADE PRINCIPAL- FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA D32825	1	
PAINEL DO OPERADOR SIEMENS OP 73	1	
TERMOSTATO DE PRESSÃO D- 57296	1	
RELÉ DE SEGURANÇA RT9	1	
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR)SIEMENS -(0,45 A 0,63 AP)3RV20110GA25	1	
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR)SIEMENS -(1,1 A 1,6 AP)3RV2011-1AA20	1	
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR)SIEMENS -(1,8 A 2,5 AP)3RV2011-1CA20	1	
SENSOR SICK WS/WE18-3P430	1	
SENSOR SICK WL8G	1	
SENSOR SICK WL23-2P-2430	1	
CABO DE 8 VIAS C/CONECTOR P/INPUT DO QUATRONIK COM 5m	1	
SENSOR SICK WS36-D430	1	
CONECTOR DE BARRAMENTO SIEMENS PROFIBUS DP 6ES7 972-0BB12-0XA0	1	
INTERRUPTOR SECCIONADOR PN 1	1	
ATUADOR CST	1	
CABO 4X0,75mm P/(LINE CONTROL) COM 1m FÊMEA	2	
CABO 3X0,25mm C /CONECTOR 5 PINOS E EXTENSÃO P/ SENSOR ILT- 2m	2	
CABO 6X2X0,25mm SERIAL DO MOVIAX COM 9m	2	
CABO 6X2X0,25mm SERIAL DO MOVIAX COM 30m	2	
CABO CONECTOR QUATRONIK X CANIO 15m	2	
CABO CONECTOR QUATRONIK X CANIO 15m	2	
CABO CONECTOR QUATRONIK X CANIO 20m	2	
CABO FLAT (EXTENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 24V C/5,50m)	2	
CONECTOR DE BARRAMENTO SIEMENS PROFIBUS DP 6ES7 972-0BA12-0XA0	2	
ACOPLADOR - SIEMENS -DP/DP COUPLER	2	
SCANNER SICK- CLV 430	2	
LINE CONTROLLER (PBL)	2	
CONECTOR P/CABO DE DADOS SUBCON PLUS AXIAL 23 06 566	2	
MÓDULO DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO MICO 4.10	2	
CABO 3X0,25 C/CONECTOR FÊMEA RETO P/SENSOR WL (10M) SN.:7000-08041-6301000	3	
CABO 3X025mm EXTENSÃO DE SENSOR/CANIO COM 5m	3	
CABO CONECTOR QUATRONIK X CANIO 5m	3	
BARRA COLETORA DE 3 FASES -SIEMENS 3RV1915-3AB	3	
SENSOR SICK WE 27-3P2430	3	
SENSOR SICK WSE27-3P2430	3	
SENSOR SICK WTB8	3	
CABO 3X0,25 C/CONECTOR FÊMEA DE 90° P/SENSOR WL 3,5MTS(CINZA)SN.:7000-88261-2100350	4	
CABO 4X0,75mm SERIAL DO LINE CONTROL COM 2m	4	
CABO FLAT COM CONECTOR PARA DISPLAY COM 3,15m	4	
BORNE DE ALIMENTAÇÃO TRIFASE - SIEMENS 3RV1925-5AB	4	

13691

SENSOR SICK WS 27-3D2430	4
ESPELHO REFLETOR PL80A QUADRADO	4
CONECTOR SERIAL COM INTERRUPTOR SECCIONADOR	4
CONECTOR FÊMEA DE 90° P/ SENSOR	4
CABO C/CONECTOR P/SCANNER/CANIO 3X2X0,14mm COM 2m	5
CABO 3X0,25mm EXTENSÃO DE SENSOR/CANIO COM 3,5m	5
CABO 3X0,25 C/CONECTORES P/ 3 SENSORES ILT (CANIO X SENSOR) 15m	5
CABO FLAT EXTENSÃO MACHO E FÊMEA COM 3,3m	5
MÓDULO DO TERMINAL SIEMENS TM-P15C23-A1	5
RELÉ MCZ R-M8Z42	5
CONECTOR MACHO P/CABO SERIAL DE 25 PINOS	5
FONTE DE ALIMENTAÇÃO SIEMENS SITOP DC OUTPUT 24V/20A	6
KIT PARA MONTAGEM DE CONECTOR FÊMEA RETO P/ SENSOR	7
CABO C/CONECTOR P/ ROLETE MOTORIZADO (OUTPUT) 10m	7
CABO 2X0,25mm COM CONECTOR E EXTENSÃO P/SENSOR ILT C/3,5m	7
CABO C/CONECTOR P/SCANNER/CANIO (CD1) COM 5m	7
CABO UNIVERSAL P/SENSOR ELETRÔNICO 3X0,34mm COM 1,5m	7
LIMITADOR DE SOBRETENSÃO - SIEMENS USDC12V A 250V	8
EXTENSÃO P/(LINE CONTROL) FÊMEA/FÊMEA	8
SENSOR SICK WS 34-D430	8
SCANER SICK LINIE-CLV420	8
CONECTOR P/CABO SERIAL RS483-809	8
SENSOR BALLUFF BES 516-325-G-ES-C-S4 (PORTA DA ESTEIRA)	9
CABO 2X0,25mm COM CONECTOR E EXTENSÃO P/SENSOR ILT C/5m	9
CABO UNIVERSAL P/SENSOR ELETRÔNICO 3X0,34mm COM 3,5m	9
CABO 2X0,50mm EXTENSÃO P/ALIMENTAÇÃO 24V COM 15m	9
CONECTOR SERIAL (HELMHOLZ)ON/OFF DE 9 PINOS	10
BLOQUEIO DE CONEXÃO/ELEMENTO DE LIGAÇÃO	10
BARRA COLETOIRA DE 3 FASES -SIEMENS 3RV1915-3CB	10
CONECTOR P/CABO SERIAL DE 25 PINOS	10
CONECTOR MACHO P/CABO SERIAL DE 9 PINOS	10
TAMPA DE PROTEÇÃO P/TERMINAL OUTPUT 24V DO QUATORNIK	11
CONECTOR P/CABOS DE DADOS -SUBCON-PLUS- F3	11
CONECTOR P/CABO SERIAL DE 15 PINOS	11
BORNE PARA CANIO BL-I/O 3.5/30F SW	12
MÓDULO DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO MICO 4.6	12
CABO 2X0,75mm	13
CONECTOR P/CABOS DE DADOS -SUBCON-PLUS-CAN	13
ESPELHO REFLETOR PL40A RETANGULAR	13
CABO 2X0,5mm C/ CONECTOR DE ALIM 24V DO CARRINHO DE FREIO 5m	14

13692

			22
	CONECTOR MACHO P/CABO SERIAL DE 15 PINOS		27,5
	CABO PP 12X0,75mm		29
	CABO 4X0,25mm COM CONECTOR E EXTENSÃO P/SENSOR ILT C/15m		29
	CABO 3X0,25 C/CONECTORES P/ 2 SENSORES ILT (CANIO X SENSOR) 15m		30
	CABO PP 4X0,75mm		40
	SENSOR SICK GL6		50
	CABO DE DADOS C/4 VIAS (ROXO)2X2 X 0,34mm		54
	ESPELHO REFLETOR REDONDO		57
	CABO PP 5X0,75mm		70
	CABO DE DADOS C/2VIAS (ROXO)1X2 X 0,64mm		83
	CANIO SIMPLES		170
	CABO PP 4X2,5mm		200
	BOTÃO DE CONFIRMAÇÃO P/ DISPLAY (PBL)		240
	CABO PP 5X0,75mm		326
	EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE 24V DO SENSOR ILT		1400
	CABO PP 4X1,5mm CINZA		1
	DISCO DA CORREIA DENTADA D= 150,9mm x 120mm		1
	DEFLEXÃO DA CORREIA DE TEMPORIZAÇÃO		1
	DEFLEXÃO DA CORREIA DE TEMPORIZAÇÃO D= 160mm		1
	CONEXÃO EM "T" D= 4mm x D= 4mm x D= 2mm		1
	MOTOR SEW PRINCIPAL DE TRANSLAÇÃO DO SCS		1
	MOTOR SEW DO ELEVADOR DO SCS		1
	DISCO DA COREIA DENTADA DO ELEVADOR DO SMC MONTADO NA BASE		1
	CORREIA DENTADA- AT10 PAZ (22000 X 75) DE ELEVAÇÃO DO SMC		1
	CORREIA DENTADA (60m) DE TRANSLAÇÃO DO SMC		1
	ENGENHAGEM EIXO INTERMEDIÁRIO D= 80mm x 50mm		1
	ENGENHAGEM D=80mm PARA EIXO D=25mm		1
	TRANSPORTADOR DE ROLOS D60X60		1
	TRANSPORTADOR DE ROLOS D80X30		1
	TRANSPORTADOR DE ROLOS D80X60		1
	ENGENHAGEM M=2; Z=20 MONTADA NA BASE		1
	ELEMENTO DE METAL-BORRACHA D15X8		1
	ELEMENTO DE METAL-BORRACHA D25X10		1
	DISCO DA CORREIA DENTADA		1
	ROLAMENTO RIGIDO 61805		1
	CINTO DE SEGURANÇA SMC/SCS		1
	REFLETOR PL560DG SICK (SMC)		1
	DISCO DE APERTO CENTAFLEX X-SERIES		2
	POLIA D= 150mm PARA EIXO DE D= 15mm		2
	RODA COM ROLAMENTO (PRINCIPAL DE TRANSLAÇÃO DO SMC D= 300mm)		2

13693

CILINDRO PNEUMÁTICO CD85N16-50C-B	2
CORREIA DENTADA 32AT 101 430	2
BARRA DE SENSORES DO SCS	2
SUPORTE PARA SENSOR SICK WL9L-P430	3
CONEXÃO INSTANTÂNEA EM "L" D= 6mm x D= 6mm	4
DISCO DA CORREIA DENTADA COM RESALTO ROSCADO EXT.	5
RODA COM ROLAMENTO DA200/DI20/B60 (SCS)	6
CONEXÃO INSTANTÂNEA EM "L" D= 8mm x D= 5/16"	6
RODA COM ROLAMENTO DA200/DI20/B60 MONTADA NA BASE (SCS)	7
GAVETEIRO DO SCS	24
BASE SUPERIOR E INFERIOR DO GAVETEIRO DO SCS	80
FLANGE FLEXÍVEL	1
DEFLEXÃO DA CORREIA DE TEMPORIZAÇÃO NR.:000490	1
DISCO DA CORREIA DENTADA Z=18	1
FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR DE TRANSLAÇÃO DO SMC	1
DISCO DE CONTRAÇÃO Din=50mm	1
ROLAMENTO D=80mm, FAG H194-102521 0200; X- life 22208-E1	1
ROLAMENTO D=90mm, FAG H135-081735 0200; X- life 22308-E1	1
ROLAMENTO D=110mm, FAG G082-074713 0200; X- life 22212-E1	1
FLANGE SNR-UKFLE 206 HCC	1
DISCO DA CORREIA DENTADA AT10 D=189mm X 135mm	1
PLACA DE APERTO 125mm X 110mm	1
PLACA DE APERTO 125mm X 80mm	1
DEFLEXÃO DA CORREIA DENTADA 08B-2/ Z=20	1
DEFLEXÃO DA CORREIA DENTADA 08-B2/Z=15	1
DISCO DE CONTRAÇÃO D=170mm	1
DEFLEXÃO DA CORREIA DE TEMPORIZAÇÃO NR.:000480	2
IMPULSOR D=79mm X 68,5mm	2
IMPULSOR D=79mm X 78,5mm	2
ROLDANA DE ALINHAMENTO DO SMC	27
ESTICADOR DA LONA	1
EIXO C/ CAMISA E ROLAMENTO EXTERNO	1
CILINDRO PNEUMÁTICO FESTO D= 40mm; CURSO= 160mm	1
CILINDRO PNEUMÁTICO FESTO D= 32mm; CURSO= 320mm	1
CILINDRO FESTO D= 25mm; CURSO= 50mm	1
CORREIA FRISADA 220J	1
CORREIA DENTADA 650 5MGT	1
CORREIA FRISADA 559J	1
EIXO PRINCIPAL DE TRACÇÃO (AZUL)	1
EIXO PRINCIPAL DE TRACÇÃO (AZUL) P/CORREIA FRISADA	1

13694

MOTOR - SEW	1
MOTOR - DO EJETOR	1
MOTOR BAUER	1
REGULADOR DE PRESSÃO AW40 F04TH	1
DISCO DE CONTRAÇÃO Din=30mm	1
DISCO DA CORREIA DENTADA D=55mm GT 5MR-31S-16	1
DISCO DA CORREIA DENTADA D=43mm GT 5MR-27S-16	1
CAVALETE DE FIXAÇÃO P/CILINDRO-FESTO LBN-40	1
CAVALETE DE FIXAÇÃO P/CILINDRO-FESTO LBN-32	1
ARTICULAÇÃO ESFÉRICA SGS P/CILINDRO	1
ACOPLEMENTO COMPENSADOR ANGULAR FK-M12X1,25	1
CAVALETE DE FIXAÇÃO P/CILINDRO-CAMOZZI I-12-16	1
PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE D = 12mm	1
ARRUELA LISA D = 10mm ou 3/8" (L = 25,5mm)	1
ROLAMENTO GUIA DA LONA DE CURVA (ESTEIRA DE DESCARTE)	1
LONA DE CURVA DA ESTEIRA DE DESCARTE (INTERROLL) 405372/130	1
ROLETE ENVELOPADO	2
CORREIA DENTADA 750-5M	2
MOTOR DA LONA DA BALANÇA	2
PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE D = 18mm	2
ARRUELA LISA D = 6,4mm (L = 30mm)	2
EMENDA DA ESTEIRA COM 21cm	2
EMENDA DA ESTEIRA COM 18cm	2
EMENDA DA ESTEIRA COM 15cm	2
ROLO ESTICADOR DE CORREIA LISA C/ BASE DE FIXAÇÃO NA ESTEIRA	2
VENTOINHA DO MOTOR DE TRANSLAÇÃO DO SMC embpapst 24V DC 17W 710mA	2
CORREIA DENTADA 530 5MGT	3
MOTOR - DO EJETOR	3
ROLAMENTO SKF 6204-2Z (ROLDANA DE ALINHAMENTO DO SMC)	3
BASE SIMPLER P/SUPORTES DE SENSOR GL6/ESPELHO REFLETOR	3
SUPORTE MALEÁVEL PARA ESPELHO REFLETOR/SENSOR GL6	3
PRENSA CABOS EM INOX U211 M16X1,5	3
CORREIA DENTADA 1922 JB	4
SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO P/ELETRÓ-CALHA DO SMC	4
FILTRO PARA VÁLVULA FESTO 10351	4
CONEXÃO RÁPIDA EM L D=6mm ; ROTAÇÃO DE 360° C/ROSCA EXTERNA E SEXTAVADO EXTERNO	4
ROLAMENTO 6303-2RS (BASE DO GAVETEIRO DO SCS)	4
KIT DE REPARO P/CILINDRO PNEUMÁTICO C/ANEL DE RETENÇÃO E O'RING	4
ARRUELA LISA D = 10mm ou 3/8" (L = 30mm x E = 1mm)	4
KIT DE PROTEÇÃO P/CORREIA FRISADA DE TRACÇÃO DA LONA	4

13695

SUPORTE RETANGULAR (1.10mmX60mm) P/SENSOR WE/WS, C/HASTE DE 12cm	4
CORREIA FRISADA 2835K	5
PRENSA CABOS M63X1,5	5
PRENSA CABOS M50X1,5	5
SUPORTE P/SCANNER	5
SUPORTE (50mmX34mm) C/HASTE DE 40cm, C/REGULAGEM DE POSIÇÃO P/SENSOR GL6	5
SUPORTE C/REGULAGEM DE POSIÇÃO NA BASE P/SENSOR GL6	5
PRENSA CABOS EM INOX U211 M20X1,5 C/PORCA SEXTAVADA	5
MOTOR - DO EJETOR	6
SUPORTE COM ROLAMENTO DA LONA DE CURVA (ESTEIRA DE DESCARTE DE PAPELÃO)	6
CILINDRO PNEUMÁTICO NORGREN D= 25mm; CURSO= 50mm TP.:RM/8025/M/50	6
BASE DUPLA PARA SUPORTES DE SENSOR GL6/ESPELHO REFLETOR	6
PRENSA CABOS EM INOX M63X1,5	6
PRENSA CABOS EM INOX M50X1,5	6
PRENSA CABOS EM INOX M40X1,5	6
PRENSA CABOS EM INOX M32X1,5	6
PRENSA CABOS EM INOX M25X1,5	6
PRENSA CABOS EM INOX M20X1,5	6
PRENSA CABOS EM INOX M16X1,5	6
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS EM INOX M63X1,5/M50X1,5	6
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS EM INOX M50X1,5/M40X1,5	6
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS EM INOX M40X1,5/M32X1,5	6
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS EM INOX M32X1,5/M25X1,5	6
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS EM INOX M25X1,5/M20X1,5	6
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS EM INOX M20X1,5/M16X1,5	6
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS EM INOX M63X1,5	6
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS EM INOX M50X1,5	6
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS EM INOX M40X1,5	6
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS EM INOX M32X1,5	6
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS EM INOX M25X1,5	6
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS EM INOX M20X1,5	6
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS EM INOX M16X1,5	6
RAMPA DE DESCIDA DA EXPEDIÇÃO COMPLETA	6
ROLAMENTO AUTOCOMPENSADOR DE ESFERAS SKF BS2-2212-2CS-VT143 / SKF 2212 E-2RS1TN9 (SMC)	6
PORCA DE FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS - CURVADA D = 9mm (45x30x6)	7
PORCA RETANGULAR - DIAGONAL D = 8mm (40x20x8)	7
SUPORTE EM L (200mmX200mm) P/FIXAR BOXES	7
BARRA ROSCADA P/SOLTAR A CORREIA LISA DA ESTEIRA	7
TRAPEZIO DE JUNÇÃO DA ESTEIRA B=40mm, b=26mm, H=25mm	7
PRENSA CABOS EM INOX U211 M20X1,5 C/REDUÇÃO	8

13696

CORREIA FRISADA 150J	9	
KIT DE REPARO P/CILINDRO PNEUMÁTICO MICRO C/GRAXA ESPECIAL, O'RING E ANEL DE RETENÇÃO	9	
BARRA ROSCADA DE AÇO INOX 12MM X1MT	9	
DISCO CORREIA DENTADA DE ALUMÍNIO	10	
CORREIA FRISADA 1222J	10	
HASTE P/JUNÇÃO DA LONA	10	
KIT DE REPARO P/CILINDRO PNEUMÁTICO FESTO ADVU/AEVU-50-A-PA Sr.: BD 14	10	
TAMPA DE PROTEÇÃO P/COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DA ESTEIRA RETANGULAR	10	
SUPORTE EM L (350mmX200mm) P/FIXAR BOXES	10	
PRENSA CABOS M40X1,5	10	
SUPORTE (45mmX34mm) C/HASTE DE 12cm, C/REGULAGEM DE POSIÇÃO P/SENSOR GL6	10	
SUPORTE P/LÂMPADA, BOTOEIRA, CHAVE SELETORA, BOTÃO DE CONFIRMAÇÃO	10	
CORREIA DENTADA GATES 525 5M DE TRACÃO DA LONA DE SAÍDA DA EMBALAGEM	10	
CORREIA DENTADA HTD2400- 8MM DE TRACÃO DO (POP-UP)	10	
PORCA SEXTAVADA D = 12mm (E = 7mm)	11	
ARRUELA LISA D = 6,4mm (E = 3mm)	11	
ANEL DE RETENÇÃO D=50mm PARA CILINDRO	12	
PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE D = 14mm	12	
SUPORTE RETANGULAR (105mmX50mm) P/SENSOR WE/WS, C/HASTE DE 40cm	12	
CONEXÃO RÁPIDA COM REGULAGEM P/ VÁLVULA D=6mm	13	
SUPORTE P/PASSAGEM DE CABOS	13	
EMENDA DA ESTEIRA COM 6cm	13	
CARRINHO DE FREIO INCOMPLETO E JÁ UTILIZADO	14	
EMENDA DA ESTEIRA COM 12cm	14	
CORREIA LISA VERDE TAMANHO DIVERSOS	15	
ESPAÇADOR P/CABOS E MANGUEIRAS	15	
PORCA SEXTAVADA FLANGEADA DENTADA D= 12mm	15	
SUPORTE (75mmX50mm) C/HASTE DE 12cm, C/DOIS FUROS P/ESPELHO REFLETOR REDONDO	15	
PORCA DE FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS - FORMATO MTH D = 9mm	16	
SUPORTE RETANGULAR (105mmX50mm) P/SENSOR WE/WS, C/HASTE DE 20cm	16	
ARRUELA LISA D = 5,5mm ou 3/16" (L = 25mm)	17	
ARRUELA LISA D = 10mm ou 3/8" (L = 30mm x E = 2mm)	17	
EMENDA DA ESTEIRA COM 8,8cm	17	
ALÇA DA PORTA DA ESTEIRA	19	
BARRA DE AÇO COM ROSCA INTERNA	20	
EMENDA DA ESTEIRA COM 24cm	20	
BASE P/SUPORTES DIVERSOS (LÂMPADA, BOTOEIRA, BOTÃO DE CONFIRMAÇÃO)	22	
SUPORTE RETANGULAR (110mmX60mm) P/SENSOR WE/WS, C/HASTE DE 40cm	23	
BASE P/SUPORTE DO SCANNER	23	
PROTEÇÃO TIPO RETA P/ PASSAGEM DE CABOS E MANGUEIRAS	25	

13697

REDUÇÃO P/PRENSA CABOS M63X1,5/M50X1,5	25
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS M50X1,5/M40X1,5	25
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS M50X1,5/M32X1,5	25
PROTEÇÃO EM T P/PASSAGEM DE CABOS E MANGUEIRAS	26
FIXADOR DA CHAPA DE PROTEÇÃO DA LONA DE DESCARTE	27
CONJ DE PORCAS E PARAFUSO ALLEN 6 MM P/ROLETE MOTORIZADO	29
CARRINHO DE FREIO DE 6 PASTILHAS S/PISTÃO	30
MANCAL PARA ROLETE MOTORIZADO	31
CORREIA FRISADA PJ 355	33
PORCA SEXTAVADA D = 14mm	36
PORCA DE CANALETA D = 8mm	37
CONEXÃO RÁPIDA EM T D=6X6	39
SUPORTE P/ SENSOR ILT H01SB801 DA RAMPA DA CONFERÊNCIA	41
SUPORTE RETANGULAR (110mmX60mm) P/SENSOR WE/WS, C/HASTE DE 20cm	45
PROTEÇÃO DE CORREIA (EJETOR)	47
PORCA RETANGULAR - DIAGONAL D = 7mm (40x20x8)	47
PORCA RETANGULAR - DIAGONAL D = 12mm (42x21x8)	47
ARRUELA LISA D = 5,5mm ou 3/16" (L = 11mm)	47
CONEXÃO RÁPIDA EM L D=6X6	49
PORCA RETANGULAR - DIAGONAL D = 10mm (40x20x8)	50
TAMPÃO CEGO M63X1,5	50
TAMPÃO CEGO M50X1,5	50
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS M63X1,5	50
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS M50X1,5	50
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS M40X1,5	50
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS M40X1,5/M32X1,5	50
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS M32X1,5/M25X1,5	50
PRENSA CABOS M32X1,5	54
PRENSA CABOS M25X1,5	54
ESTICADOR DE CORREIA LISA VERDE	55
SUPORTE RETANGULAR (70mmX60mm) P/ESPELHO REFLETOR, C/HASTE DE 15cm	56
PORCA SEXTAVADA FLANGEADA DENTADA D = 3mm	60
TAMPA DE PROTEÇÃO P/COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DA ESTEIRA 50X50	66
POLIA LISA EM INOX	69
PROTEÇÃO DE CORREIA (EJETOR)	75
PORCA SEXTAVADA FLANGEADA DENTADA D = 2mm	76
CONEXÃO EM T PARA VÁLVULA DO CARRINHO	77
CONEXÃO RÁPIDA UNIÃO D=6mm	78
FLOW RACK DO MINILOAD	78
TAMPÃO CEGO M25X1,5	80

13698

PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS M16X1,5	85
MANGUEIRA D=6mm	90
CONEXÃO RÁPIDA D=6mm RETA; C/ROSCA EXTERNA E SEXTAVADO EXTERNO	93
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS M12X1,5	93
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS M25X1,5/M20X1,5	95
ARRUELA LISA D = 6,4mm (L = 20mm)	100
TAMPÃO CEGO M40X1,5	100
TAMPÃO CEGO M32X1,5	100
TAMPÃO CEGO M20X1,5	100
TAMPÃO CEGO M12X1,5	100
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS M32X1,5	100
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS M25X1,5	100
PORCA SEXTAVADA P/PRENSA CABOS M20X1,5	100
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS M20X1,5/M16X1,5	100
REDUÇÃO P/PRENSA CABOS M20X1,5/M12X1,5	100
PORCA SEXTAVADA D = 12mm (L = 22mm x E = 10mm)	105
UNIÃO ARTICULADA P/ELETRO-CALHA	105
PONTA PARA GUARD RAIL	111
PORCA SEXTAVADA FLANGEADA DENTADA D = 10mm	122
APOIADOR P/CORREIA LISA (VERDE) COM BASE METÁLICA	128
MANGUEIRA D=4mm	135
PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE D = 4mm	136
PORCA SEXTAVADA D = 16mm (E = 11mm)	142
PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE D = 6mm	143
BLOCO DE JUNÇÃO DA ESTEIRA (108mmX58mm)	152
PRENSA CABOS M20X1,5	163
ARRUELA LISA D = 10mm ou 3/8" (E = 3mm)	164
ARRUELA LISA D = 4,2mm ou 5/32" (L = 12mm)	174
PORCA SEXTAVADA D = 10mm (E = 8mm)	182
PORCA SEXTAVADA D = 10mm	183
UNIÃO FIXA P/ELETRO-CALHA	185
ARRUELA LISA D = 7,4mm (L = 18mm)	191
ARRUELA LISA D = 10mm ou 3/8" (E = 4mm)	218
GUARD RAIL	222
BASE P/SUPOORTE DE SENSOR/ESPELHO REFLETOR	224
PORCA RETANGULAR D = 8mm (25x23x6)	241
PROTEÇÃO DE CORREIA (EJETOR)	245
PORCA SEXTAVADA D = 30mm	247
BASE C/REGULAGEM DE POSIÇÃO P/FIXADOR DE GUARD RAIL	258
ÊMBOLO DO PISTÃO DO CARRINHO DE FREIO	261

13099

300	BLOCO DE JUNÇÃO DA ESTEIRA (60mmX55mm)	
334	PORCA DE FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS - FORMATO MTH D = 13mm	
343	PROTEÇÃO DE CORREIA	
359	ARRUELA LISA D = 8,4mm (L = 24mm)	
400	CORREIA HABASIT LISA 40mm VERDE	
403	PROTEÇÃO DE CORREIA	
454	PORCA DE FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS - CURVADA D = 8mm (50x30x6)	
458	PORCA SEXTAVADA D = 8mm (E = 6,5mm)	
480	PORCA QUADRADA D = 10mm	
585	TRILHO DO FLOW RACK PARA TUB'S	
615	ELEMENTO DE JUNÇÃO DA ESTEIRA, CHAPA DE (150mmX25mm) C/4 FUROS	
835	PORCA SEXTAVADA FLANGEADA DENTADA D = 4mm	
921	ARRUELA LISA D = 4,2mm ou 5/32" (L = 10mm)	
971	TRAVA P/TUB'S (FLOW RACK)	
1044	PORCA SEXTAVADA FLANGEADA DENTADA - POLEGADA D = 5/16" ou 8,6mm (E = 7mm)	
1157	ARRUELA LISA D = 5mm ou 3/16" (L = 15mm)	
1390	PORCA SEXTAVADA AUTO TRAVANTE D = 8mm	
1463	ARRUELA LISA D = 5mm ou 3/16" (L = 12mm)	
1487	PORCA SEXTAVADA D = 12mm (E = 10mm)	
1600	PROTEÇÃO LATERAL AZUL DA ESTEIRA	
1736	ARRUELA LISA D = 8,4mm (L = 20mm)	
1880	PORCA SEXTAVADA FLANGEADA DENTADA D = 8mm (E = 8mm)	
2049	ARRUELA LISA D = 7,4mm (L = 16mm)	
2064	PORCA SEXTAVADA - POLEGADA D = 5/16" ou 8,6mm	
2295	ARRUELA LISA D = 6,4mm (L = 14mm)	
2482	PORCA RETANGULAR D = 8mm (47x25x6)	
2800	PORCA SEXTAVADA FLANGEADA DENTADA D = 6mm	
3.678	FIXADOR DE GUARD RAIL	
3700	ARRUELA LISA D = 6,4mm (L = 12mm)	
4410	ARRUELA LISA D = 3,4mm ou 1/8" (L = 8mm)	
4964	ARRUELA LISA D = 7mm ou 1/4"	
5869	ARRUELA LISA D = 10mm ou 3/8" (E = 2mm)	
6218	ARRUELA LISA D = 13mm (E = 2,5mm)	
8640	ARRUELA LISA D = 3,4mm ou 1/8" (L = 7mm)	
10748	PORCA SEXTAVADA D = 6mm (E = 5mm)	
1	CHAVE SELETORA ON/OFF 194L-HE6G-175	3
1	HASTE DE METAL COM SUPORTE PLÁSTICO DA CHAVE LIG./DESLIGA DO PAINEL DE COMUTAÇÃO	3,8
1	CHAVE SELETORA ON/OFF HLT 25A/3E/Z33 36U	8,9
1	INTERFACE DE COMUNICAÇÃO FSC11B/MÓDULO ANALÓGICO FIO11B/MÓDULO DIGITAL FIO21B DO MOVITRAC SEW	28
1	REGULADOR DE PRESSÃO ON/OFF FESTO C843	28,3
		R\$ 13,50
		R\$ 17,10
		R\$ 40,05
		R\$ 126,00
		R\$ 127,35

13700

CONECTOR CIRCULAR BLINDADO PMC 101 (MACHO)	2	24	R\$ 216,00
CONECTOR CIRCULAR BLINDADO PFC 101 (FÊMEA)	2	24	R\$ 216,00
DISPLAY DE PICK DO SCS	1	61,3	R\$ 275,85
TRANSCCEPTOR SFP-MGB-SX-LINKSYS	1	66,7	R\$ 300,15
TERMINAL SEW FBG11B	3	24,1	R\$ 325,35
TERMINAL DE CONFIGURAÇÃO DBG60B-01 P/INVERSOR SEW	1	82	R\$ 369,00
VÁLVULA FESTO MEBH-5/2-1/8-L-B	1	82,9	R\$ 373,05
FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1606-XLP	1	84,8	R\$ 381,60
VALVULA SV2100-SFU	2	52,4	R\$ 471,60
RESISTOR DE FRENAGEM BW 147 R=47 OHMS P=1,2KW SEW	1	124,1	R\$ 558,45
TERMINAL SEW USB11A	2	63,4	R\$ 570,60
CABO DE CONEXÃO 12 PINOS SN 2029214	1	142,9	R\$ 643,05
TERMINAL DE CONFIGURAÇÃO DBG60B-03 P/ INVERSOR SEW	2	79,8	R\$ 718,20
VALVULA FESTO JMEBH-5/2-1/8-1	1	170,8	R\$ 768,60
SENSOR SICK CDB410-001	2	85,9	R\$ 773,10
SAÍDA DO TERMINAL DE VÁLVULAS EX600-ED2	2	96,3	R\$ 866,70
SENSOR SICK CDB620-001	3	85,9	R\$ 1.159,65
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SEW MOVITRAC MCO7B0008-5A3-4-00	1	310,3	R\$ 1.396,35
BLOCO DO TERMINAL DE VÁLVULAS EX600-DXPC	2	184,3	R\$ 1.658,70
CARTÃO MULTI-CODIFICADOR XGS	1	591,25	R\$ 2.660,63
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SEW MOVITRAC MCO7B0011-5A3-4-00	2	344,8	R\$ 3.103,20
BLOCO DO TERMINAL DE VÁLVULAS EX600-SPR1A	2	424,6	R\$ 3.821,40
TELA TOCH SIEMENS TP177B COLOR PN/DP	1	916,7	R\$ 4.125,15
ENCODER SEW OG 73 S SN1024	2	630,4	R\$ 5.673,60
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SEW MOVIDRIVE MDX61B0014-5A3-4-00	2	844,9	R\$ 7.604,10
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SEW MOVIDRIVE MDX61B0075-5A3-4-00	1	1695,7	R\$ 7.630,65
TERMINAL DE VÁLVULAS SV2000	1	1899,8	R\$ 8.549,10
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SEW MOVIDRIVE MDX61B0055-5A3-4-00	2	1391,1	R\$ 12.519,90
CAPA DE PROTEÇÃO DO CONECTOR HAN Q5/0-M-QL	1	2,2	R\$ 9,90
CONECTOR HAN Q5/0-F-QL	1	8,8	R\$ 39,60
CONECTOR HAN Q5/0-M-QL	1	9,4	R\$ 42,30
ATUADOR PARA INTERRUPTOR DE CONTATO DA PORTA	4	10	R\$ 180,00
RELÉ SRC 1CO	5	10,9	R\$ 245,25
INTERRUPTOR DE CONTATO DA PORTA 2X4	1	61,8	R\$ 278,10
INTERRUPTOR DE CONTATO DA PORTA 2X2	1	70	R\$ 315,00
BOTÃO DE ACIONAMENTO DO CONTROLADOR REMOTO DO SMC	1	179,4	R\$ 807,30
VENTOINHA DO PAINEL DE COMUTAÇÃO DO SMC	1	190	R\$ 855,00
CHAVE DE SEGURANÇA SK	4	48,8	R\$ 878,40
SENSOR SICK WL9-2P130	1	200	R\$ 900,00
TRANSFORMADOR TENSÃO PRI.400V+-5%/TENSÃO SEC. 230V	2	119,8	R\$ 1.078,20

13201

RESOLVER DS56 PARA ENCODER	1	247	R\$ 1.111,50
SENSOR DE SEGURANÇA CSS34	3	254	R\$ 3.429,00
FREIO (MÃ 5NM)	1	301	R\$ 1.354,50
RESOLVER CMPSM/150MN PARA ENCODER	2	247	R\$ 2.223,00
ESCOVAS DE CONTATO COMPACTAS DO BARRAMENTO	1	557	R\$ 2.506,50
ENCODER SEW TIPO ES1S	1	912,3	R\$ 4.105,35
ENCODER SEW TIPO ES2S	1	912,3	R\$ 4.105,35
TELA TOUCH SIEMENS TP177B MONO DP	1	1000	R\$ 4.500,00
SENSOR DE OCUPAÇÃO SICK DS50-P1122	12	424	R\$ 22.896,00
RELÉ DE SEGURANÇA PSR-SCP-24DC/ESD/4X1/30	4	307,5	R\$ 5.535,00
FUSÍVEL- 2AP ~250V	1	0,3	R\$ 1,35
BLOCO DE CONTATO 1 NO-SIEMENS 3SB3400-OB	1	2,4	R\$ 10,80
BLOCO DE CONTATO 1 NC- SIEMENS 3SB3400-OC	1	2,4	R\$ 10,80
BLOCO DE CONTATO AUXILIAR 1 NO/1 NC 194E-A-P11	1	3,7	R\$ 16,65
BLOCO DE CONTATO 1 NC-SIEMENS 3SB3400-OM	1	4	R\$ 18,00
BLOCO DE CONTATOS AUXILIAR 2S /2 NO	2	2,4	R\$ 21,60
BLOCO DE CONTATO 1NO/1NC SIEMENS 3SB3400-OA	1	5,6	R\$ 25,20
ADESIVO REFLETOR	1,66	6,6	R\$ 49,30
BLOCO DE CONTATO 1 NC-SIEMENS 3SB3420-OC	3	2,4	R\$ 32,40
EXTENSÃO- DISTRIBUIDORA DE SINAL E ALIMENTAÇÃO 24V(PNEUMÁTICO DA ESTEIRA)	1	7,5	R\$ 33,75
RELÉ SRC-I 1CO-12 AP/250VAC	2	4,4	R\$ 39,60
CONTACTORA AUXILIAR 10AP ~ 230V SIEMENS 4 NO	1	9,3	R\$ 41,85
CABO 3X0,34mm C/CONECTOR P/SENSOR WL COM 20m	1	9,5	R\$ 42,75
INTERRUPTOR SECCIONADOR- 25AP 194E-A25-1753 B	1	9,6	R\$ 43,20
BLOCO DE CONTATO 1NC SIEMENS 3SB3403-OC	1	10	R\$ 45,00
MÓDULO DO TERMINAL SIEMENS TM-P15C22-01	2	5	R\$ 45,00
CABO 3X0,34mm C/CONECTOR P/SENSOR WL 3,5m	1	10,3	R\$ 46,35
CABO 3X0,34 C/CONECTOR FÊMEA DE 90° P/SENSOR WL (5M) SN.:7000-12321-6130500	1	11,2	R\$ 50,40
CONECTOR MODULAR CAT.5e,1xRJ45-s	2	5,6	R\$ 50,40
CHAVE LIGA /DESLIGA SIEMENS 5TE811.20AP ~230V	1	11,6	R\$ 52,20
BLOCO DE CONTATO 1NO/1NC SIEMENS 3SB3403-OA	1	12,5	R\$ 56,25
BLOCO DE CONTATO 1NO SIEMENS 3SB3403-OB	1	12,5	R\$ 56,25
CABO FLAT DE EXTENSÃO P/ALIMENTAÇÃO COM 3m	1	12,5	R\$ 56,25
BLOCO DE CONTATO 2NC SIEMENS 3SB3403-OE	1	13	R\$ 58,50
INTERRUPTOR AUXILIAR SIEMENS 3RV2901-2E	1	13,75	R\$ 61,88
BLOCO DE CONTATO 1 NO-SIEMENS 3SB3420-OB	5	2,9	R\$ 65,25
CABO 3X0,25 C/CONECTOR MACHO RETO P/SENSOR WL E CONECTOR P/SENSOR ILT(0,25m)	1	15,1	R\$ 67,95
EXTENSÃO- DISTRIBUIDORA DE SINAL E ALIMENTAÇÃO 24V(PNEUMÁTICO DA ESTEIRA)-0,1m	2	7,7	R\$ 69,30
BLOCO DE CONTATO 2NO SIEMENS 3SB3403-OD	1	16,25	R\$ 73,13
EXTENSÃO SERIAL DO LINE CONTROL (DIVISOR DE LINES) 0,1m	3	5,5	R\$ 74,25

13202

CABO 2X0,25mm SERIAL 9 PINOS COM 1,2m	1	16,7	R\$ 75,15
CABO FLAT COM CONECTOR PARA DISPLAY	1	17	R\$ 76,50
BLOCO DE CONTATO 2NC SIEMENS 3SB3403-OM	1	17,5	R\$ 78,75
CABO C/CONECTOR P/SENSOR ELETRÔNICO WL 5m	2	9	R\$ 81,00
CABO 4X0,75mm P/(LINE CONTROL) COM 10m FÊMEA	1	18,5	R\$ 83,25
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR) SIEMENS DE 4,5 A 6,3 AP	1	19	R\$ 85,50
CABO 4X0,34 C/CONECTOR FÊMEA DE 90° P/SENSOR WL (5M) SN.:7000-12341-6340500	2	9,7	R\$ 87,30
CABO 4X0,75mm P/(LINE CONTROL) COM 5m MACHO	2	9,9	R\$ 89,10
CABO CONECTOR QUATRONIK X CANIO 20m	1	20,2	R\$ 90,90
CABO DE CONFIGURAÇÃO DO QUATRONIK	1	21,1	R\$ 94,95
CABO 5X0,50mm SERIAL COM CONECTOR 15 PINOS COM 10m	1	22	R\$ 99,00
CABO 3X0,25mm C/CONECTOR P/SENSOR WL 20m	2	11	R\$ 99,00
CABO 3X0,25mm C/CONECTOR P/SENSOR WL 15m	1	23,5	R\$ 105,75
CABO 4X0,75mm P/(LINE CONTROL) COM 2m MACHO	3	7,9	R\$ 106,65
CABO 4X0,75mm P/(LINE CONTROL) COM 15m MACHO	2	12,5	R\$ 112,50
CABO 4X1,15mm C/CONECTOR P/FONTE DO QUATRONIK	3	8,5	R\$ 114,75
CABO FLAT COM CONECTOR P/DISPLAY COM 5,7m	1	26	R\$ 117,00
CABO 4X0,75mm P/(LINE CONTROL) COM 15m MACHO/FÊMEA	1	28,3	R\$ 127,35
CABO 4X0,75 (CONECTOR LINE CONTROL) FÊMEA-5m	2	14,4	R\$ 129,60
CABO 3X0,25mm CONFIGURAÇÃO DO SCANNER	1	29,6	R\$ 133,20
CABO 2X0,25mm COM CONECTOR E EXTENSÃO P/SENSOR ILT C/10m	2	15,3	R\$ 137,70
LÂMPADA DE SINALIZAÇÃO (AZUL)	1	32,9	R\$ 148,05
RELÉ FINDER 8A 250V~ 95.55.3	1	33	R\$ 148,50
CABO RÍGIDO 2X0,25mm DE ALIMENTAÇÃO DO CANIO P/O SENSOR	2	16,8	R\$ 151,20
CABO SERIAL (LARANJA) 9 PINOS	1	34,7	R\$ 156,15
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR)SIEMENS DE 1,4 A 2,0 AP	1	35,5	R\$ 159,75
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR)SIEMENS DE 2,8-4AP	1	35,5	R\$ 159,75
CABO 3X0,34 C/CONECTOR FÊMEA DE 90° P/SENSOR WL (10M)SN.:7000-12321-6131000	3	12,4	R\$ 167,40
BOTOEIRA PRETA 1 CONTATO NA	1	37,4	R\$ 168,30
CABO 4X0,75mm P/(LINE CONTROL) COM 15m FÊMEA	2	19,1	R\$ 171,90
CABO 2X0,25mm COM CONECTOR E EXTENSÃO P/SENSOR ILT C/ 20m	2	19,3	R\$ 173,70
CABO FLAT COM CONECTOR P/DISPLAY	2	19,7	R\$ 177,30
CABO 3X0,25 C/CONECTOR FÊMEA RETO P/SENSOR WL (3,5M) SN.:7000-08041-6100350	5	8,2	R\$ 184,50
RELÉ FINDER 7AP ~250V /3,0AP (SMC)	1	43	R\$ 193,50
CABO 3X0,25mm CONECTOR SENSOR ILT X CANIO 20m	3	14,6	R\$ 197,10
CONTACTORA - SIEMENS 7,5KW ~ 400V	2	24,2	R\$ 217,80
MÓDULO DO TERMINAL SIEMENS TM-E15C24-01	2	26	R\$ 234,00
CABO FLAT	3	17,5	R\$ 236,25
BOTOEIRA VERDE 1 CONTATO NA	2	26,9	R\$ 242,10
CABO SERIAL COM 3 CONECTORES	1	57,7	R\$ 259,65

13203

CABO 3X0,25 C/CONECTOR FÊMEA RETO P/SENSOR WL (15M) SN.:7000-08041-6101500	5	11,6	R\$ 261,00
CABO FLAT COM CONECTOR PARA DISPLAY	3	19,7	R\$ 265,95
CABO FLAT COM CONECTOR PARA DISPLAY	3	20,2	R\$ 272,70
RELÉ TEMPORIZADO - SIEMENS -AC/DC24 A 240V 0,05 s A 100s	1	62	R\$ 279,00
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR SIEMENS 5SY8 204 7~ 50 KA/400V	1	62,1	R\$ 279,45
CABO FLAT EXTENSÃO MACHO E FÊMEA COM 1m	9	7,1	R\$ 287,55
CABO FLAT DE EXTENSÃO P/ALIMENTAÇÃO	3	22,9	R\$ 309,15
RETIFICADOR DE MEIA ONDA -400V~/3,0 AP	2	37,5	R\$ 337,50
CABO FLAT EXTENSÃO MACHO E FÊMEA COM 0,1m	9	8,8	R\$ 356,40
CABO C/CONECTOR P/ ROLETE MOTORIZADO (OUTPUT) 5m	4	20,7	R\$ 372,60
CABO SERIAL 9 PINOS COM 3m	3	28,6	R\$ 386,10
CABO 3X0,34 C/CONECTOR FÊMEA DE 90° P/SENSOR WL (15M)SN.:7000-12321-6131500	6	15	R\$ 405,00
PROGRAMADOR SICK PGT-10-S P/SENSOR DE PULSO DA EXPEDIÇÃO	1	99,9	R\$ 449,55
CHAVE SELETORA LIGA/DESLIGA FONTE /QUATRONIK	10	10,1	R\$ 454,50
CONECTOR DfS60 12 PINOS P/PROGRAMADOR PGT-10-S	3	34,9	R\$ 471,15
CONTATOR AUXILIAR 5 NO + 5 NC	2	58,7	R\$ 528,30
CABO FLAT COM CONECTOR PARA DISPLAY COM 3,7m	3	39,3	R\$ 530,55
BOTONEIRA DE LIBERAÇÃO DA EXPEDIÇÃO	3	39,7	R\$ 535,95
BLOQUEIO DE CONTATOS AUXILIARES/INTERRUPTOR AUXILIAR	30	4,1	R\$ 553,50
CHAVE SELETORA DE 2 CONTATO NA	3	41,7	R\$ 562,95
CABO 3X0,25 C/CONECTOR FÊMEA RETO P/SENSOR WL (10M) SN.:7000-08041-6101000	13	9,7	R\$ 567,45
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR SIEMENS DE 1,1 A 1,6 AP	7	18,1	R\$ 570,15
CABO C/CONECTOR P/ ROLETE MOTORIZADO (OUTPUT) 3m	7	18,6	R\$ 585,90
MÓDULO DE POTÊNCIA SIEMENS PM-E DC24V ST	6	22,6	R\$ 610,20
CABO FLAT EXTENSÃO FÊMEA E FÊMEA	6	22,9	R\$ 618,30
PROGRAMADOR SICK PGT-05-S PARA DRS61	1	142,4	R\$ 640,80
CABO 3X0,34 C/CONECTOR 4 PINOS E CONECTOR P/ SENSOR ILT-0,25m	9	16,5	R\$ 668,25
CABO FLAT EXTENSÃO MACHO E FÊMEA COM 0,2m	13	12,5	R\$ 731,25
MÓDULO DE ENTRADA DIGITAL SIEMENS 8 DI DC 24V	5	33	R\$ 742,50
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR SIEMENS DE 9,0 A 12,5 AP	8	20,8	R\$ 748,80
CABO SERIAL COM 3 CONECTORES	3	55,5	R\$ 749,25
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR SIEMENS DE 11,0 A 16,0 AP	2	21	R\$ 189,00
CHAVE AUXILIAR - SIEMENS 5ST 3010 NO /NC	13	13,1	R\$ 766,35
CABO 3X0,50mm EXTENSÃO P/ALIMENTAÇÃO 24V COM 15m	14	12,5	R\$ 787,50
MÓDULO DE SAÍDA DIGITAL SIEMENS 8 DO DC 24V/0,5 A	5	38,1	R\$ 857,25
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR SIEMENS DE 7,0 A 10,0 AP	9	21,2	R\$ 858,60
DISPOSITIVO DE COMPUTAÇÃO DE SEGURANÇA PNOZ S7.2	1	192,2	R\$ 864,90
CABO 2X1,5mm C/ CONECTOR DE ALIM 24V DO CARRINHO DE FREIO 1,5m	25	7,8	R\$ 877,50
RELÉ DE SEGURANÇA PSR-SPP-24UC/ESAM4/3X1/1X2/B	1	196	R\$ 882,00
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR SIEMENS DE 1,8 A 2,5 AP	11	19	R\$ 940,50

13704

MÓDULO DE ENTRADA DIGITAL SIEMENS 4 DI 32 DC 24V ST	7	31,4	R\$ 989,10
MÓDULO DE SAÍDA DIGITAL SIEMENS 4 DO DC 24V/0.5AST	6	39,9	R\$ 1.077,30
INTERRUPTOR AUTOMÁTICO (DISJUNTOR)SIEMENS DE 0,7 A 1 AP	14	17,1	R\$ 1.077,30
CONTACTORA DUPLA P/INVERSO DE ROTAÇÃO	6	40,4	R\$ 1.090,80
CONTACTORA -SIEMENS 5,5KW ~ 400V	17	14,5	R\$ 1.109,25
DISPOSITIVO DE COMUTAÇÃO DE SEGURANÇA PNOZ S2	2	128,6	R\$ 1.157,40
CABO SERIAL COM 3 CONECTORES	4	65,9	R\$ 1.186,20
REPETIDOR - SIEMENS RS485	1	330	R\$ 1.485,00
RELÉ DE SEGURANÇA PSR-SPP-24UC/ESAM4/8X1/1X2	1	346	R\$ 1.557,00
SENSOR ILT	7	49,7	R\$ 1.565,55
DISPOSITIVO DE COMUTAÇÃO DE SEGURANÇA PNOZ S7.1	2	176,2	R\$ 1.585,80
MINITERMINAL	1	360,7	R\$ 1.623,15
INVERSOR DE FREQUÊNCIA MOVIMOT SEW MM07D-503-00	1	380,2	R\$ 1.710,90
DISPLAY (VERMELHO)MPF	6	64,3	R\$ 1.736,10
CARTÃO DE MEMÓRIA SIEMENS MMC E8851E2B	1	398	R\$ 1.791,00
BOTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA BOTOEIRA	10	40,6	R\$ 1.827,00
CONTACTORA -SIEMENS 3KW ~ 400V	36	11,4	R\$ 1.846,80
DL-(VERMELHO)	15	28	R\$ 1.890,00
SWITCH DE REDE CISCO SMALL BUSINESS SG 100-24	1	420,2	R\$ 1.890,90
INVERSOR DE FREQUÊNCIA MOVIMOT SEW MM11D-503-00	1	440,5	R\$ 1.982,25
FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC OUTPUT 24V/5A DR-120-24	6	74,8	R\$ 2.019,60
DL- (VERDE)	17	28	R\$ 2.142,00
CARTÃO DE MEMÓRIA SIEMENS 5V FLASH 2 MBYTE/16BIT	1	494,5	R\$ 2.225,25
UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO SIEMENS- SVPCO531315	1	540	R\$ 2.430,00
PROCESSADOR DE COMUNICAÇÃO SIEMENS CP340-RS422/485	1	577,6	R\$ 2.599,20
FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC OUTPUT 12V/25A SP-320-12	5	117,1	R\$ 2.634,75
CABO 3X0,25 C/CONECTOR FÊMEA RETO P/SENSOR WL (5M) SN.:7000-88001-6100500	27	21,9	R\$ 2.660,85
MÓDULO DE ENTRADA DIGITAL SIEMENS DI 32 DC 24V	2	330	R\$ 2.970,00
CABO C/CONECTOR (QUATRONIK INPUT) 10m	13	52,1	R\$ 3.047,85
VÁLVULA PNEUMÁTICA 24V DO EJETOR FESTO MEBH-5/2-1/8-L-B-GRU	12	59,2	R\$ 3.196,80
INTERRUPTOR (DISJUNTOR) DIFERENCIAL- SIEMENS 63AP ~ 400V 5SM3 346-6LA01	2	363,2	R\$ 3.268,80
FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC OUTPUT 24V/40A DRT-960-24	4	187	R\$ 3.366,00
FONTE DE ALIMENTAÇÃO -SIEMENS-SV AC 10 AP	1	791	R\$ 3.559,50
CAIXA DE PASSAGEM DE DADOS (MODEM) INSYS M0R0S ISDN 2.1	1	865,5	R\$ 3.894,75
RETIFICADOR DE FREIO (BMK 1,5 SEW) DO MOTOR DE ELEVAÇÃO (SMC)	11	79,6	R\$ 3.940,20
MÓDULO DO TERMINAL SIEMENS TM-E15C26-A1	4	230	R\$ 4.140,00
SENSOR ILT	13	74,13	R\$ 4.336,61
DISPLAY (VERMELHO)PBL	20	52,5	R\$ 4.725,00
VÁLVULA PNEUMÁTICA 24V DO EJETOR FESTO MEBH-5/2-1/8-L-B-U	20	53,5	R\$ 4.815,00
MÓDULO DE SINAL SIEMENS DA 1A3	2	539,7	R\$ 4.857,30

13205

BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA	13	89,1	R\$ 5.212,35
MULTIPLEXADOR EXTERNO PARA SCANNER DE REDE SICK MUX4000	1	1320,9	R\$ 5.944,05
INVERSOR DE FREQUÊNCIA MOVIMOT SEW MM05D-503-00	4	351,1	R\$ 6.319,80
TELA TOUCH DO QUADRO PRINCIPAL SIEMENS MP277	1	1404,9	R\$ 6.322,05
FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC OUTPUT 24V/10A DRP-240-24	16	94,6	R\$ 6.811,20
BOX DO QUATRONIK INPUT/OUTPUT COM1	13	118,9	R\$ 6.955,65
CABO CONECTOR P/ ROLETE MOTORIZADO (OUTPUT) 1,6m	79	21,7	R\$ 7.714,35
TERMINAL DE VÁLVULAS (POP-UP) CPASC1-VI COM 18 VÁLVULAS	1	1920,6	R\$ 8.642,70
FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA QUATRONIK NETZTEIL PS320	7	275,4	R\$ 8.675,10
TERMINAL DE VÁLVULAS (POP-UP) CPASC1-VI COM 9 VÁLVULAS	2	1001,4	R\$ 9.012,60
MÓDULO DE INTERFACE IM151-1 STANDARD	8	269,2	R\$ 9.691,20
PROCESSADOR DE COMUNICAÇÃO SIEMENS CP443-1 ADVANCED	1	2475,2	R\$ 11.138,40
SENSOR ILT	39	71	R\$ 12.460,50
SENSOR ILT	62	65,2	R\$ 18.190,80
UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO SIEMENS CPU319-3PN/DP	1	4790	R\$ 21.555,00
UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO SIEMENS CPU 317-2 PN/DP	1	5325	R\$ 23.962,50
DISPLAY (VERDE)PBL	144	52,5	R\$ 34.020,00
CANIO DUPLO	8	1013,7	R\$ 36.493,20
PCX	6	4788,3	R\$ 129.284,10
ELEMENTO DE METAL-BORRACHA D30X15	1	10	R\$ 45,00
ÍMÃ DE COMUTAÇÃO BP	1	12,5	R\$ 56,25
ANEL DE RETENÇÃO D=80mm EXT. D=40mm INT.	2	12,5	R\$ 112,50
ANEL DE RETENÇÃO D=110mm EXT. D=70mm INT.	2	13,75	R\$ 123,75
ANEL DE VEDAÇÃO PARA ROLAMENTO	1	28,75	R\$ 129,38
ANEL DE RETENÇÃO D=90mm EXT. D=50mm INT.	3	11,25	R\$ 151,88
ELEMENTO DE METAL-BORRACHA D75X25	1	35	R\$ 157,50
ELEMENTO DE METAL-BORRACHA D75X40	1	40	R\$ 180,00
CILINDRO PNEUMÁTICO D= 25mm; CURSO= 40mm	1	59,5	R\$ 267,75
DEFLEXÃO DA CORREIA DENTADA	1	72,3	R\$ 325,35
ROLDANA DE ALINHAMENTO DO ELEVADOR DO SCS	2	36,6	R\$ 329,40
EIXO D= 30mm x L= 154,5mm	1	78	R\$ 351,00
BARRAMENTO DE ENERGIZAÇÃO DO SMC	4	78	R\$ 1.404,00
CONECTOR DE PERFURAÇÃO CRUZADA G	1	82,5	R\$ 371,25
CONECTOR DE PERFURAÇÃO CRUZADA G	1	86,25	R\$ 388,13
CONECTOR DE PERFURAÇÃO CRUZADA G	1	91,25	R\$ 410,63
GUIA DA CORRENTE 088 DA LAN (SMC)	1	93	R\$ 418,50
ROLDANA DE ALINHAMENTO DO ELEVADOR DO SCS	2	47,7	R\$ 429,30
FILTRO DE AR DO PAINEL DE COMUTAÇÃO SMC/SCS	2	50	R\$ 450,00
PLACA DE CIRCUITO 12-24V 4*LED (SCS)	1	128,5	R\$ 578,25
CORDA DE SEGURANÇA 12m SMC/SCS	1	157,5	R\$ 708,75

13206

BASE QUADRADA PARA ROLAMENTO	2	104,8	R\$ 943,20
FITA ANTI - DERRAPANTE DA LAN DO SMC	1	231,25	R\$ 1.040,63
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA PRINCIPAL DE TRANSLAÇÃO	1	511,25	R\$ 2.300,63
ROLETE MOTORIZADO DA LONA DO ELEVADOR DO SCS	1	828,7	R\$ 3.729,15
ROLETE MOTORIZADO DA LONA DO ELEVADOR DO SCS	1	828,7	R\$ 3.729,15
DESVIADOR	2	914,5	R\$ 8.230,50
DESVIADOR	2	936,5	R\$ 8.428,50
DESVIADOR	2	1144	R\$ 10.296,00
GARFO TELESCÓPICO DA LAN 43-1280 (SMC)	1	3015,8	R\$ 13.571,10
CORREIA DENTADA DE TRANSLAÇÃO DO SCS	2	3683	R\$ 33.147,00
EQUIPAMENTO DE REMOÇÃO DO GAVETEIRO DO SCS	1	43	R\$ 193,50
FLANGE SKF D=20mm	1	51	R\$ 229,50
FLANGE SKF D=25mm	1	63	R\$ 283,50
CORRENTE 08B DA LAN COM 5m	1	97,5	R\$ 438,75
TIRA DE ESCOVA DO TRILHO	1	239	R\$ 1.075,50
DISCO DE CONTRAÇÃO W49	2	155,2	R\$ 1.396,80
DISCO DA CORREIA DENTADA D=80mm	2	165,5	R\$ 1.489,50
DISCO DE CONTRAÇÃO BK11 60X90	2	211,25	R\$ 1.901,25
SUPORTE DE PASTILHA BR	12	49	R\$ 2.646,00
ROLAMENTO CPA28	11	63	R\$ 3.118,50
ROLAMENTO CPA43	1	1625	R\$ 7.312,50
SERVOMOTOR SEW BSHF202 DS56H M4B	1	1625	R\$ 7.312,50
SERVOMOTOR SEW BSHF202 DS56H M4A	1	1808	R\$ 8.136,00
SERVOMOTOR SEW BSHF302 DS56H M4B	1	2264	R\$ 10.188,00
MOTOR REDUTOR SEW KA67 CM112M M3A DO ELEVADOR	1	9034	R\$ 40.653,00
MOTOR REDUTOR SEW K87 CM112L M4A DE TRANSLAÇÃO	1	3,4	R\$ 15,30
EIXO PRINCIPAL DE TRACÇÃO (AZUL)	1	7,2	R\$ 32,40
ROLETE COM TRÊS CAVAS P/ POLYCORD	1	9,2	R\$ 41,40
ROLETE LISO C / ROSCA NAS EXTREMIDADES	1	10,6	R\$ 47,70
ROLETE DE APOIO DA LONA COM EIXO	1	11,1	R\$ 49,95
ROLETE DE APOIO DA LONA COM ROSCA NA BASE	2	5,8	R\$ 52,20
ROLETE COMUM - 44,4cm	2	5,9	R\$ 53,10
ROLETE COMUM - 47,9cm	2	6,5	R\$ 58,50
ROLETE COMUM - 51,4cm	1	13,5	R\$ 60,75
ROLETE ENVELOPADO C/ROSCA NAS EXTREMIDADES EC/DUAS CAVAS	1	13,8	R\$ 62,10
ROLETE ENVELOPADO C/ROSCA NAS EXTREMIDADES	1	13,9	R\$ 62,55
ROLETES COM TRÊS CAVAS P/ CORREIA DE TRACÇÃO + ROSCA NA PONTA	2	7,2	R\$ 64,80
CORREIA FRISADA 432J	1	16,5	R\$ 74,25
ROLETE DE APOIO DA LONA COM ROSCA NA BASE	1	16,9	R\$ 76,05
ROLETE PLÁSTICO C/FRISOS	1	18	R\$ 81,00
ROLETE DE APOIO DA LONA COM EIXO	1		

1307

ROLETE PLÁSTICO C/FRISOS	1	18,2	R\$ 81,90
ROLETE COM TRÊS CAVAS P/ POLYCORD	2	9,1	R\$ 81,90
ROLETE COM DUAS CAVAS P/ POLYCORD	3	6,1	R\$ 82,35
ROLETE COM EIXO E ROSCA INTERNA	1	19,1	R\$ 85,95
ESTICADOR COM FRISO NO CENTRO	1	19,5	R\$ 87,75
ROLETES C/DUAS CAVAS E COM ROSCA NAS EXTREMIDADES	2	9,9	R\$ 89,10
ROLETE COM EIXO E ROSCA INTERNA	1	21,6	R\$ 97,20
ESTICADOR DA LONA	1	21,6	R\$ 97,20
ROLETE DE CURVA DECRESCENTE	4	5,5	R\$ 99,00
CORREIA FRISADA 1752J	1	22,2	R\$ 99,90
ROLETE COM TRÊS CAVAS P/ POLYCORD	2	11,3	R\$ 101,70
ROLETE ENVELOPADO	2	11,7	R\$ 105,30
ROLETE DE CURVA DECRESCENTE	5	4,7	R\$ 105,75
ROLETE DE CURVA DECRESCENTE	5	4,8	R\$ 108,00
ROLETE DE CURVA DECRESCENTE	5	4,8	R\$ 108,00
ROLETE DE CURVA DECRESCENTE	5	4,9	R\$ 110,25
ROLETE DE CURVA DECRESCENTE	5	4,9	R\$ 110,25
DISCO DA CORREIA DENTADA DE AÇO TEMPERADO	1	24,6	R\$ 110,70
ROLETE COMUM - 37,5cm	5	5,2	R\$ 117,00
ROLETE DE CURVA DECRESCENTE	5	5,4	R\$ 121,50
ROLETE DE CURVA DECRESCENTE	5	5,4	R\$ 121,50
ROLETE DE CURVA DECRESCENTE	5	5,4	R\$ 121,50
ROLETE DE CURVA DECRESCENTE	5	5,4	R\$ 121,50
ROLETE ENVELOPADO	3	9,2	R\$ 124,20
ROLETE DE CURVA DECRESCENTE	5	5,7	R\$ 128,25
ROLETE LISO C / ROSCA NAS EXTREMIDADES	3	9,8	R\$ 132,30
ROLETE SEM FRISOS	5	6,1	R\$ 137,25
ROLETE PLÁSTICO S/FRISOS	8	4,2	R\$ 151,20
ROLETE COM DUAS CAVAS P/ POLYCORD	5	7	R\$ 157,50
ROLETE ENVELOPADO	3	12,3	R\$ 166,05
ROLETES C/DUAS CAVAS E COM ROSCA NAS EXTREMIDADES	5	7,9	R\$ 177,75
ROLETE COM ENGENHAGEM	1	40,3	R\$ 181,35
ROLETE DE APOIO DA LONA	3	13,6	R\$ 183,60
ROLETE ENVELOPADO- 42cm	4	10,2	R\$ 183,60
ROLETE ENVELOPADO C/ROSCA NAS EXTREMIDADES	2	20,8	R\$ 187,20
ROLETE COM DUAS ENGENHAGENS	1	42,2	R\$ 189,90
ROLETES C/DUAS CAVAS E COM ROSCA NAS EXTREMIDADES	5	9,2	R\$ 207,00
CORREIA FRISADA 1854J	2	23,3	R\$ 209,70
CORREIA FRISADA 1123J	5	9,4	R\$ 211,50
ROLETE CÔNICO DA CURVA	2	24,2	R\$ 217,80
ROLETE VAZADO COM FRISOS	2	26,1	R\$ 234,90
ROLETE PLÁSTICO C/ FRISOS	2	26,2	R\$ 235,80

13208

CORREIA FRISADA 381J	5	10,5	R\$ 236,25
ROLETE DE APOIO DA LONA	5	11	R\$ 247,50
DIRECIONADOR PARA O SCANNER	5	11	R\$ 247,50
ROLETE LISO C /ROSCA NAS EXTREMIDADES	5	12,5	R\$ 281,25
DIRECIONADOR PARA O SCANNER	10	6,7	R\$ 301,50
CORREIA DENTADA HTD 304 8M (POP-UP)	14	4,8	R\$ 302,40
EIXO COM CAMISA DA LONA	1	82,1	R\$ 369,45
CORREIA FRISADA 1355J V7	10	8,4	R\$ 378,00
CORREIA FRISADA 1600J	5	17,9	R\$ 402,75
EIXO DE APOIO DA LONA	2	45	R\$ 405,00
CILINDRO PNEUMÁTICO D= 25mm; CURSO= 50mm	2	45,7	R\$ 411,30
ROLETE DE APOIO DA LONA	10	9,3	R\$ 418,50
ROLETE PLÁSTICO S/FRISOS	19	5,3	R\$ 453,15
CORREIA FRISADA 1092J	5	20,4	R\$ 459,00
CORREIA FRISADA 406J	15	6,9	R\$ 465,75
CORREIA DE TRACÃO DO POP UP VERMELHA	22	4,8	R\$ 475,20
ROLETE CÔNICO DA CURVA	5	21,4	R\$ 481,50
CORREIA FRISADA 1473J	5	21,7	R\$ 488,25
ROLETE PLÁSTICO S/FRISOS	19	6	R\$ 513,00
ROLETE COMUM - 52,5cm	18	6,6	R\$ 534,60
CILINDRO D= 16mm; CURSO= 50mm	2	68,6	R\$ 617,40
ESTICADOR PARA LONA	2	69,3	R\$ 623,70
ROLETE COM ENGENHAGEM(POP UP)	5	28,3	R\$ 636,75
SUPORT PARA ROLDANA DO POP UP	5	28,9	R\$ 650,25
EIXO DE APOIO DA LONA	2	73,7	R\$ 663,30
MOTOR - SEW	1	150	R\$ 675,00
CILINDRO PNEUMÁTICO D= 25mm; CURSO= 400mm	2	76,5	R\$ 688,50
ESTICADOR P/LONA	2	80,9	R\$ 728,10
EIXO DE APOIO DA LONA	2	87,3	R\$ 785,70
EIXO DE APOIO DA LONA	3	58,7	R\$ 792,45
ROLETE COMUM - 62,5cm	26	6,8	R\$ 795,60
ROLETE CÔNICO DA CURVA	9	19,7	R\$ 797,85
ROLETE DE APOIO DA LONA DE DESCARTE	16	11,9	R\$ 856,80
CILINDRO PNEUMÁTICO D= 32mm; CURSO= 50mm	2	95,4	R\$ 858,60
ROLETE COM ENGENHAGEM(POP UP)	5	39,4	R\$ 886,50
ROLETE COMUM - 42,5cm	33	6,3	R\$ 935,55
ROLETE MOTORIZADO	1	208	R\$ 936,00
ROLETES MOTORIZADO COM DUAS CAVAS P/ POLYCORD	1	208	R\$ 936,00
ESTICADOR PARA CORREIA FRISADA	2	104,1	R\$ 936,90
ROLETE ENVELOPADO MOTORIZADO	1	212,3	R\$ 955,35

13709

MOTOR - SEW	1	215,2	R\$ 968,40
CILINDRO PNEUMÁTICO DO POP UP D= 16mm; CURSO= 29mm	4	53,9	R\$ 970,20
EIXO COM CAMISA DA LONA	2	116,8	R\$ 1.051,20
MOTOR - SEW	1	250	R\$ 1.125,00
MOTOR - SEW	2	125,9	R\$ 1.133,10
ESTICADOR P/LONA	1	252,7	R\$ 1.137,15
ROLETE MOTORIZADO (CURVA)CÔNICO	6	43,9	R\$ 1.185,30
POLIA LISA DO MOTOR	1	265,9	R\$ 1.196,55
MOTOR - SEW	66	4,1	R\$ 1.217,70
CORREIA DE TRACÇÃO DO POP UP VERMELHA	2	138,1	R\$ 1.242,90
CORREIA DENTADA 9,05m (ELEVADOR DO SCS)	3	99,5	R\$ 1.343,25
EIXO COM CAMISA DA LONA	2	150	R\$ 1.350,00
MOTOR - SEW	1	311	R\$ 1.399,50
MOTOR - SEW	2	160	R\$ 1.440,00
ESTICADOR PARA CORREIA FRISADA	19	17,3	R\$ 1.479,15
CARRINHO DE TRACÇÃO P/CORREIA LISA VERDE	1	334	R\$ 1.503,00
MOTOR - SEW	1	353,4	R\$ 1.590,30
EIXO PRINCIPAL DE TRACÇÃO (AZUL)	14	26,1	R\$ 1.644,30
ROLETE COM ENRENAGEM	2	182,8	R\$ 1.645,20
ROLETE MOTORIZADO	10	37,4	R\$ 1.683,00
POLIA LISA DO MOTOR	1	389,6	R\$ 1.753,20
EIXO PRINCIPAL DE TRACÇÃO (AZUL)	20	19,6	R\$ 1.764,00
CORREIA FRISADA 1355J V18	2	200	R\$ 1.800,00
MOTOR - SEW	2	203	R\$ 1.827,00
ROLETE MOTORIZADO (CURVA)CÔNICO	26	15,9	R\$ 1.860,30
ROLETE CÔNICO DA CURVA	2	208	R\$ 1.872,00
ROLETE MOTORIZADO COM DUAS CAVAS P/ POLYCORD	2	208	R\$ 1.872,00
ROLETE MOTORIZADO	1	423,5	R\$ 1.905,75
EIXO PRINCIPAL DE TRACÇÃO (AZUL)	4	106,5	R\$ 1.917,00
EIXO COM CAMISA DA LONA	2	216,2	R\$ 1.945,80
ROLETE MOTORIZADO (CURVA)CÔNICO	21	21,6	R\$ 2.041,20
CARRINHO DE TRACÇÃO P/CORREIA LISA VERDE	2	231,6	R\$ 2.084,40
MOTOR - SEW	4	123,1	R\$ 2.215,80
EIXO DE TRANSMISSÃO DA LONA C/CAMISA	1	529,7	R\$ 2.383,65
MOTOR - SEW	1	529,7	R\$ 2.383,65
MOTOR - SEW	17	31,4	R\$ 2.402,10
CARRINHO DE FREIO COMPLETO DE 6 PASTILHAS	2	283	R\$ 2.547,00
EIXO DA LONA PRINCIPAL	5	113,3	R\$ 2.549,25
CILINDRO PNEUMÁTICO D= 40mm; CURSO= 25mm C/ BASE MÓVEL E ENGATE RAPIDO	6	97,9	R\$ 2.643,30
EIXO DE APOIO DA LONA	1	595,9	R\$ 2.681,55
MOTOR - SEW			

132710

ROLETE MOTORIZADO	3	208	R\$ 2.808,00
VÁLVULA DO CARRINHO DE FREIO	56	11,9	R\$ 2.998,80
CILINDRO PNEUMÁTICO D= 40mm; CURSO= 25mm	10	67,8	R\$ 3.051,00
MOTOR - SEW	2	354,6	R\$ 3.191,40
MOTOR - SEW	2	376,3	R\$ 3.386,70
MOTOR - SEW	214	3,8	R\$ 3.659,40
CORREIA FRISADA PJ 376 P/ROLETE	2	414	R\$ 3.726,00
EIXO PRINCIPAL DE TRACÇÃO (AZUL)	1	849,6	R\$ 3.823,20
MOTOR - SEW	150	8,5	R\$ 5.737,50
CORREIA LISA 40mm VERDE	5	182,8	R\$ 4.113,00
ROLETE MOTORIZADO	4	254,7	R\$ 4.584,60
MOTOR - SEW	5	208	R\$ 4.680,00
ROLETE MOTORIZADO	359	3,4	R\$ 5.492,70
CORREIA FRISADA PJ 314 P/ROLETE	6	215	R\$ 5.805,00
ROLETE MOTORIZADO (CURVA)CÔNICO	33	42,6	R\$ 6.326,10
CARRINHO DE FREIO COMPLETO DE 4 PASTILHAS	13	208	R\$ 12.168,00
ROLETE MOTORIZADO			
			R\$ 973.500,73

13711

13712

CD 1

AV. Brasil

13713

Equipamento	Quant.	Valor produto novo	Valor total
Ar condicionado Central 148.000 btys/h York	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Ar condicionado Split 30.000 btys/h York	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Ar condicionado Split 7.500 btys/h York	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Armário 2 portas Alto (com acabamento nas laterais)	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Armário 2 portas e duas gavetas (2 portas de correr)	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Armário 4 portas e 1 prateleira	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Armário aéreo parede 6 portas com fechadura	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
Armário Alto 2 portas com dois puxadores cromados e fechadura com chave	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Armário baixo 2 portas com dois puxadores cromados e fechadura com chave	11	R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
Armário baixo 2 portas com fechadura	31	R\$ 499,00	R\$ 15.469,00
Armário baixo 4 portas	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Armário baixo 4 portas, puxadores cromados e fechadura com chave	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Armário baixo para pasta suspensa com fechadura(2 gavetões)	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
Armário de ferro modelos diversos	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
Armário vidro para enfermaria	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Baixas com divisórias de vidro	223	R\$ 500,00	R\$ 111.500,00
Cadeira alta e apoio de cabeça	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Cadeira auditório	22	R\$ 300,00	R\$ 6.600,00
Cadeira com apoio para escrever	14	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00
Cadeira fixa com braços fixos e encosto quadrado e pés pretos	7	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
Cadeira fixa com braços quadrados, pés pretos e encosto retangular	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
Cadeira fixa com braços triangulares e encosto baixo	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
Cadeira fixa com encosto baixo e braços retráteis	55	R\$ 250,00	R\$ 13.750,00
Cadeira fixa com encosto redondo	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
Cadeira fixa sem braço com encosto oval	13	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00
Cadeira fixa sem braço com encosto retangular	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
Cadeira fixa sem braços e encosto alto	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
Cadeira giratória com braços encosto baixo	184	R\$ 419,00	R\$ 77.096,00
Cadeira giratória encosto média, braços arredondados	2	R\$ 419,00	R\$ 838,00
Cadeira giratória sem braço encosto redondo	56	R\$ 320,00	R\$ 17.920,00
Cadeiras com braços cromados com defeitos no estofado	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Cadeiras diversas com defeitos	47	R\$ 40,00	R\$ 1.880,00

13714

Carrinho ferro com várias divisões	1	R\$	300,00	R\$	300,00
Carrinho enfermaria enferrujado	1	R\$	150,00	R\$	150,00
Carrinho ferro com 2 divisões	1	R\$	200,00	R\$	200,00
Carrinho ferro com 4 divisões	2	R\$	200,00	R\$	400,00
Carrinho ferro com 5 divisões	1	R\$	200,00	R\$	200,00
Carrinho sem grade azul com 4 divisões	3	R\$	300,00	R\$	900,00
Carrinhos com grade em 4 divisões	5	R\$	300,00	R\$	1.500,00
Claviculario 500 chaves	4	R\$	400,00	R\$	1.600,00
Cofre	5	R\$	2.500,00	R\$	12.500,00
Divisórias de baias (peças laterais)	98	R\$	100,00	R\$	9.800,00
Divisórias de baias (Peças de fundo)	41	R\$	100,00	R\$	4.100,00
Espreguiçadeira	28	R\$	270,00	R\$	7.560,00
Gaiola ferro	294	R\$	500,00	R\$	147.000,00
Gaiola grande (pode aumentar para cima)	10	R\$	400,00	R\$	4.000,00
Gaveteiro 3 gavetas e puxadores cromados	3	R\$	150,00	R\$	450,00
Gaveteiro alto com três gavetas com defeitos	1	R\$	150,00	R\$	150,00
Gaveteiro baixo com duas gavetas com defeitos na roda	1	R\$	100,00	R\$	100,00
Gaveteiro branco 3 gavetas sem rodinhas e diversos defeitos	64	R\$	150,00	R\$	9.600,00
Gaveteiro branco e cinza com 3 gavetas, puxadores cromados e fechadura	71	R\$	150,00	R\$	10.650,00
Gaveteiro cinza danificadas com vários defeitos	7	R\$	150,00	R\$	1.050,00
Gaveteiro Marfim com defeito (sem rodas)	9	R\$	150,00	R\$	1.350,00
Lata de lixo pequena redonda sem tampa	107	R\$	30,00	R\$	3.210,00
Maca dupla enfermaria	1	R\$	600,00	R\$	600,00
Maca enfermaria	1	R\$	300,00	R\$	300,00
Maca ferro sem estofado	1	R\$	200,00	R\$	200,00
Mesa cinza com 2 gavetas com defeitos diversos	12	R\$	300,00	R\$	3.600,00
Mesa com ajuste de altura	68	R\$	400,00	R\$	27.200,00
Mesa com gaveteiro Fixo (gaveteiro 4 gavetas e 1 porta)	3	R\$	1.600,00	R\$	4.800,00
Mesa com gaveteiro móvel	1	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00
Mesa cortada em Diagonal	1	R\$	500,00	R\$	500,00
Mesa de escritório em L (Lado direito)	22	R\$	900,00	R\$	19.800,00
Mesa de escritório em L (Lado esquerdo)	11	R\$	900,00	R\$	9.900,00
Mesa para computador retrátil	71	R\$	400,00	R\$	28.400,00

13-715

Mesa para computador retrátil com defeitos diversos	52	R\$	300,00	R\$	15.600,00
Mesa Redonda reunião	1	R\$	400,00	R\$	400,00
Mesa reunião	1	R\$	600,00	R\$	600,00
Mesa reunião	1	R\$	600,00	R\$	600,00
Mesa reunião	1	R\$	700,00	R\$	700,00
Mesa reunião	1	R\$	600,00	R\$	600,00
Mesa reunião	1	R\$	500,00	R\$	500,00
Mesa reunião	1	R\$	600,00	R\$	600,00
Mesa reunião	1	R\$	400,00	R\$	400,00
Mesa reunião oval	117	R\$	600,00	R\$	70.200,00
Mesa tipo baia com gaveteiro fixo com divisória	1953	R\$	17,00	R\$	33.201,00
Paleta padrão Hermes	86	R\$	100,00	R\$	8.600,00
Pés finais	36	R\$	100,00	R\$	3.600,00
Pés iniciais das baias com divisórias	1	R\$	800,00	R\$	800,00
Rack para TV com 2 gavetas e puxadores cromados	1	R\$	700,00	R\$	700,00
Sofá 3 lugares	3962			R\$	789.699,00

13716

Suprimentos

CD 04

Lama Preta

1377

descricao	val_ultimo_custo	qtd_pecas	Valor TT
APLIC FITA DE MESA (USADO)	R\$ 29,75	64	R\$ 1.904,00
APLIC FITA G 72 X 150 (NOVO)	R\$ 78,60	11	R\$ 864,60
APLIC FITA G 72 X 150 (USADO)	R\$ 50,00	39	R\$ 1.950,00
APLIC FITA P 45X100 (NOVO)	R\$ 20,50	33	R\$ 676,50
APLIC FITA P 45X100 (USADO)	R\$ 15,00	57	R\$ 855,00
APONTADOR	R\$ 0,20	2	R\$ 0,40
BALANÇA DIGITAL TOLEDO 2098/61.60 KG	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
BALANÇA FRIZOLA ANALOGICA 20 KG	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00
BALANÇA RAMUZA DPR-6 6 KG	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
BAND FILM	R\$ 4,42	20	R\$ 88,40
BIC PRETA	R\$ 0,66	0	R\$ -
BIC VERMELHA	R\$ 0,66	0	R\$ -
BLOCO DE ANOTACOES	R\$ 1,70	73	R\$ 124,10
BLOCO ESPELHO AMARELO	R\$ 2,60	150	R\$ 390,00
BLOCO TESOURARIA	R\$ 1,96	493	R\$ 966,28
BOB BOLHA CYCLONE HER	R\$ 498,53	18	R\$ 8.973,54
CADERNO PEQUENO	R\$ 3,07	0	R\$ -
CAIXA ARQUIVO MORTO	R\$ 1,12	15	R\$ 16,80
CALCULADORA DE MESA	R\$ 7,00	186	R\$ 1.302,00
CAM AZ HERMES	R\$ 6,30	3	R\$ 18,90
CAM UNI MC MASC DIST	R\$ 22,98	12	R\$ 275,76
CAM UNI MC MASC DIST	R\$ 22,98	7	R\$ 160,86
CAM UNI MC MASC DIST	R\$ 22,98	3	R\$ 68,94
CANETA BIC AZUL	R\$ 0,66	0	R\$ -
CANETA CIS FINE VERME	R\$ 2,14	0	R\$ -
CANETA P/ CD AZUL	R\$ 2,44	3	R\$ 7,32
CAPA ACRILICO P/CD	R\$ 1,93	6	R\$ 11,58
CAPA PARA DVD	R\$ 0,88	14	R\$ 12,32
CARIM. VERMELHA	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89
CARIMB. PRETA	R\$ 3,90	4	R\$ 15,60
CARIMBEIRA AZUL	R\$ 3,90	2	R\$ 7,80
CARTAO PVC ADESIVADO	R\$ 1,24	2	R\$ 2,48
CD-R	R\$ 0,69	17	R\$ 11,73
CLIPS 8/0 GRAND	R\$ 1,35	1	R\$ 1,35
CLIPS GD BORB C/12	R\$ 2,03	13	R\$ 26,39

13718

CLIPS MEDIO	R\$	1,29	11	R\$	14,19
COLA 90G BRANCA MEDIA	R\$	1,59	0	R\$	-
COLA MAQ. ENV.533 LAU	R\$	9,00	1	R\$	9,00
CORRETIVO	R\$	1,22	0	R\$	-
DUREX 12X30M	R\$	0,72	2	R\$	1,44
DVD-R	R\$	0,87	14	R\$	12,18
ELASTICO	R\$	16,37	5	R\$	81,85
ENV 16 X 23CM	R\$	0,26	2259	R\$	587,34
ENV 24 X 34 HE SC	R\$	0,49	14000	R\$	6.860,00
ENV 24 X 34 OFICIO	R\$	0,30	1500	R\$	450,00
ENV 31 X 41 KRAFT	R\$	0,45	200	R\$	90,00
ENV FLYER G HERMES	R\$	1,11	3400	R\$	3.774,00
ENV FLYER M 58*40*0,0	R\$	0,64	9750	R\$	6.240,00
ENV. 23 X11 BRANCO	R\$	0,12	9850	R\$	1.182,00
ENV. 23 X11 HE SC	R\$	0,34	19800	R\$	6.732,00
ENV.19X13 LISO CA DIR	R\$	0,30	685	R\$	205,50
ENV.23 X11 HE BARRA	R\$	0,32	13000	R\$	4.160,00
ENV.23 X11 HE SC JAN	R\$	0,36	20000	R\$	7.200,00
ENV.24 X 34 HE BARRA	R\$	0,50	5024	R\$	2.512,00
ENVELOPE 11 X 16	R\$	0,19	995	R\$	189,05
ESCADA ARTICULADA 3 X 4 (USADO)	R\$	150,00	0	R\$	-
ESTILETE	R\$	1,14	0	R\$	-
ETIQ. 102X76 B.	R\$	28,80	110	R\$	3.168,00
ETIQ. CONTR. QUA	R\$	16,20	10	R\$	162,00
ETIQ. COUCHE UNI50X30	R\$	51,80	22	R\$	1.139,60
ETIQ.102X76 AM.	R\$	28,80	52	R\$	1.497,60
ETIQ.105 X 30 AMARELA	R\$	30,80	11	R\$	338,80
ETIQ.105 X 30 BRANCA	R\$	30,80	4	R\$	123,20
ETIQ.105X30 ABO	R\$	28,80	10	R\$	288,00
ETIQ.CODIGO BARRAS BR	R\$	25,80	5	R\$	129,00
ETIQ.COUCHE UNI79 X40	R\$	24,67	20	R\$	493,40
ETIQ.LASER	R\$	15,50	2736	R\$	42.408,00
ETIQUETA	R\$	98,10	228	R\$	22.366,80
ETIQUETA PIMACO 6095	R\$	11,25	5	R\$	56,25
ETIQUETA FRAGIL	R\$	29,88	248	R\$	7.410,24
ETIQUETA OFF P	R\$	25,51	36	R\$	918,36

13719

EXTRATOR GRAMPO	R\$	0,60	0	R\$	-
FICHARIO 1/4	R\$	7,33	3	R\$	21,99
FILME MAQ 30 M / 11KG	R\$	10,57	8	R\$	84,56
FITA 70 X 100 - 3M	R\$	16,62	1128	R\$	18.747,36
FITA CREPE LARGA	R\$	7,80	3	R\$	23,40
FITA EMBAL	R\$	3,34	0	R\$	-
FITA GOMADA 80	R\$	9,50	165	R\$	1.567,50
FITA MARROM HE	R\$	1,20	624	R\$	748,80
FITA ROT BROTHER BRAN	R\$	45,66	3	R\$	136,98
FITA SEGURANCA	R\$	149,65	30	R\$	4.489,50
FITAS ADESIVAS COLOR	R\$	2,57	124	R\$	318,68
FITILHO P/ ESTOQUE	R\$	6,39	35	R\$	223,65
FURADOR	R\$	10,30	6	R\$	61,80
GIZ BRANCO CX C/60	R\$	2,88	100	R\$	288,00
GRAMPEADOR	R\$	8,74	30	R\$	262,20
GRAMPO 23/13 P/100 FL	R\$	2,95	0	R\$	-
GRAMPO ENCADERNADOR	R\$	5,61	2180	R\$	12.229,80
HEADSET (BASE)	R\$	40,00	8	R\$	320,00
KIT 30 SACOLAS M	R\$	7,77	13	R\$	101,01
LACRE AZUL C/ ARAME	R\$	0,40	695	R\$	278,00
LACRE AZUL P/ CAMINHA	R\$	0,15	100	R\$	15,00
LAPIS N. 2	R\$	0,56	0	R\$	-
LITRO DE COLA	R\$	5,30	2	R\$	10,60
LIVRO ATA	R\$	7,94	1	R\$	7,94
LUMI. AMA	R\$	1,65	0	R\$	-
MOLHA DEDO	R\$	2,10	3	R\$	6,30
PAPEL A-4 USO GERAL	R\$	13,60	0	R\$	-
PASTA ACRILICA C/ EL	R\$	1,65	1	R\$	1,65
PASTA ACRILICA C/ TRI	R\$	1,20	0	R\$	-
PASTA C/TRILHO	R\$	0,45	1225	R\$	551,25
PASTA CRISTAL ENVELOP	R\$	6,14	1	R\$	6,14
PASTA EM L A4	R\$	0,64	0	R\$	-
PASTA JEKA	R\$	2,88	111	R\$	319,68
PASTA SUSPENSA	R\$	1,95	933	R\$	1.819,35
PERCEVEJO	R\$	3,18	3	R\$	9,54
PILHAS AA - PEQUENA	R\$	1,84	0	R\$	-

13720

PILOT WBM AZUL	R\$	5,74	1	R\$	5,74
PILOT WBM PRETO	R\$	5,74	0	R\$	-
PILOT WBM VERMELHO	R\$	5,74	0	R\$	-
PINCEL AT. AZUL	R\$	2,83	0	R\$	-
PINCEL AT. VERM	R\$	2,83	1	R\$	2,83
PINCEL AT. PRETO	R\$	2,83	0	R\$	-
PORTA CANETAS	R\$	6,34	32	R\$	202,88
PRANCHETA EUCATEX	R\$	2,10	4	R\$	8,40
PRATELEIRA 3 ANDARES	R\$	26,95	21	R\$	565,95
REGUA 30 CMS	R\$	0,40	38	R\$	15,20
RESMA PAPEL A4 ROSA	R\$	12,60	0	R\$	-
RIBBON COLOR DTC 550	R\$	505,00	2	R\$	1.010,00
RIBBON ZEBRA 450 G50	R\$	28,90	4	R\$	115,60
ROTULO CF - A5	R\$	33,00	918	R\$	30.294,00
ROTULO CX 6	R\$	179,60	447	R\$	80.281,20
ROTULO CX 6 ROSA	R\$	180,00	20	R\$	3.600,00
SACO 15X30	R\$	0,03	37042	R\$	1.111,26
SACO 25 X 35	R\$	0,07	23000	R\$	1.610,00
SACO 73 X 30	R\$	0,33	1800	R\$	594,00
SACO AWB TRANSP 19,5	R\$	0,15	16000	R\$	2.400,00
SELO METALICO ARQUEJAR	R\$	30,00	1	R\$	30,00
TINTA P/C. AZUL	R\$	2,40	5	R\$	12,00
TINTA P/C. VERM	R\$	1,27	35	R\$	44,45
TINTA P/C. PRETA	R\$	2,40	4	R\$	9,60
VISOR PAST SUSP CX 50	R\$	6,06	67	R\$	406,02

R\$ 5.682,77 R\$ 192.222,00 R\$ 307.304,15

TI

13721

CD 04

Lama Preta

Equipamento	Fabricante	Qt	Modelo	Local	Valor Mercado Livre	Valor Total
10 m de Cabo pp. 3x4 mm		1		Suporte / Recepção	R\$ 17,90	R\$ 17,90
Accession	Accedian	1	Networks	Doca Sider	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Access Point AIR - AP 1231 G - A - K9	Cisco	4	AIR - AP 1231 G - A - K9	Suporte / Recepção	R\$ 200,00	R\$ 800,00
AMP NET CONNECT	Cisco	3	AIR - AP 1231 G - A - K9	Suporte / Recepção	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Antena p/ TV Digital	Phillips	1	SDV 2940 / 55	Galpão - Mezanino	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Antena p/ TV Digital	LG	1	RVF 1000	Suporte / Recepção	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Aparelho para videoconferência LG RVF 1000	EBX302A60V1V4	2	YORK	Suporte / Recepção	R\$ 499,00	R\$ 998,00
Ar Condicionado Central 300.000 BTUs cada		1		Sala corretor recepção AR	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Ar condicionado Split 12000 Btus		1		Restaurante	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Ar condicionado Split 12000 Btus		2		Sala de Impressão	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Ar condicionado split 28000		1		Sala reunião 1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Armário		1		Mezanino	R\$ 499,00	R\$ 499,00
Armário 1 porta		1		Mezanino	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Armário 10 gavetas		1		Mezanino	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Armário 2 portas		1		Mezanino	R\$ 499,00	R\$ 499,00
Armário 2 portas		3		CPD	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
Armário 2 portas		4		Diretoria	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
Armário 2 portas e 10 gavetas		1		Mezanino	R\$ 819,90	R\$ 819,90
Armário 2 portas parede		1		Innova	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Armário 2 portas pequeno		1		Innova	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Armário 4 portas		1		Mezanino	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
Armário 4 portas		1		Mezanino	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
Armário 4 portas		2		Mezanino	R\$ 1.460,00	R\$ 2.920,00
Armário 4 portas		1		Innova	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Armário 4 portas		1		Mezanino	R\$ 1.921,50	R\$ 1.921,50
Armário 4 portas parede		1		Mezanino	R\$ 2.196,00	R\$ 2.196,00
Armário 7 portas		1		Secretaria Diretoria	R\$ 699,00	R\$ 699,00
Armário 8 portas		1		CPD	R\$ 699,00	R\$ 699,00
Armário alto 2 portas		7		Salão Principal	R\$ 699,00	R\$ 4.893,00
Armário alto 2 portas		12		Salão Principal	R\$ 699,00	R\$ 8.388,00
Armário alto 2 portas		1		Copa	R\$ 546,90	R\$ 546,90
Armário areo		1		Secretaria Diretoria	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Armário baixo 2 portas		4		Sala Diretoria de vendas	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
Armário baixo 4 portas		1		RH	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Armário c/ 02 portas e 1 gaveta		1		Mezanino	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Armário com 3 prateleiras e 2 portas		1		CPD	R\$ 1.647,00	R\$ 1.647,00
Armário de 6 portas		1		Sala de Impressão	R\$ 2.196,00	R\$ 2.196,00
Armário de 8 portas e 2 gavetas		1		Recepção	R\$ 500,00	R\$ 500,00
ARMARIO DE PAREDE		1		Enfermaria	R\$ 548,00	R\$ 548,00
Armário Grande 2 portas		1	6 PORTAS DE MADEIRA	Copa	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Armários de ferro		1033		Mezanino	R\$ 500,00	R\$ 516.660,00
Armários de funcionários para vestiários (bonis e ruins)		6		Recebimento - Galpão	R\$ 25,00	R\$ 150,00
Arquivo c/ 3 gavetas		8		Mezanino	R\$ 399,00	R\$ 3.192,00
Arquivo c/ 4 gavetas		14		Mezanino	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
ARQUIVO DE METAL		2	4 GAVETAS	Mezanino	R\$ 260,00	R\$ 520,00
ASPIRADOR DE PÓ MAILLY		1	METAL	Enfermaria	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Autotransformador Forceline		1	Cyclone	Enfermaria	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Balança		14		Operação / Recepção	R\$ 1.329,00	R\$ 18.606,00
Balança		1	Balança ToledoIND 435	Operação / Recepção	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Balança		1	Balança Toledo100 KG	Suporte / Recepção	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Balança		1	Balança Toledo2098/61	Suporte / Recepção	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Balança		1	Balança Toledo050 KG	Suporte / Recepção	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Balança		9	Balança Metler Toledo2096/5	Suporte / Recepção	R\$ 550,00	R\$ 4.950,00
Balança		13	Balança Metler ToledoIND 435 - BBS 35 - W1 / 1	Doca Sider	R\$ 550,00	R\$ 7.150,00
Balança		15	Balança Metler Toledo2098/61	Doca Sider	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
Balança		1	IMAX 150 KG MAREA WELIMY	Enfermaria	R\$ 450,00	R\$ 450,00
BALANCA DE ENFERMARIA		1		Enfermaria	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Balcão		1		Recepção	R\$ 980,00	R\$ 980,00

13722

Balcão		3	Copa	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
Balcão duas posições		1	Innova	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Balcão pia		1	Copa	R\$ 990,00	R\$ 990,00
Balide		8	Galpão	3,00	R\$ 24,00
Bancada		1	Recebimento - Galpão	500,00	R\$ 500,00
Bancada - bancas estante		1	Recebimento - Galpão	R\$ 990,00	R\$ 990,00
BANCADA C/2 PIAS EM INOX		1	Sala de impressão	R\$ 750,00	R\$ 750,00
BANCADA C/2 PIAS EM INOX		1	Área de devolução	R\$ 750,00	R\$ 750,00
BANCADA C/ DUAS PIAS EM INOX		1	Cozinha	R\$ 750,00	R\$ 750,00
BANCADA C/PIA		1	Área de cocção	R\$ 500,00	R\$ 500,00
BANCADA C/UMA PIA EM INOX		1	Área de sobremesa	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Bancada de granito		1	Área da salada	R\$ 800,00	R\$ 800,00
BANCADA DE INOX GRANDE		1	Área da salada	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
BANCADA DE INOX GRANDE		1	Área de aqueque	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
BANCADA DE INOX PEQUENA		1	Área da salada	R\$ 549,00	R\$ 549,00
BANCADA EM INOX		1	Área de sobremesa	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
BANCADA PEQUENA DE INOX		2	Cozinha	R\$ 549,00	R\$ 549,00
BANCADAS DE INOX C/ TANQUE		2	Área de aqueque	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
Bancadas com 4 gavetas e 2 portas		2	Sala de impressão	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
BANCADAS DE INOX		3	Área de devolução	R\$ 2.590,00	R\$ 7.770,00
BANCADAS DE INOX		2	Área da cocção	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
BANCADAS PEQUENA DE INOX		4	Sala de cocção	1.200,00	R\$ 4.800,00
Banco de bateria para No-Break marca Riello ups	Riello ups	3	Salto ao lado do CPD	258,00	R\$ 774,00
BANCOS DE MADEIRA		10	Enfermaria	278,00	R\$ 2.780,00
Bancos de Praca		48	Innova - área de lazer	278,00	R\$ 13.344,00
Bancôla telerecom Furukawa	Furukawa	1	Recebimento - Galpão	35,00	R\$ 35,00
Banqueta		6	Suporte / Recepção	70,00	R\$ 420,00
Banqueta de madeira		2	Copa	100,00	R\$ 200,00
Banquetas usadas Conferência tam: G		26	Sala de Impressão	29,99	R\$ 779,74
Banquetas usadas Conferência tam: M		48	Conferência	29,99	R\$ 1.439,62
BASCULA A GAS		1	Conferência	R\$ 24.484,90	R\$ 24.484,90
Base da câmera	American Dynamics	5	Área da cocção	38,90	R\$ 194,50
Base para monitor itautec	Itautec	29	Galpão - Mezanino	29,99	R\$ 869,71
Base para monitor itautec	Itautec	26	Suporte / Recepção	29,99	R\$ 779,74
Base telecopia para monitor itautec	Itautec	33	Suporte / Recepção	29,99	R\$ 869,67
Bateria	Moura	2	Suporte / Recepção	59,99	R\$ 3.498,66
Bateria	Moura	2	Galpão - Mezanino	459,00	R\$ 918,00
Bateria Moura MI 100HE	Moura	2	Galpão - Mezanino	459,00	R\$ 918,00
Bateria Moura MI 100HE	Moura	2	Suporte / Recepção	300,00	R\$ 600,00
Bateria Moura MI 100HE	Moura	2	Suporte / Recepção	300,00	R\$ 600,00
Bateria para coladora	Symbol	131	Suporte / Recepção	100,00	R\$ 13.100,00
Bateria para Computador	LG	1	Galpão - Mezanino	24,99	R\$ 24,99
Bateria para Computador	LG	1	Suporte / Recepção	50,00	R\$ 50,00
Bebedouro		1	Innova	1.300,00	R\$ 1.300,00
Bebedouro galão		1	Diversos	R\$ 719,99	R\$ 719,99
Bebedouro galão		11	Diversos	R\$ 3.934,29	R\$ 35.408,61
Bebidouro industrial		9	Diversos	90,00	R\$ 450,00
Belsouth Products / 170 V		5	Galpão - Recebimento	8,00	R\$ 8,00
Bergo para lavagador	Symbol	1	Suporte / Recepção	155,00	R\$ 155,00
Bmalone System 300		1	Galpão - Recebimento	3,26	R\$ 9.772,50
Blodete		3000	subestação Schaefer (tanque externo)	159,00	R\$ 159,00
BLOC 422		2	Enfermaria	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00
Black box - 4220 para servidor WDMER		5	Galpão - Mezanino	120,00	R\$ 600,00
Black box de telecom		1	Galpão - Mezanino	109,00	R\$ 109,00
Black box de telecom		100	Galpão - Mezanino	5,00	R\$ 500,00
Cabo de fibra ótica - Diversos		100	Galpão - Mezanino	5,00	R\$ 500,00
Cabo de fibra ótica - Diversos		100	Suporte / Recepção	4,99	R\$ 499,00
Cabo de fibra ótica para computador - diversos		100	CPD / Recepção	5,00	R\$ 500,00
Cabo de fibra ótica para computador - diversos		100	CPD / Recepção	5,00	R\$ 500,00

13723

Descrição	Fornecedor	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Cabo de rede pc de 6 m (2 cxs.) novo	Furukawa	100		5,00	500,00
Cabo de rede 1.5 metros - RJ45	Diversos	132	C5e	2,35	310,20
Cabo de rede cat 5 2,3 m (1 cx.)	Furukawa	40		5,00	200,00
Cabo de rede diversos	Diversos	100		2,34	234,00
Cabo para CPU	Diversos	9		2,00	18,00
Cabos - diversos		16		2,34	37,44
Cabos de dados - diversos		100		5,00	500,00
Cabos de rede		100		2,34	234,00
Cabos de rede - diversos		100		2,34	234,00
Cabos de rede - diversos		100		2,34	234,00
Cabos de rede diversos		100		2,34	234,00
Cabos diversos de dados e força		100		43,00	4300,00
Cabos elétricos e régulas		100		5,00	500,00
Cabos novos de conexão para servidores diversos		100		4,00	400,00
Cabos USB impressora		100		3,17	317,00
CADEIRA DE RODAS PARA ENFERMARIA		1		150,00	150,00
Cadeira Fixa		1	4 RODAS	150,00	150,00
Cadeira Fixa		2		150,00	300,00
Cadeira Fixa		2	Sala reunião 5	150,00	300,00
Cadeira Fixa		2	Sala reunião 6	150,00	300,00
Cadeira Fixa		3	Embalagem	150,00	450,00
Cadeira Fixa		3	Manutenção Peam	150,00	450,00
Cadeira Fixa		3	Sala reunião 5	150,00	450,00
Cadeira Fixa		3	Sala reunião 7	150,00	450,00
Cadeira Fixa		4	Recepção RH	150,00	600,00
Cadeira Fixa		5	Treinamento	150,00	750,00
Cadeira Fixa		5	Sala Vip	150,00	750,00
Cadeira Fixa		6	Mezanim	150,00	900,00
Cadeira Fixa		8	Sala reunião 3	150,00	1200,00
Cadeira Fixa		9	Sala de leitura	150,00	1350,00
Cadeira Fixa		11	Recepção	150,00	1650,00
Cadeira Fixa		18	Sala reunião 5	150,00	2700,00
Cadeira giratória		1	Secretaria Diretoria	219,99	219,99
Cadeira giratória		2	Recepção	219,99	439,98
Cadeira giratória		3	Mezanim	219,99	659,97
Cadeira giratória		4	CPD	219,99	879,96
Cadeira giratória		6	Sala reunião 3	219,99	1319,94
Cadeira giratória		6	Sala reunião 4	219,99	1319,94
Cadeira giratória		6	Sala reunião 5	219,99	1319,94
Cadeira giratória		10	Sala reunião 1	219,99	2199,90
Cadeira giratória		16	Diretoria	219,99	3519,84
Cadeira giratória		70	Salação Principal	219,99	15399,30
Cadeira giratória		86	Embalagem	150,00	12900,00
Cadeira giratória		13	Innova	180,00	2340,00
Cadeiras		5	Enfermaria	600,00	3000,00
CADEIRAS COM RODINHAS E ENCOSTO		7	Sala reunião 7	600,00	4200,00
Cadeiras revestimento couro		8	Sala reunião 4	600,00	4800,00
Cadeiras revestimento couro		9	Sala reunião 5	600,00	5400,00
Cadeiras revestimento couro		10	Sala reunião 6	600,00	6000,00
Cadeiras revestimento couro		11	Sala Vip	30,00	330,00
Cadeira (cano do vapor abgna quebrado)	AIMO	1	Operação / Recepção	150,00	150,00
Cadeira Eletrolux	Não identificado	1	Innova	3,99	3,99
Caixa com cabos de força e computadores		1	Galpão - Mezanim	184,90	184,90
Caixa de água 500 litros	TRC	2	Galpão	450,00	900,00
Caixa de Som / Com. Microfone R.M.S. 100 W	Elgin	12	Operação / Recepção	142,90	1714,80
Caixa Headset	Earsel	198		139,90	27700,20
CAIXA FIXA PARA ENFERMARIA		2	Área de conexão	414,00	828,00
CAMA MOVEL PARA ENFERMARIA		1	Enfermaria	950,00	950,00
CÂMARA FORTE (CONGELAMENTO)		1	Enfermaria	4270,20	4270,20
CÂMARA FRIA (RESFRIAMENTO)		1	Cozinha	4270,20	4270,20
CÂMARA SALADAS		1	Cozinha	4270,20	4270,20
Câmera	American Dynamics	1	Galpão - Mezanim	199,00	199,00
Câmera	American Dynamics	1	Galpão - Mezanim	199,00	199,00

13724

Câmara	American Dynamics	1 Vp 5du	Galpão - Mezanino	R\$	199,00	R\$	199,00
Câmara	American Dynamics	1 Vp 5du	Galpão - Mezanino	R\$	199,00	R\$	199,00
Câmara	American Dynamics	1 Vp 5du	Galpão - Mezanino	R\$	199,00	R\$	199,00
Câmara	American Dynamics	1 Vp 5du	Galpão - Mezanino	R\$	199,00	R\$	199,00
Câmara de segurança	Cosmicar / Pentax	1 EA, 200 / N	Suporte / Recepção	R\$	62,00	R\$	62,00
Câmara de segurança	Cosmicar / Pentax	14 VHD 3030 B	Suporte / Recepção	R\$	62,00	R\$	62,00
Câmara de segurança	Cosmicar / Pentax	10,3 NY	Suporte / Recepção	R\$	62,00	R\$	62,00
Câmara de segurança	Cosmicar / Pentax	23 EA, 200 / N	Suporte / Recepção	R\$	62,00	R\$	62,00
Câmara de segurança	Cosmicar / Pentax	1 TP - 1001, DS	Suporte / Recepção	R\$	535,00	R\$	535,00
Câmara Digital	Intelbras	1 Vip 5 4200	Suporte / Recepção	R\$	49,00	R\$	147,00
Capa para notebook		30	Galpão - Mezanino	R\$	50,00	R\$	1.500,00
Capas de coletores		58	Galpão - Mezanino	R\$	50,00	R\$	2.900,00
Capas de coletores		24	Galpão - Mezanino	R\$	35,00	R\$	840,00
Carça de celular - diversos		1	Galpão - Mezanino	R\$	20,00	R\$	20,00
Carregador		2	Galpão - Mezanino	R\$	15,00	R\$	30,00
Carrinho para caixa		46	Devolução docas 18 e 19	R\$	400,00	R\$	18.400,00
Carrinho para fitas (lacrar cx conferência)		79	Conferência	R\$	87,00	R\$	6.873,00
Carrinhos de movimentação (telos pela empresa uso interno estoque)		9	Galpão	R\$	50,00	R\$	450,00
Calculo Toner		78 Ricoh	Sala de Impressão	R\$	59,00	R\$	4.602,00
Cavadeira usada		2	Galpão	R\$	20,00	R\$	40,00
Cellular	Nokia	2 C201	Galpão - Mezanino	R\$	90,00	R\$	180,00
Cellular	Nokia	3 7020	Galpão - Mezanino	R\$	99,00	R\$	297,00
Cesto de devolução		4490	Galpão	R\$	10,00	R\$	44.900,00
CHAPA A GAS		1	Área da cocção	R\$	999,00	R\$	999,00
Chapatex		2200	Rua 17	R\$	4,50	R\$	9.900,00
Cisco	Cisco	1 12900 Sérias	Doca Sider	R\$	700,00	R\$	700,00
Cisco	Cisco	1 Catalvst 4500 - E Series	Doca Sider	R\$	7.990,00	R\$	7.990,00
Coby - CT P640		1	Galpão - Recebimento	R\$	55,00	R\$	55,00
Cofre		1	CPD	R\$	1.449,00	R\$	1.449,00
Cola plástica azul garrafas		5	Sala de Impressão	R\$	41,70	R\$	208,50
COLAR CERVICAL ABOIO MENTONIANO		1	Entfermãria	R\$	67,00	R\$	67,00
COLAR CERVICAL MENTONIANO		2	Entfermãria	R\$	10,00	R\$	20,00
Coletor Motorola Mc 3190 Pist Head		9	Sala de coletores	R\$	1.499,00	R\$	13.491,00
Coletores	Intermec	7 700 c	Sala de coletores	R\$	1.299,00	R\$	1.299,00
Coletores	Symbol	11 PDT 6846	Galpão - Mezanino	R\$	150,00	R\$	1.650,00
Coletores	Symbol	12 PDT 6846	Galpão - Mezanino	R\$	200,00	R\$	2.400,00
Coletores	Symbol	17 PDT 6846	Galpão - Mezanino	R\$	200,00	R\$	3.400,00
Coletores	Symbol	21 PDT 6846	Galpão - Mezanino	R\$	200,00	R\$	4.200,00
Coletores Intermec 700 c		54	Sala de coletores	R\$	150,00	R\$	8.100,00
Coletores Motorola 3190g		43	Sala de coletores	R\$	2.690,00	R\$	115.670,00
Compressor - Condensador		113	Sala de coletores	R\$	200,00	R\$	22.600,00
Computador Completo	Megaware	1 UPD Megahome	Doca Sider	R\$	1.340,00	R\$	2.680,00
Computador Completo	Megaware	1 UPD Megahome	Suporte / Recepção	R\$	789,90	R\$	789,90
Computador Completo	Megaware	1 UPD Megahome	Suporte / Recepção	R\$	789,90	R\$	789,90
Computador Completo	Megaware	1 UPD Megahome	Suporte / Recepção	R\$	789,90	R\$	789,90
Computador Completo	Megaware	1 UPD Megahome	Suporte / Recepção	R\$	789,90	R\$	789,90
Computador Completo	Megaware	1 UPD Megahome	Suporte / Recepção	R\$	789,90	R\$	789,90
Computador Completo	Megaware	1 UPD Megahome	Suporte / Recepção	R\$	789,90	R\$	789,90
Computador Completo	Megaware	1 UPD Megahome	Suporte / Recepção	R\$	789,90	R\$	789,90
Computador Completo	Megaware	1 UPD Megahome	Suporte / Recepção	R\$	789,90	R\$	789,90
Computador Completo	Megaware	1 UPD Megahome	Suporte / Recepção	R\$	789,90	R\$	789,90
Computador Completo	Megaware	1 ST 1350	Suporte / Recepção	R\$	789,90	R\$	789,90
Computador Completo	Itaitec	1 ST 1350	Recebimento / Galpão	R\$	869,99	R\$	869,99
Computador Completo	Itaitec	1 ST 1350	Recebimento / Galpão	R\$	869,99	R\$	869,99
Computador Completo	Itaitec	1 ST 1350	Recebimento / Galpão	R\$	869,99	R\$	869,99
Computador Completo	Itaitec	1 ST 1350	Recebimento / Galpão	R\$	869,99	R\$	869,99
Computador Completo	Itaitec	1 ST 1350	Recebimento / Galpão	R\$	869,99	R\$	869,99
Computador Completo	Itaitec	1 ST 1350	Recebimento / Galpão	R\$	869,99	R\$	869,99
Computador Completo	Itaitec	1 ST 1350	Recebimento / Galpão	R\$	869,99	R\$	869,99
Computador Completo	Itaitec	1 ST 1350	Recebimento / Galpão	R\$	869,99	R\$	869,99
Computador Completo	Itaitec	1 ST 1350	Recebimento / Galpão	R\$	869,99	R\$	869,99
Computador Completo	Itaitec	1 ST 1350	Recebimento / Galpão	R\$	869,99	R\$	869,99
Computador Completo	Itaitec	1 ST 1350	Recebimento / Galpão	R\$	869,99	R\$	869,99
Computador Completo	Itaitec	1 ST 1350	Recebimento / Galpão	R\$	869,99	R\$	869,99

13725

ESTANTES EM INOX			3	Câmaras	R\$ 1.504,95	R\$ 4.514,85
ESTANTES EM INOX			6	Câmaras	R\$ 1.504,95	R\$ 9.029,70
Esteira móvel sanfonada - L. 60cm x C. 17 m			1	Expedição docas 21 e 22	R\$ 69.547,10	R\$ 69.547,10
Esteira móvel sanfonada - L. 60cm x C. 6,70 m			1	Expedição docas 21 e 22	R\$ 83.981,80	R\$ 83.981,80
Esteira móvel sanfonada - L. 60cm x C. 8,80 m			2	Expedição docas 21 e 22	R\$ 167.963,60	R\$ 167.963,60
Esteira móvel sanfonada - L. 60cm x C. 9 m			1	Expedição docas 21 e 22	R\$ 83.981,80	R\$ 83.981,80
Esteira móvel sanfonada - L. 70cm x C. 17 m			8	Expedição docas 21 e 22	R\$ 79.000,10	R\$ 632.000,80
ESTETOSCOPIO SIMPLES			6	Entfermária	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Etiqueta auto adesiva ref. 316059/250E 90520			92	Site de Impressão	R\$ 7,00	R\$ 3.198,17
Etiqueta auto adesiva Tepron ref. 148210/250E 2 caixas 250	148x210 mm		500	Site de Impressão	R\$ 8,00	R\$ 88,00
Etiqueta auto adesiva Tepron ref. 316059/250E 90520 11 caixas 250	31x59,795mm		11	CPD / Recepção	R\$ 68,00	R\$ 544,00
Extensão de barramento			8	Doca Sider	R\$ 110,00	R\$ 440,00
Extintor - AP 10 Litros			4	Doca Sider	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
Extintor - CO2 - 6KG			4	Doca Sider	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
Fax Panasonic KXF550	Panasonic		1	Doca Sider	R\$ 69,00	R\$ 69,00
Fax Sharp 47114853	Sharp		1	Doca Sider	R\$ 299,00	R\$ 299,00
Filtro de Linha	Forceline		10	Doca Sider	R\$ 26,32	R\$ 263,20
Fitas	HP		7	Doca Sider	R\$ 219,00	R\$ 1.533,00
FOGÕES DE 4 BOCAS A GÁS			2	Doca Sider	R\$ 2.940,99	R\$ 5.881,98
Fome Headset			74	Doca Sider	R\$ 80,00	R\$ 5.920,00
Fonte 15 v			1	Doca Sider	R\$ 9,99	R\$ 9,99
Fonte coletoras			22	Doca Sider	R\$ 48,00	R\$ 1.056,00
Fonte de coletoras	Diversas		10	Doca Sider	R\$ 48,00	R\$ 480,00
Fonte de coletoras	Symbol		10	Doca Sider	R\$ 48,00	R\$ 480,00
Fonte MCM	Diversas		10	Doca Sider	R\$ 39,00	R\$ 390,00
Fonte MCM	MCM		2	Doca Sider	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Fonte para monitor e notebook LQ	Lq		40	Doca Sider	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
Fonte para PC JITEK DRB300ATX	JITEK		23	Doca Sider	R\$ 36,99	R\$ 850,77
FORNOS COMBINADOS PRÁTICA A GÁS			2	Doca Sider	R\$ 17.900,00	R\$ 35.800,00
Frigobar			1	Doca Sider	R\$ 970,86	R\$ 970,86
Frigobar Elerny			1	Doca Sider	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FRITADEIRA A GÁS			1	Doca Sider	R\$ 2.745,00	R\$ 2.745,00
Gabinete 4 gavetas			1	Doca Sider	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Gabinete Telecom	Furukawa		2	Doca Sider	R\$ 487,00	R\$ 974,00
Gaiola			1945	Doca Sider	R\$ 450,00	R\$ 877.500,00
Gaiola com rodas			3	Doca Sider	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Gaveteiro 2 gavetas			1	Doca Sider	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Gaveteiro 2 gavetas			1	Doca Sider	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Gaveteiro 2 gavetas			1	Doca Sider	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Gaveteiro 2 gavetas			1	Doca Sider	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Gaveteiro 2 gavetas			1	Doca Sider	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Gaveteiro 2 gavetas			9	Doca Sider	R\$ 290,00	R\$ 2.610,00
Gaveteiro 3 gavetas			1	Doca Sider	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Gaveteiro 4 gavetas			1	Doca Sider	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Gaveteiro 5 gavetas			3	Doca Sider	R\$ 290,00	R\$ 870,00
Geladeira			1	Doca Sider	R\$ 1.810,52	R\$ 1.810,52
Guilhotina GRANDE PORTE			2	Doca Sider	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Hd 1.3 Tb			1	Doca Sider	R\$ 189,00	R\$ 189,00
Hd 146 gb			6	Doca Sider	R\$ 288,00	R\$ 1.728,00
Hd 160 gb			1	Doca Sider	R\$ 58,00	R\$ 58,00
Hd 160 Gb			9	Doca Sider	R\$ 89,99	R\$ 809,91
Hd 11Tb			3	Doca Sider	R\$ 189,00	R\$ 567,00
Hd 320 gb			1	Doca Sider	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Hd 320 GB			1	Doca Sider	R\$ 189,00	R\$ 189,00
Hd 320 GB			1	Doca Sider	R\$ 189,00	R\$ 189,00
Hd 350 Gb			5	Doca Sider	R\$ 189,00	R\$ 945,00
Hd 369g			5	Doca Sider	R\$ 49,00	R\$ 245,00
Hd 500 Gb			5	Doca Sider	R\$ 15,00	R\$ 75,00
Hd 80 Gb			1	Doca Sider	R\$ 139,00	R\$ 139,00
Hd com defeito			26	Doca Sider	R\$ 89,99	R\$ 2.339,74

13734

	IBM								1	46793FB	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793FB	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793BM	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793FB	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793BM	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793FB	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793BM	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793FB	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								2	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	238,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								2	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	238,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								2	46793FB	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	238,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								2	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	238,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								2	46793FB	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	238,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								2	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	238,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								3	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	357,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								3	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	357,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								3	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	357,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								3	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	357,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								4	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	478,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								4	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	478,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								4	46793FB	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793BM	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793FB	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793BM	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793FB	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793FB	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								1	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	119,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								2	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	238,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								2	46793FB	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	238,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								2	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	238,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								2	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	119,00	R\$	238,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								2	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	885,00	R\$	4.095,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								2	46793BS	Supporte / Recepção	R\$	585,00	R\$	4.095,00
Máquina para impressão de cupom fiscal	IBM								7	451 Galpão - Mezarnino	Supporte / Recepção	R\$	49,90	R\$	1.147,70
Máquina registradora	Toledo								7	451 Galpão - Mezarnino	Supporte / Recepção	R\$	49,90	R\$	1.147,70
Máquina registradora	HYNIX								23	M 01910 - 1 GB	Supporte / Recepção	R\$	57,23	R\$	1.373,52
Máquina para computador HYNIX M 01910 - 1 GB	HYNIX								24	M 01910 - 2 GB	Supporte / Recepção	R\$	69,99	R\$	1.189,83
Memória para computador HYNIX M 01910 - 2 GB	HYNIX								17	M 01910 - 4 GB	Supporte / Recepção	R\$	35,00	R\$	525,00
Memória para computador HYNIX M 01910 - 4 GB	HYNIX								15	M 01910 - 512 MB	Supporte / Recepção	R\$	140,00	R\$	2.520,00
Memória para computador HYNIX M 01910 - 512 MB	HYNIX								18	KVR 667 DZS5 - 2 GB	Supporte / Recepção	R\$	120,00	R\$	120,00
Memória para computador KINGSTON KVR 667 DZS5 - 2 GB	KINGSTON								1	16 GAUETAS	Enfermaria	R\$	400,00	R\$	400,00
Mesa	MESA								1		Sala reunião 3	R\$	500,00	R\$	500,00
Mesa									1		Sala reunião 4	R\$	500,00	R\$	500,00
Mesa									1		Sala reunião 5	R\$	460,00	R\$	460,00
Mesa									1		Manutenção Peem	R\$	460,00	R\$	460,00
Mesa com baia									1		Recebimento - Galpão	R\$	460,00	R\$	460,00
Mesa com baia									1		Recebimento - Galpão	R\$	460,00	R\$	920,00
Mesa com baia									2		Estoque	R\$	460,00	R\$	920,00
Mesa com baia									2		Expedição	R\$	460,00	R\$	920,00
Mesa com baia									3		Recebimento - Galpão	R\$	460,00	R\$	1.380,00
Mesa com baia									3		Recebimento - Galpão	R\$	460,00	R\$	1.840,00
Mesa com baia									4		Manutenção Peem	R\$	460,00	R\$	1.840,00
Mesa com baia									4		Recebimento - Galpão	R\$	460,00	R\$	2.760,00
Mesa com baia									6		RH	R\$	460,00	R\$	3.220,00
Mesa com baia									7		Devolução	R\$	460,00	R\$	3.220,00
Mesa com baia									7		Expedição	R\$	460,00	R\$	3.220,00
Mesa com baia									7		Processo de faturamento	R\$	460,00	R\$	3.220,00
Mesa com baia									7		CPD	R\$	460,00	R\$	3.220,00
Mesa com baia									8		Montagem de pedidos	R\$	460,00	R\$	3.680,00
Mesa com baia									8		Mezarnino	R\$	460,00	R\$	123.280,00
Mesa com baia									288		Mezarnino	R\$	600,00	R\$	1.800,00
Mesa com baia									3		Sala de leitura	R\$	600,00	R\$	1.800,00
Mesa com baia e gaveteiro									2		Sesmit	R\$	230,00	R\$	9.200,00
Mesa com gaveteiro									40		Conferência	R\$	889,90	R\$	1.779,80
Mesa conferência									2		Sala de leitura	R\$	889,90	R\$	1.779,80

13736

Mesa de escritório	1	Innova	R\$	120,00	R\$	120,00
Mesa de PING PONG	1	Área de Lazer	R\$	350,00	R\$	350,00
Mesa de Sinuca	4	Área de Lazer	R\$	778,00	R\$	3.112,00
Mesa de TÔTO	1	Área de Lazer	R\$	600,00	R\$	600,00
Mesa gerência	1	Secretaria Diretoria	R\$	600,00	R\$	600,00
Mesa grande	29	Mezanino	R\$	698,00	R\$	20.271,00
Mesa para escritório dupla	1	Sala reunião 1	R\$	1.790,00	R\$	1.790,00
Mesa redonda	1	Mezanino	R\$	400,00	R\$	400,00
Mesa redonda de plástico	1	Mezanino	R\$	400,00	R\$	400,00
Mesa reunião	1	CPD	R\$	100,00	R\$	100,00
Mesa reunião	1	Mezanino	R\$	920,00	R\$	920,00
Mesa reunião	1	Mezanino	R\$	920,00	R\$	920,00
Mesa reunião	1	Sala reunião 3	R\$	920,00	R\$	920,00
Mesa reunião	1	Sala reunião 5	R\$	920,00	R\$	920,00
Mesa reunião	1	Sala reunião 6	R\$	920,00	R\$	920,00
Mesa reunião	1	Sala reunião 7	R\$	920,00	R\$	920,00
Mesa reunião	1	Sala Vip	R\$	1.990,00	R\$	1.990,00
Mesa SEM bata	6	Goods In	R\$	400,00	R\$	2.400,00
Mesas	3	Innova	R\$	145,90	R\$	437,70
Mesas (bacias com gaveteiro)	67	Salação Principal	R\$	600,00	R\$	40.200,00
Mesas com 3 lugares	2	Portaria	R\$	750,00	R\$	1.500,00
Mesas com gaveteiro	9	Portaria	R\$	500,00	R\$	4.500,00
Mesas com gaveteiro 3 portas com bacias	4	CPD	R\$	600,00	R\$	2.400,00
Mesas diretoria	6	Diretoria	R\$	1.128,00	R\$	6.768,00
Mesas TV	3	Sala Vip	R\$	400,00	R\$	1.200,00
Mesas usadas refetório	29	Conferência	R\$	50,00	R\$	1.450,00
Microondas	1	Copa	R\$	350,00	R\$	350,00
Microondas Philco	19	Innova	R\$	220,00	R\$	4.180,00
Mini moderm branco	11	Galpão - Mezanino	R\$	17,00	R\$	187,00
Modem	2	Galpão - Mezanino	R\$	39,00	R\$	78,00
Modem	1	Galpão - Mezanino	R\$	17,00	R\$	17,00
Modem	1	Galpão - Mezanino	R\$	50,00	R\$	50,00
Modem	1	Galpão - Mezanino	R\$	49,00	R\$	49,00
Modem	1	Galpão - Mezanino	R\$	160,00	R\$	160,00
Modem	1	Galpão - Mezanino	R\$	85,00	R\$	85,00
Modem	2	Galpão - Mezanino	R\$	120,00	R\$	240,00
Modem	1	Galpão - Mezanino	R\$	200,00	R\$	200,00
Modem	1	Galpão - Mezanino	R\$	2.598,00	R\$	2.598,00
Modem	20	Galpão - Mezanino	R\$	230,00	R\$	4.600,00
Modem	2	Galpão - Mezanino	R\$	148,00	R\$	296,00
Modem	2	CPD / Recepção	R\$	70,00	R\$	140,00
Modem	1	Galpão - Mezanino	R\$	189,99	R\$	189,99
Modem	1	Galpão - Mezanino	R\$	39,00	R\$	39,00
Modem	4	Galpão - Mezanino	R\$	328,00	R\$	1.312,00
Modem	7	Galpão - Mezanino	R\$	140,00	R\$	980,00
Monitor / CPU	1	CPD / Recepção	R\$	1.199,00	R\$	1.199,00
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	100,00	R\$	100,00
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	100,00	R\$	100,00
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	100,00	R\$	100,00
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	120,00	R\$	120,00
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	120,00	R\$	120,00
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	125,00	R\$	125,00
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	125,00	R\$	125,00
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	125,00	R\$	125,00
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	125,00	R\$	125,00
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	125,00	R\$	125,00
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	135,90	R\$	135,90
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	149,00	R\$	149,00
Monitor 14 polegadas	1	Suporte / Recepção	R\$	149,00	R\$	149,00

13737

Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	420,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	420,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	420,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	420,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	420,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	420,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 E1950TV	Supporte / Recepção	R\$	269,90	R\$	539,80
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 E1950TV	Supporte / Recepção	R\$	269,90	R\$	539,80
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 E1950TV	Supporte / Recepção	R\$	269,90	R\$	539,80
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 E1950TV	Supporte / Recepção	R\$	269,90	R\$	539,80
Monitor 19 polegadas	Não identificado	4 W1943CV	Supporte / Recepção	R\$	139,90	R\$	559,60
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 P208H	Supporte / Recepção	R\$	280,00	R\$	560,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	3 R938NPlus	Supporte / Recepção	R\$	200,00	R\$	600,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	3 R938N Plus	Supporte / Recepção	R\$	200,00	R\$	600,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	3 R938N Plus	Supporte / Recepção	R\$	200,00	R\$	600,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	3 R938N Plus	Supporte / Recepção	R\$	200,00	R\$	600,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	3 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	630,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	3 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	630,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	3 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	630,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 W1946PW	Supporte / Recepção	R\$	319,99	R\$	639,98
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 W1946PW	Supporte / Recepção	R\$	319,99	R\$	639,98
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 W1946PW	Supporte / Recepção	R\$	319,99	R\$	639,98
Monitor 19 polegadas	Não identificado	2 W1946PW	Supporte / Recepção	R\$	319,99	R\$	639,98
Monitor 19 polegadas	Não identificado	4 1946PW	Supporte / Recepção	R\$	269,90	R\$	809,70
Monitor 19 polegadas	Não identificado	3 E1950TV	Supporte / Recepção	R\$	289,90	R\$	809,70
Monitor 19 polegadas	Não identificado	3 E1950TV	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	840,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	4 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	840,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	4 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	840,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	5 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	1.050,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	5 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	1.050,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	5 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	1.050,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	5 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	210,00	R\$	1.050,00
Monitor 19 polegadas	Não identificado	6 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	319,99	R\$	1.279,96
Monitor 19 polegadas	Não identificado	6 B1930N	Supporte / Recepção	R\$	319,99	R\$	1.279,96
Monitor 19 polegadas	Não identificado	4 W1946PW	Supporte / Recepção	R\$	269,90	R\$	1.619,40
Monitor 19 polegadas	Não identificado	6 E1950TV	Supporte / Recepção	R\$	269,90	R\$	1.619,40
Monitor 19 polegadas	Não identificado	6 E1950TV	Supporte / Recepção	R\$	319,99	R\$	319,99
Monitor 19 polegadas	Não identificado	6 E1950TV	Supporte / Recepção	R\$	349,90	R\$	349,90
Monitor 20 polegadas	Não identificado	1 W2043SV	Supporte / Recepção	R\$	349,90	R\$	349,90
Monitor 20 polegadas	Não identificado	2 W2043SV	Supporte / Recepção	R\$	349,90	R\$	349,90
Monitor 22 polegadas	Não identificado	1 2232BW	Supporte / Recepção	R\$	399,99	R\$	399,99
Monitor 22 polegadas	Não identificado	1 2232BW	Supporte / Recepção	R\$	399,99	R\$	399,99
Monitor 22 polegadas	Não identificado	1 6608SL	Supporte / Recepção	R\$	399,99	R\$	399,99
Monitor 22 polegadas	Não identificado	1 Não identificado	Supporte / Recepção	R\$	400,00	R\$	400,00
Monitor 22 polegadas	Não identificado	1 D2201RC	Supporte / Recepção	R\$	399,90	R\$	799,80
Monitor 22 polegadas	Não identificado	2 SyncMaster 2232BW	Supporte / Recepção	R\$	500,00	R\$	500,00
Monitor 22 polegadas	Não identificado	1 112355E	Supporte / Recepção	R\$	170,00	R\$	170,00
Monitor 23 polegadas	Não identificado	1 416VA	Supporte / Recepção	R\$	340,00	R\$	340,00
Monitor 24 polegadas	Não identificado	2 416VA	Supporte / Recepção	R\$	349,00	R\$	349,00
Monitor 24 polegadas	Não identificado	1 W2284FT	Supporte / Recepção	R\$	170,00	R\$	510,00
Monitor 24 polegadas	Não identificado	3 416VA	Supporte / Recepção	R\$	70,00	R\$	350,00
Monitor 24 polegadas	Não identificado	5 Não identificado	Supporte / Recepção	R\$	1.499,00	R\$	1.499,00
Monitor com deenc	Dell	1 17FP 081E	Garção Mezanino	R\$	1.499,00	R\$	1.499,00
Monitor Dell Black box	Dell	1 17FP 081E	Garção Mezanino	R\$	1.499,00	R\$	1.499,00
Monitor Dell Black box	Dell	4	Garção Mezanino	R\$	170,00	R\$	510,00
Monitor LCC	AOC	3 416 VA	Garção Mezanino	R\$	180,00	R\$	180,00
Monitor Led 19 polegadas	Não identificado	1 SyncMaster 940 B	Supporte / Recepção	R\$	250,00	R\$	250,00
Monitor Led 19 polegadas	Não identificado	1 SyncMaster B1930	Supporte / Recepção	R\$	239,90	R\$	239,90
Monitor Led 19 polegadas	Não identificado	1 SyncMaster 933	Supporte / Recepção	R\$	249,00	R\$	249,00
Monitor Led 19 polegadas	Não identificado	1 SyncMaster 1190	Supporte / Recepção	R\$	249,00	R\$	249,00

13740

Monitor Led 19 polegadas	Não identificado	1 Inflow W 1946	Suporte / Recepção	R\$ 319,99	R\$ 319,99
Monitor Led 24 polegadas	Não identificado	1 FT24W90P-SA	Suporte / Recepção	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Monitor TV 20 pol	Não identificado	1 T 200 M	Suporte / Recepção	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Monitor TV 20 polegadas	Não identificado	1 LS20ITDSSUMZD	Suporte / Recepção	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Monitor TV 22 polegadas	Não identificado	1 22LG30R	Suporte / Recepção	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Mouse	Não identificado	1 M55USBPIT	Suporte / Recepção	R\$ 14,99	R\$ 14,99
Mouse	Não identificado	7 M 55 U SBP - IT	Suporte / Recepção	R\$ 14,99	R\$ 104,93
Mouse	Não identificado	11 N 55USBP - IT	Suporte / Recepção	R\$ 14,99	R\$ 164,89
Mouse	Não identificado	16 Não identificado	Suporte / Recepção	R\$ 14,99	R\$ 239,84
Mouse	Não identificado	24 M 55 U SBP - IT	Suporte / Recepção	R\$ 14,99	R\$ 359,76
Mouse	Não identificado	46 B55F52P-IT	Suporte / Recepção	R\$ 14,99	R\$ 689,54
Mouse	Não identificado	47 M55USBPIT	Suporte / Recepção	R\$ 14,99	R\$ 704,53
Mouse	Não identificado	107 M55USBP-IT	Suporte / Recepção	R\$ 250,00	R\$ 1.603,93
Mouse		4	Entfermaria	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
MOVEIS COM 2 GAVETAS ARQUIVO		1	Entfermaria	R\$ 250,00	R\$ 250,00
MOVEIS COM 3 GAVETAS ARQUIVO		2	Entfermaria	R\$ 300,00	R\$ 600,00
MOVEIS COM 5 GAVETAS ARQUIVO		2	Entfermaria	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
MOVEIS COM 8 GAVETAS		3	Entfermaria	R\$ 158,00	R\$ 474,00
NEBULIZADOR		1	CPD / Recepção	R\$ 250,00	R\$ 250,00
NetTop Inflow NT 2010	Itautec	1 2GB Sata 320	Sala ao lado do CPD	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
No - Break Rtelio ups	Rtelio ups	4 Master MPS	Doca Sider	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
No Break	CM - Comandos Lineares	1 Concepcion SI 75000 (com 32 baterias 65 Ah)	Doca Sider	R\$ 4.999,99	R\$ 19.999,96
No Break	CM - Comandos Lineares	4 Surt 8000 XLI (cada um com 2 baterias)	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
No Break	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow N8330	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	MG Tecnologia	1 Avenis	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 SateLite A100	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Toshiba	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7655	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	HP	1 Pavilion dv 1000	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	HP	1 Compaq 67100b	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	HP	1 Probook 6445b	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow N8330	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7645	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7645	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7645	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7645	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7645	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7650	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	HP	1 Compaq 6720s	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	HP	1 Hp Probook 6445b	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	HP	1 Hp Probook 6445b	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	HP	1 Compaq 6710b	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	HP	1 Compaq 6710b	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow N8330	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow N8330	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Inflow W7445	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Net Book Asus Eee PC 1005H4	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Note book	Itautec	1 Net Book Asus Eee PC 1005H4	Suporte / Recepção	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Notebook	Netgear	1 Net book Aspire One D255	Suporte / Recepção	R\$ 459,00	R\$ 859,00
Notebook	Netgear	1 Net book Aspire One D255	Suporte / Recepção	R\$ 459,00	R\$ 859,00
Notebook	Asus	1 Net Book Asus Eee PC 1001HA	Suporte / Recepção	R\$ 2,00	R\$ 2,00
Notebook	Asus	1 Net Book Asus Eee PC 1001HA	Suporte / Recepção	R\$ 2,00	R\$ 2,00
Organizador de cabos	Asus	1	Galpão	R\$ 3,00	R\$ 15,00
Pa		5	Recepção	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Panel Hermes - Logotipo Hermes		1	Recepção	R\$ 9,50	R\$ 33.174,00
Paleta Descartável		3492	Galpão	R\$ 9,50	R\$ 33.174,00

13741

Palletes		Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
	Palletes Mistos (está com produto abastecido não tem como diferenciar no momento)	4316		R\$ 17,00	R\$ 73.372,00
	Palletes padrão Hermes	4003		R\$ 17,00	R\$ 68.051,00
	Palletes PBR	6100		R\$ 750,00	R\$ 4.575.000,00
	Palletes para defleio	91		R\$ 50,00	R\$ 4.550,00
	Palletes para defleio	23		R\$ 4.840,96	R\$ 112.142,28
	Palletes para defleio	6		R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Palletes para defleio	16		R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
	Palletes para defleio	45		R\$ 280,00	R\$ 12.600,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 293,00	R\$ 293,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 229,00	R\$ 229,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 10,00	R\$ 10,00
	Palletes para defleio	5		R\$ 34,00	R\$ 170,00
	Palletes para defleio	8		R\$ 199,90	R\$ 1.599,20
	Palletes para defleio	28		R\$ 39,90	R\$ 1.117,20
	Palletes para defleio	40		R\$ 50,000,00	R\$ 2.000.000,00
	Palletes para defleio	4		R\$ 9,99	R\$ 39,96
	Palletes para defleio	29		R\$ 24,90	R\$ 722,10
	Palletes para defleio	17022		R\$ 85,00	R\$ 1.446.870,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Palletes para defleio	16		R\$ 321,30	R\$ 5.140,80
	Palletes para defleio	1		R\$ 445,00	R\$ 445,00
	Palletes para defleio	2		R\$ 10,00	R\$ 20,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 300,00	R\$ 300,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 70,00	R\$ 70,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 88,99	R\$ 88,99
	Palletes para defleio	3		R\$ 88,99	R\$ 266,97
	Palletes para defleio	3		R\$ 88,99	R\$ 266,97
	Palletes para defleio	1		R\$ 88,99	R\$ 88,99
	Palletes para defleio	1		R\$ 88,99	R\$ 88,99
	Palletes para defleio	1		R\$ 88,99	R\$ 88,99
	Palletes para defleio	1		R\$ 88,99	R\$ 88,99
	Palletes para defleio	1		R\$ 8,00	R\$ 8,00
	Palletes para defleio	296		R\$ 873,00	R\$ 258.608,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 800,00	R\$ 800,00
	Palletes para defleio	2		R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 560,00	R\$ 560,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 560,00	R\$ 560,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 560,00	R\$ 560,00
	Palletes para defleio	5		R\$ 644,87	R\$ 3.224,35
	Palletes para defleio	1		R\$ 499,00	R\$ 499,00
	Palletes para defleio	4		R\$ 1.999,00	R\$ 7.996,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 499,00	R\$ 499,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 499,00	R\$ 499,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 230,00	R\$ 230,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 450,00	R\$ 450,00
	Palletes para defleio	5		R\$ 75,00	R\$ 375,00
	Palletes para defleio	7		R\$ 1.035,00	R\$ 7.245,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 1.035,00	R\$ 1.035,00
	Palletes para defleio	10		R\$ 9,19	R\$ 91,90
	Palletes para defleio	1		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 9,99	R\$ 9,99
	Palletes para defleio	1		R\$ 500,00	R\$ 500,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 89,00	R\$ 89,00
	Palletes para defleio	1		R\$ 135,00	R\$ 135,00

13742

Servidor	1 Power EDGE 1850			R\$ 899,00	R\$ 899,00
Servidor	2 Power EDGE 850			R\$ 450,00	R\$ 900,00
Servidor	2 OPTITLEY 330 DELL			R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
Servidor	1 POWER EDGE 2650		Sala CPD 2º Rack	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Servidor	1 Power EDGE 2650			R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Servidor	1 IBM 3500			R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Servidor	1 Gabinete de discos Power 220 s			R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
Servidor	2 IBM SYSTEM T5			R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
Servidor	2 HP 9000 RP3410			R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
Servidor	1 Power EDGE 2800			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Servidor	1 POWER EDGE 2950 Dell		Sala CPD ao lado da porta	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
Servidor	1 POWER EDGE 2950 Dell		Sala CPD ao lado da porta	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
Servidor	1 Power EDGE 2950			R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
Servidor	1 Google - ST2RDYC F1			R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
Servidor	1 Google - HERMES RJ 200			R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
Servidor	1 Power EDGE 2850			R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
Servidor	1 Power EDGE 2950			R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
Servidor	1 Power EDGE 2650			R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
Servidor	1 Servidor novo completo			R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Servidor	1 Servidor novo completo			R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Servidor	1 HP DL 380 GS			R\$ 3.499,00	R\$ 3.499,00
Servidor	1 Power EDGE T100			R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Servidor	1 POWER EDGE R310		Sala CPD 2º Rack	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Servidor	1 POWER EDGE R310		Sala CPD 2º Rack	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Servidor	1 POWER EDGE R310		Sala CPD 2º Rack	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Servidor	1 POWER EDGE R310 Dell		Sala CPD 2º Rack	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Servidor	1 POWER EDGE R310 Dell		Sala CPD 2º Rack	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Servidor	1 POWER EDGE R 310		Sala CPD ao lado da porta	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Servidor	1 Power EDGE 310			R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
Servidor	1 HP RY 2650			R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Servidor	1 POWER EDGE R900		Sala CPD 2º Rack	R\$ 4.395,00	R\$ 4.395,00
Servidor	1 POWER EDGE R710		Sala CPD 2º Rack	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Servidor	1 Power EDGE R710			R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Servidor	1 Power EDGE R710			R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Servidor	1 Power EDGE R710			R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Servidor	1 Power EDGE R610			R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Servidor	1 POWER EDGE R610		Sala CPD 2º Rack	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
Servidor	1 POWER EDGE R610		Sala CPD 2º Rack	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
Servidor	2 Power EDGE 2650			R\$ 2.499,00	R\$ 4.998,00
Servidor	2 Servidor			R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Servidor	1 POWER EDGE R610		Galpão - Mezanino	R\$ 6.290,00	R\$ 6.290,00
Servidor	1 POWER EDGE R610 Dell		Sala CPD 2º Rack	R\$ 6.290,00	R\$ 6.290,00
Servidor	1 POWER EDGE R610 Dell		Sala CPD 2º Rack	R\$ 6.290,00	R\$ 6.290,00
Servidor	1 POWER EDGE R610 Dell		Sala CPD 2º Rack	R\$ 6.290,00	R\$ 6.290,00
Servidor	1 POWER EDGE R610 Dell		Sala CPD 2º Rack	R\$ 6.290,00	R\$ 6.290,00
Servidor	1 POWER EDGE R610 Dell		Sala CPD 2º Rack	R\$ 6.290,00	R\$ 6.290,00
Servidor	1 EGDS (GOOGLE)			R\$ 6.290,00	R\$ 6.290,00
Servidor	1 Power EDGE R610			R\$ 6.290,00	R\$ 6.290,00
Servidor	1 Power EDGE R610			R\$ 6.290,00	R\$ 6.290,00
Servidor	2 Precision T5500 Dell			R\$ 5.490,00	R\$ 10.980,00
Servidor	1 POWER EDGE R510 Dell		Sala CPD 2º Rack	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Servidor	1 POWER EDGE R720 Dell		Sala CPD 2º Rack	R\$ 12.999,00	R\$ 12.999,00
Servidor	1 POWER EDGE R720 Dell		Sala CPD 2º Rack	R\$ 12.999,00	R\$ 12.999,00
Servidor	1 POWER EDGE R720 Dell		Sala CPD 2º Rack	R\$ 12.999,00	R\$ 12.999,00
Servidor	1 POWER EDGE R720 Dell		Sala CPD 2º Rack	R\$ 12.999,00	R\$ 12.999,00
Servidor	1 HP RX 6600			R\$ 25.900,00	R\$ 25.900,00
Servidor	1 Power EDGE R910			R\$ 30.999,00	R\$ 30.999,00
Servidor	1 Power EDGE R910			R\$ 30.999,00	R\$ 30.999,00
Servidor	1 HP BLABE System C7000			R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Servidor	2 RPS470			R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
Servidor	1 HP Power 720 (Schaefer)			R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
Servidor	1 Rectifier Siemens 900		Galpão - Mezanino	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Servidor	1 HIPATH 4000 Communication Server		Doca Slider	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Servidor	1 AP - 3700		Doca Slider	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
Sofá			Mezanino	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00

13744

Solá	1		1	Salá de leitura	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Sojá cinza 2 lugares	1		1	Recepção	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
Sojá Preto 1 lugar	2		2	Recepção	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
Sojá Preto 3 lugares	1		1	Recepção	2.000,00	R\$ 2.000,00
Storage	1		1	Storage com 10 discos	R\$	R\$ 219,00
Storage	1		1	Storage com 2 discos	R\$	R\$ 270,00
Storage	1		1	Storage Hp	R\$	R\$ 359,90
Storage	1		1	Storage Hp	R\$	R\$ 359,90
Storage	1		1	Storage Hp	R\$	R\$ 359,90
Storage	1		1	Storage Hp	R\$	R\$ 359,90
Storage	1		1	Storage HP	R\$	R\$ 359,90
Storage	1		1	Storage HP	R\$	R\$ 359,90
Storage	1		1	Storage IBM	R\$	R\$ 459,00
Storage	2		2	Storage HP	R\$	R\$ 799,00
Storage	1		1	Storage (Schaefer)	R\$	R\$ 799,00
Storage	1		1	Storage 9vnt8ss1	R\$	R\$ 1.999,90
Storage	1		1	Storage	R\$	R\$ 2.990,00
Storage	1		1	Storage	R\$	R\$ 2.990,00
Storage	1		1	Storage	R\$	R\$ 18.999,00
Storage	1		1	Storage	R\$	R\$ 50,00
Storage	1		1	Galpão - Mezanino	R\$	R\$ 50,00
Storage	1		1	Galpão - Mezanino	R\$	R\$ 18,00
Sucata - colelras	1		1	Galpão - Mezanino	R\$	R\$ 432,00
Supporte para monitor liautec	24	liautec	24	Supporte / Recepção	R\$	R\$ 1.999,90
Supporte para Rack	7	Não identificado	7	Supporte / Recepção	R\$	R\$ 80,00
Supporte para Switch	3424	Não identificado	3424	Supporte / Recepção	R\$	R\$ 200,00
Switch	2900	Catalyt	2900	Galpão - Mezanino	R\$	R\$ 249,00
Switch	1	3Com	1	Galpão - Mezanino	R\$	R\$ 280,00
Switch	1		1	Galpão - Mezanino	R\$	R\$ 350,00
Switch	1		1	Galpão - Mezanino	R\$	R\$ 450,00
Switch	1		1	Galpão - Mezanino	R\$	R\$ 960,00
Switch	2		2	Galpão - Mezanino	R\$	R\$ 350,00
Switch	3		3	Galpão - Mezanino	R\$	R\$ 350,00
Switch	3		3	Galpão - Mezanino	R\$	R\$ 700,00
Switch	4		4	Galpão - Mezanino	R\$	R\$ 350,00
Switch	2		2	Power Connect 3548	R\$	R\$ 1.750,00
Switch	5		5	Power Connect 6248	R\$	R\$ 1.100,00
Switch	5		5	Power Connect 6224	R\$	R\$ 350,00
Switch	2		2	Brocade 300	R\$	R\$ 2.850,00
Switch	1		1	Power Connect 6248	R\$	R\$ 2.950,00
Switch	4		4	Power Connect 6224	R\$	R\$ 800,00
Switch	12		12	Power Connect 6248	R\$	R\$ 700,00
Switch	8		8	Power Connect 6224	R\$	R\$ 2.950,00
Switch	5		5	Power Connect 3548	R\$	R\$ 250,00
Switch	1		1	3CF5408	R\$	R\$ 300,00
Switch	1		1	CH1	R\$	R\$ 149,00
Switch	1		1	MMO4E1AD	R\$	R\$ 209,00
Switch	1		1	CR17181-91	R\$	R\$ 1.290,00
Switch	1		1	ME3400	R\$	R\$ 40,00
Switch	1		1	ICES003ClasseA	R\$	R\$ 980,00
Switch	1		1	ICES003ClasseA	R\$	R\$ 109,00
Switch	1		1	GAB2000	R\$	R\$ 50,00
Switch	1		1	GAB2000	R\$	R\$ 2.950,00
Switch	5		5	Power Connect 3548	R\$	R\$ 700,00
Switch	2		2	Power Connect 3548	R\$	R\$ 600,00
Teclado	1	Não identificado	1	Area da periferia	R\$	R\$ 9,90
Teclado	1	Não identificado	1	Recepção	R\$	R\$ 12,90
Teclado	2	Não identificado	2	Recepção	R\$	R\$ 24,80
Teclado	5	Não identificado	5	Recepção	R\$	R\$ 9,90
Teclado	4	Não identificado	4	Recepção	R\$	R\$ 51,60
Teclado	7	Não identificado	7	Recepção	R\$	R\$ 12,90
Teclado	9	Não identificado	9	Recepção	R\$	R\$ 114
Teclado	24	Não identificado	24	Recepção	R\$	R\$ 12,80
Teclado	24	Não identificado	24	Recepção	R\$	R\$ 9,90
Teclado	24	Não identificado	24	Recepção	R\$	R\$ 9,90

13745

13746

Ventilador Veneza Plus70 Cm	12		R\$	488,00	R\$	5.856,00
Ventiladores - Sidiore turbo 110v /220v	2		R\$	100,00	R\$	200,00
Ventiladores 220v	75		R\$	79,50	R\$	5.962,50
Video K7 LG FC431B	1	FC431B	R\$	159,00	R\$	159,00
Pis estantes RF	1508		R\$	26,00	R\$	39.208,00
Pis estantes Suprimentos	230		R\$	26,00	R\$	5.980,00
Bandejas estantes RF	2082		R\$	30,50	R\$	63.501,00
Longarinas estantes Suprimentos	363		R\$	119,00	R\$	43.197,00
Teias de arame - 80 mt	80		R\$	9,95	R\$	796,00
					R\$	10.222.222,02

Galpão

Galpão

Suporte / Recepção



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
42A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Lavradio 132 6o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805142

13747
CA

16 MAR 2017

PROCESSO: 0037100-35.2005.5.01.0042 - RTOOrd

OFÍCIO - Nº.: 0054/2017

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2017

Autor:

Eli Ferreira de Faria


Réu:

Tradicom Empresa de Vigilancia e Seguranca Ltda., Sociedade Comercial e Empresarial
Hermes S.A. - Em Recuperação Judicial

Senhor Administrador,

Remeto a Vossa Senhoria o original da Certidão para Fins de Habilitação em Recuperação Judicial, extraído dos presentes autos em 19/01/2016.

Atenciosamente.


Sonia Maria Martinez Tomaz Braga
Juíza do Trabalho

Juízo da MM. 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro
A/C do Administrador Judicial Dr. Gustavo Banho Licks
Av. Rio Branco nº 143, 3º andar, , Centro
RIO DE JANEIRO RJ 20040-006



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
42a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 6o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805142

13748
INSS
[Signature]

PROCESSO: 0037100-35.2005.5.01.0042 – RTOOrd

CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Nº.: 0002/2016

Autor:

Eli Ferreira de Faria – CPF.:012.383.627-10

Réu:

Sociedade Comercial e Empresarial Hermes S/A Em Recuperação Judicial. - CNPJ.:
33.068.883/0001-20

A 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL /RJ

Av. Erasmo Braga, 115,


Centro – Rio de Janeiro/RJ

Processo: 0398439-41.2013.8.19.0001

Administrador Judicial

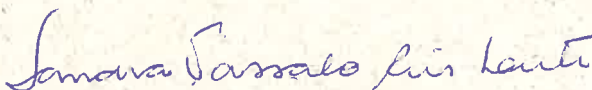
Gustavo Banho Licks, OAB 176184

CERTIFICO que revendo os autos do processo acima mencionado, e em cumprimento à determinação contida na decisão, fls. 324, da Exma Juíza Sonia Maria Martinez Tomaz Braga que determinou a expedição de certidão para habilitação dos crédito previdenciário no quadro de credores do processo nº **0398439-41.2013.8.19.0001**, consta ser o INSS credor da importância líquida de R\$ 590,92 (quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos) equivalente a 46.530,95, sendo R\$ 455,09 relativa a cota do empregador e 135,83 referente a do empregado, valor decorrente do sentença fls. 165/171, atualizado até 31/01/2016.

E, por ser a expressão da verdade, eu,  César A K de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei.

E, por ser a expressão da verdade, assino a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2016


SANDRA VASSALO REIS LEITE

Diretora de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

13749
165
w
[assinatura]

42ª. VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL.
AUTOS Nº 00371-2005-042-01-00-0

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 22 dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e sete, às **16h25min.**, na sala de audiências desta Vara do Trabalho, na presença da Juíza do Trabalho **MICHELLE ADRIANE ROSÁRIO ARRUDA ARALDI**, foram apregoados os litigantes **ELI FERREIRA DE FARIA**, reclamante, e **TRADICOM EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. e EMPRESARIAL HERMES S.A.**, reclamadas. Partes ausentes.

Observadas as formalidades legais, foi proferida a seguinte

SENTENÇA

RELATÓRIO

ELI FERREIRA DE FARIA ajuizou Reclamação Trabalhista em face de **TRADICOM EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. e EMPRESARIAL HERMES S.A.**, aduzindo que foi admitido pela 1ª reclamada em 01.12.1992 para exercer a função de vigilante nas dependências da 2ª reclamada, sendo imotivadamente dispensado em 10.03.2005, quando percebia remuneração de R\$ 639,31. Pelos fatos e fundamentos expostos na exordial, pleiteou o pagamento das verbas descritas nas alíneas "a" a "n" do rol de pedidos. Atribuiu à causa o valor de R\$ 12.000,00. Juntou procuração e documentos.

Juntou à fl. 30 a tentativa frustrada de conciliação perante a Comissão de Conciliação Prévia.

Na audiência de fls. 137-138, o autor esclareceu que o valor de R\$ 43,28, informado no item 3 da exordial, refere-se ao triênio por ele recebido.

Conciliação recusada.

A 1ª reclamada contestou, arguindo preliminar de inépcia da exordial e prejudicial de prescrição quinquenal. A 2ª reclamada requereu o chamamento ao processo da empresa Mitra, sucessora, segundo ela, da 1ª reclamada e arguiu preliminares de ilegitimidade passiva e inépcia da inicial quanto ao pedido de diferenças

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

13750 166
w
ea

de DSR's. No mérito, ambas contestaram as alegações do reclamante, pugnando pela improcedência dos pedidos.

O reclamante, embora ciente da obrigatoriedade da sua presença à audiência de instrução do feito, não compareceu, requerendo as reclamadas a aplicação ao mesmo da confissão quanto à matéria de fato.

Em razões finais, reportaram-se as partes aos elementos dos autos, restando inviável a derradeira proposta conciliatória.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

INÉPCIA DA INICIAL

Rejeito a preliminar de inépcia da inicial argüida pela 1ª reclamada, posto que os esclarecimentos prestados pelo reclamante na audiência inicial suprimiram eventual defeito da exordial.

Rejeito, igualmente, a preliminar argüida pela 2ª reclamada, quanto aos descansos semanais remunerados, que decorrem do pedido de pagamento de horas extras, pois o autor fundamentou o seu pleito na Súmula 172 do C. TST.

ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM

O reclamante busca a satisfação de um direito que, segundo entende, deve ser suportado também pela 2ª reclamada que, na relação de direito material havida entre as partes, ocupou a posição de tomadora dos seus serviços. É o quanto basta para que se conclua que a lide, na forma apresentada, deixa evidenciada a pertinência subjetiva em relação ao objeto do pedido. Se o autor tem ou não razão, é questão de mérito.

Assim, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva *ad causam*.

CHAMAMENTO AO PROCESSO

Indefiro o pedido da 2ª reclamada de chamamento aos autos da empresa Mitra, na medida que a 1ª reclamada compareceu em todos os atos processuais, devidamente representada, apresentando defesa, não havendo prova nos autos, outrossim, da alegada sucessão.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

13751
167
w
OS

PRESCRIÇÃO

Ajuizada a presente reclamação em 29.03.2005, eventuais créditos do reclamante anteriores a 29.03.2000 foram alcançados pela prescrição quinquenal, a teor do disposto no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, com exceção do FGTS, cuja prescrição é trintenária, nos termos do artigo 23, § 5º, da Lei 8.036/90.

CONFISSÃO

O reclamante, embora devidamente intimado para comparecimento à audiência de instrução, onde seria tomado o seu depoimento pessoal, não compareceu, requerendo as reclamadas a aplicação ao mesmo da confissão ficta.

Em face da ausência injustificada do reclamante e com fulcro no artigo 343, §2º, do CPC, de aplicação subsidiária, e Súmula 74 do C. TST, considero o mesmo confesso quanto à matéria fática, ressaltando que esta confissão poderá ser elidida pelas demais provas constantes nos autos, notadamente a documental.

MÉRITO

I - VERBAS RESCISÓRIAS

A 1ª reclamada não contestou as alegações do autor de que, no momento da sua dispensa imotivada, ocorrida em 10.03.2005, nada recebeu a título de verbas rescisórias, nem tampouco juntou aos autos o comprovante de pagamento das mesmas, razão pela qual condeno a reclamada, nos limites do pedido, ao pagamento das seguintes verbas, a serem calculadas com base na maior remuneração do reclamante, qual seja, R\$ 639,31, posto que o adicional noturno, pago habitualmente, e os triênios incorporam-se à remuneração do mesmo:

- aviso prévio;
- 13º salário proporcional (3/12);
- férias proporcionais (4/12) + 1/3;
- saldo salarial de 10 dias de março/2005;
- multa de 50% sobre as verbas supra, consoante artigo 467 da CLT;
- multa prevista no artigo 477, §8º, da CLT.

J



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

13752¹⁶⁸
w
[assinatura]

Deverá a reclamada proceder a entrega ao reclamante, no prazo de 8 dias, das guias para liberação do FGTS, bem como para habilitação no seguro-desemprego.

Em caso de não cumprimento das obrigações de fazer, autorizo a Secretaria a expedir Alvará para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego, responsabilizando-se a reclamada pelo pagamento das diferenças decorrentes da insuficiência e irregularidade nos depósitos fundiários, durante todo o período contratual, inclusive sobre os 13º salários, bem como da indenização referente ao seguro-desemprego, correspondente ao valor que seria pago pelo FAT caso o reclamante obtivesse tal benefício, se comprovado que tal recebimento foi obstado por culpa da reclamada, com fundamento nos artigos 186 c/c 927 do CCB.

II - DEMAIS VERBAS CONTRATUAIS

Não há prova nos autos do pagamento das demais verbas contratuais e benefícios pleiteados pelo autor, atendo-se a 1ª reclamada, no tocante ao pedido de férias, a informar que o autor as usufruiu, não contestando, no entanto, a sua alegação quanto à ausência de pagamento das mesmas, razão pela qual condeno a reclamada ao pagamento das seguintes verbas:

- férias simples (pois gozadas) referentes ao período aquisitivo 2002/2003 e 2003/2004, ambas acrescidas do terço constitucional;
- salários dos meses de janeiro e fevereiro de 2005;
- vales-transporte dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2004, equivalente a quatro passagens diárias.
- tickets-refeição dos meses de setembro a dezembro de 2004 e janeiro a março de 2005.

III - JORNADA DE TRABALHO

O reclamante alegou que laborava mediante escala de trabalho 12 x 36, das 19h às 07h, sem intervalo para refeição, requerendo o pagamento, como extras, das horas decorrentes dessa supressão.

A 1ª reclamada contestou, aduzindo que o reclamante usufruía regularmente o intervalo de uma hora. Não juntou os autos, no entanto, os controles de frequência a fim de comprovar as suas alegações, fazendo incidir a previsão contida na Súmula 338, I, do C. TST, atraindo para si o ônus da prova.

[assinatura]



13753
169
w
[assinatura]

O reclamante, no entanto, não compareceu à audiência de instrução, sendo confesso quanto à matéria fática, razão pela qual reconheço como verdadeiras as alegações da reclamada, de que o autor usufruía 1 hora de intervalo intrajornada, julgando improcedente o pedido de horas extras, bem como seus reflexos sobre os DSR's e demais verbas contratuais e rescisórias.

IV - RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL

A 2ª reclamada negou a prestação de serviços do autor em seu favor, aduzindo que não havia exclusividade no contrato de prestação de serviços com a 1ª ré.

Os contracheques juntados às fls. 14-16, no entanto, comprovam que a prestação de serviços do reclamante se dava em favor da 2ª reclamada, que consta no espaço destinado ao "posto/escala" do reclamante como efetiva tomadora dos seus serviços.

A empresa tomadora de serviços terceirizados, por usufruir a força de trabalho do empregado, é responsável subsidiária pelas verbas trabalhistas devidas pela empresa prestadora, independentemente da terceirização ser considerada lícita ou não.

Tal responsabilidade decorre da culpa *in eligendo*, que consubstancia-se na má escolha do contratante, e da culpa *in vigilando*, caracterizada pela falta de fiscalização das obrigações contratuais da prestadora, sendo que a tomadora de serviços passa a responder pelas verbas trabalhistas devidas pelo empregador formal, no período da efetiva terceirização.

Restando demonstrado que o autor prestou serviços em benefício da 2ª reclamada durante o período de novembro/2002 até dezembro/2004, nos limites da prova documental produzida nos autos, o caso em tela enquadra-se na hipótese no Enunciado 331, inciso IV, do C.TST, sendo a mesma, portanto, responsável subsidiária pelas parcelas pecuniárias deferidas ao reclamante no referido período.

V - DEDUÇÃO

Autorizo a dedução dos valores pagos pela reclamada, desde que o tenham sido com a denominação das verbas aqui deferidas, nas épocas próprias de cada pagamento.

[assinatura]



13754

170
w

11

VI - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Nesta Justiça Especializada, a condenação em honorários advocatícios não decorre de mera sucumbência, sendo necessário que a parte preencha dois requisitos, quais sejam, estar assistida pelo Sindicato da sua categoria profissional e comprovar a percepção de salário igual ou inferior ao dobro do mínimo legal, ou declarar situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família.

Ausentes os requisitos da Lei nº 5584/70 e da Súmula 219 do C. TST, não há que se falar em condenação em honorários advocatícios.

DECISÃO

Posto isso, rejeito as preliminares argüidas pelas reclamadas e, no mérito, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos formulados pelo reclamante **ELI FERREIRA DE FARIA** em face das reclamadas, **TRADICOM EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. e EMPRESARIAL HERMES S.A.** para o fim de condená-las, sendo a segunda de forma subsidiária, no limite temporal contido no item IV, ao pagamento das verbas deferidas nos **itens I e II** da fundamentação, parte integrante deste *decisum*, observado o marco prescricional.

Os respectivos valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, ficando autorizada a dedução dos valores que porventura tenham sido pagos pela reclamada, observados os limites da fundamentação.

Os juros moratórios deverão ser calculados a contar da propositura da ação (CLT, art. 883), e a correção monetária deverá ser computada observando-se as épocas próprias, assim consideradas os vencimentos de cada parcela (no caso dos salários, a data do efetivo pagamento).

A reclamada deverá comprovar nos autos os recolhimentos fiscais, nos termos da legislação vigente, dos Provimentos 1/96 e 3/05 da CGJT e da Súmula 368 do C. TST, facultando-se a retenção dos créditos do autor.

Quanto aos recolhimentos previdenciários, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

a) - a reclamada é a responsável pelo recolhimento das contribuições (empregado e empregador);



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

13755
171
W
12

b) - é facultado à reclamada reter do crédito do reclamante as importâncias relativas aos recolhimentos que a este cabe, observando o limite máximo do salário de contribuição;

c) - as contribuições incidem sobre as verbas de natureza salarial nesta sentença deferidas, de acordo com o artigo 28 e parágrafos, da Lei 8.212/91;

d) - a apuração será feita mensalmente (mês a mês), ou seja, de acordo com a "época própria".

Preenchendo o reclamante os requisitos previstos no artigo 790, §3º, da CLT, defiro os benefícios da justiça gratuita.

Custas pelas reclamadas, no importe de R\$ 120,00, calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R\$ 6.000,00

Sentença publicada na forma da Súmula 197 do C. TST.

Cientes as partes.

MICHELLE ADRIANE ROSÁRIO ARRUDA ARALDI
JUÍZA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
42a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 6o. andar
Centro Rio De Janeiro 20230-070 RJ

13756
215
8
13

PROCESSO : 0037100-35.2005.5.01.0042

MM.Juíza do Trabalho:

Em cumprimento ao r. despacho de fls.276, informo que, s.m.j., corretos os novos cálculos ofertados pela parte autora, uma vez que de acordo com as determinações contidas no r.despacho de fls.241, pelo que faço conclusos os presentes autos à MM.Juíza Titular desta 42ª VT/RJ.

Rio de Janeiro, 27/02/12

Fatima Maria de Araujo
Sec.Esp.Calculista

Vistos, etc.

Ante os termos da promoção supra, e por corretos e ajustados à coisa julgada, HOMOLOGO os cálculos de JCM de fls.265/272, atualizados 283/284, segundo os parâmetros legais, fixando a condenação nos seguintes valores:

1- Autor (a):

R\$14.733,84, equivalentes a 1.192.851,56 TR's *pro rata die* em 29/02/12;

2- Contribuição à Previdência Social (parte empregado e empregador):

R\$574,74, equivalentes a 46.530,95 TR's *pro rata die* em 29/02/12;

3- Imposto de Renda:

Percentual tributável de: 21,02%.

4- TOTAL:

R\$15.308,58, equivalentes a 1.239.382,51 TR's *pro rata die* em 29/02/12.

5- União Federal - Custas Judiciais:

R\$120,00.

INTIME-SE a **primeira ré**, por Mandado, para ciência desta Decisão, bem como para realizar depósito judicial do valor acima consignado, **acrescido das custas**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na forma do disposto no art. 880-CLT, sob pena de execução.

No mesmo prazo, deverá a **primeira Ré** apresentar o cálculo **atualizado** da dedução do Imposto de Renda sobre as parcelas tributáveis, especificando-as, nos termos do disposto no art. 12-A, da Lei 7713/1988, com redação incluída pela Lei 12350/2010, devendo ser observadas as normas previstas na Instrução Normativa RFB nº 1127, editada pela Receita Federal e publicada no dia 08/02/2011, assim como deverá **comprovar** o recolhimento da cota previdenciária, nos termos dos artigos 43 e 44, parágrafo único, da Lei 8.212/91, com redação dada pela Lei 8.620/93.

Decorrido o prazo, se *in albis*, venham os autos conclusos para bloqueio "on line", via Sistema Bacen-Jud, **das contas da primeira ré**, consoante art. 83 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2012


SONIA MARIA MARTÍNEZ TOMAZ BRAGA
JUÍZA TITULAR



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO

42a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Cálculo de JAM

Processo: 00371003520055010042
Descrição: JAM
Autor: Eli Ferreira de Faria

Época Própria: 01/01/1993 a 10/03/2005

Atualização Monetária

Início: Subseqüente

Limite: 31/01/2016

Indexador:

Tipo: IDTR

Valor: 0,01269958

Aplicação de Juros: Faixa de Juros Somadas

Juros C - 1,0% A.M. Simples 28/03/2005 a 31/01/2016

VERBAS DEVIDAS

Época Própria	Valor Histórico Verba	Base Cálculo	Tabela Única	Juros A	Juros B	Juros C	Valor Atualizado		IR
							Verba	IR	
01/01/1993	C:\$3	68,038,76	0,00018359	0,00000000	0,00000000	1,30133333	28,75	0,00	0,00
01/05/1993	C:\$3	186,210,40	0,00006997	0,00000000	0,00000000	1,30133333	29,98	0,00	0,00
01/09/1993	CR\$	269,48	0,02298524	0,00000000	0,00000000	1,30133333	14,25	0,00	0,00
01/06/1994	R\$	0,20	2,82130909	0,00000000	0,00000000	1,30133333	1,30	0,00	0,00
01/12/1994	R\$	1,12	2,36464494	0,00000000	0,00000000	1,30133333	6,09	0,00	0,00
01/01/1995	R\$	0,16	2,31597927	0,00000000	0,00000000	1,30133333	0,85	0,00	0,00
01/02/1995	R\$	0,05	2,27384269	0,00000000	0,00000000	1,30133333	0,26	0,00	0,00
01/03/1999	R\$	25,58	1,35115867	0,00000000	0,00000000	1,30133333	79,54	0,00	0,00
01/04/2001	R\$	17,68	1,27693120	0,00000000	0,00000000	1,30133333	51,96	0,00	0,00
01/06/2002	R\$	39,36	1,24025683	0,00000000	0,00000000	1,30133333	112,34	0,00	0,00
01/09/2002	R\$	3,86	1,23150251	0,00000000	0,00000000	1,30133333	10,94	0,00	0,00
01/12/2002	R\$	39,36	1,22045994	0,00000000	0,00000000	1,30133333	110,55	0,00	0,00
20/12/2002	R\$	39,36	1,22045994	0,00000000	0,00000000	1,30133333	110,55	0,00	0,00
01/08/2003	R\$	3,24	1,17824660	0,00000000	0,00000000	1,30133333	8,79	0,00	0,00
01/09/2003	R\$	7,07	1,17429626	0,00000000	0,00000000	1,30133333	19,11	0,00	0,00
01/12/2003	R\$	47,23	1,16624545	0,00000000	0,00000000	1,30133333	126,76	0,00	0,00
20/12/2003	R\$	47,23	1,16624545	0,00000000	0,00000000	1,30133333	126,76	0,00	0,00
01/01/2004	R\$	47,23	1,16422195	0,00000000	0,00000000	1,30133333	126,60	0,00	0,00
01/02/2004	R\$	47,23	1,16422195	0,00000000	0,00000000	1,30133333	126,60	0,00	0,00
01/03/2004	R\$	1,36	1,16215504	0,00000000	0,00000000	1,30133333	3,64	0,00	0,00
01/04/2004	R\$	5,27	1,16114020	0,00000000	0,00000000	1,30133333	14,08	0,00	0,00
01/05/2004	R\$	51,14	1,15934785	0,00000000	0,00000000	1,30133333	136,44	0,00	0,00



Cálculo de JAM

Processo: 00371003520055010042
Descrição: JAM
Autor: Eli Ferreira de Faria

	Valor	Qtde de índice
Verba Corrigida sem juros:	8.295,86	653.238,93
Verba Corrigida com juros:	19.091,53	1.503.319,79
Verbas Pagas:	0,00	0,00
Multa (0,00 %):	0,00	0,00
Honorários Advocaticios (0,00 %):	0,00	0,00
Total Devido:	19,091,53	1.503.319,79
Imposto de Renda	0,00	0,00

INSS R\$ 590,92 - 46.530,95 TR'S

custas R\$ 129,00 (4.285)

13758
15
César Augusto de Oliveira
Técnico Judiciário

13759

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.**

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

J. J.
22/6/17
[Handwritten signature]

**MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA
HERMES S/A E OUTRA** -, vêm respeitosamente a V. Exa., por seus Administradores Judiciais, nos autos do processo em epígrafe, dizer o que segue:

Conforme já mencionado nos presentes autos, a Falida desempenhava atividade comercial varejista, em larga escala, a qual consistia na venda por catálogo de produtos em diversos seguimentos.

Em razão da dimensão do negócio desempenhado, a gestão das informações contábeis, financeiras e administrativas, era exercida através de software especializado, desenvolvido pela empresa Senior, responsável pela manutenção do banco de dados e informações referentes a Falida.

Com a decretação de falência e a constituição da Massa Falida, os serviços prestados pela Senior não se fizeram necessário, na medida em que as atividades comerciais foram encerradas e, em razão disto, o contrato com a referida empresa não foi mantido.

Ocorre que todas as informações da Massa Falida estão guardadas nos bancos de dados mantidos pela Senior, e, em razão do encerramento do contrato pela Falência da Hermes, os acessos às informações acima citadas estão bloqueados, o que dificulta ao ponto de impossibilitar a

R. Gabinete
21/6/17
Mat. 01/873
[Handwritten signature]

13760

apuração dos balancetes contábeis, movimentações financeiras e outras informações administrativas que possam ter contribuído com a falência da companhia, bem como a eventual responsabilidade de seus Diretores e Sócios.

Neste passo, a fim de obter acesso ao banco de dados retro mencionado, esta Administração Judicial realizou contato telefônico com a Senior, na pessoa do representante Sr. José Claudio, solicitando a liberação dos acessos por um curto período, o que foi indeferido pelo mesmo, justificando tal impossibilidade em razão de inadimplemento de valores referentes a manutenção no montante de R\$ 133.060,00 (cento e trinta e três mil e sessenta reais) (doc.01 anexo).

Destarte, tendo em vista a necessidade de acesso ao banco de dados mantido pela Senior, bem como a eminência da realização de auditoria contábil, esta Administração Judicial não encontrou meios alternativos ao requerimento judicial para que se expeça ordem à empresa Senior Sistemas Ltda. a fim de permitir a obtenção de informações necessárias.

Ante o exposto, esta Administração Judicial requer dignese V. Exa. determinar a intimação da empresa Senior Sistemas Ltda., para que seja reestabelecido, no prazo de 5 dias, o acesso ao banco de dados acima mencionado pelo período de 30 dias, a fim de obter as informações necessárias para realização de auditoria contábil, sob pena de descumprimento de ordem judicial.

É o Pronunciamento

Rio de Janeiro 08 de junho de 2017



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial



GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

Tomás Devolder

De: Carolina Sousa - Senior RJ <carolina.sousa@senior-rj.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de maio de 2017 15:06
Para: 'wilian santos'; 'Elmo Freitas da Silva'
Cc: tomasdevolder@cncadv.com.br
Assunto: RES: PENDENCIA DA HERMES E MERKUR

13761

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Wilian, boa tarde.

Para reativação será necessário liquidar as notas emitidas em 18/09,01/10 e 28/10 de 2013, bem como liquidar os valores de manutenção a partir de Agosto/2016. Abaixo, os cálculos de manutenção:

Módulo	Vlr. Anterior	Vigência	IPCA	Vlr. Atual
RUBI 1.000 Func WIN/Multiusuário	R\$ 708,36	fev/17	4,76%	R\$ 742,07
RONDA 1.000 Func/Multiusuário	R\$ 522,28	fev/17	4,76%	R\$ 547,13
SAPIENS COMERCIAL - Multiusuário	R\$ 3.014,85	set/16	8,48%	R\$ 3.270,40
SAPIENS FINANCEIRO - Multiusuário	R\$ 3.014,85	set/16	8,48%	R\$ 3.270,40
SAPIENS CONTÁBIL - Multiusuário	R\$ 3.861,61	set/16	8,48%	R\$ 4.188,94
Serviços Prestados SENIOR TI	R\$ 1.230,80	mar/17	4,57%	R\$ 1.287,06
Total	R\$ 12.352,75			R\$ 13.306,00

set/16	R\$ 13.306,00
out/16	R\$ 13.306,00
nov/16	R\$ 13.306,00
dez/16	R\$ 13.306,00
jan/17	R\$ 13.306,00
fev/17	R\$ 13.306,00
mar/17	R\$ 13.306,00
abr/17	R\$ 13.306,00
mai/17	R\$ 13.306,00
jun/17	R\$ 13.306,00
total	R\$ 133.060,00

Valores de manutenção a partir da data em que foi suspenso por inadimplência.

Fico no aguardo de seu retorno para que prossigamos a negociação.

Cordiais Saudações,

13762



Anna Carolina de Sousa
Financeiro/Contas a Receber
Senior Unidade RJ
Rua México, 3 / 8 Andar – Centro - RJ
+55 (21) 3077-6800
www.senior-rj.com.br

De: wilian santos [mailto:willjpa.santos@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 29 de maio de 2017 13:42
Para: Elmo Freitas da Silva
Cc: tomasdevolder@cncadv.com.br; carolina.sousa@senior-rj.com.br
Assunto: Re: PENDENCIA DA HERMES E MERKUR

Carolina, boa tarde.

ria alguma posição sobre as pendências da nossa empresa?

Wilian santos

Em 25 de mai de 2017 11:53, "Elmo Freitas da Silva" <elmofreitasf5@gmail.com> escreveu:
Bom dia, Carolina.

Conforme contato telefônico, poderia me enviar as pendências das empresas SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES, cnpj: 33.068.883/0002-01 e da MERKUR EDITORA LTDA, cnpj: 28.814.739/0001-56.

Lembrando que estamos em processo de falência e que estávamos em processo de recuperação judicial em Novembro/2013 ate o final de agosto/2016.
As notas que estão pendentes nesse período da recuperação judicial, não podemos paga-las por ordem judicial.
Gostaria das notas pendentes de Setembro/2016 ate a data atual.

Lembrando também que, o serviço foi bloqueado e que gostaríamos de restabelecer o serviço.
temos poucos acessos no momento, e se poderia reaver o valor da prestação de serviços.

Peço uma urgência nesse assunto, pois precisamos da resposta o quanto antes para podermos acertar todas as pendencias.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL – RJ.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

J.O.
E 22/6/17
Luis

**MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S/A**, por seus Administradores Judiciais, vem
respeitosamente à Vossa Excelência, manifestar sobre a expedição de ofícios para os
órgãos de proteção ao crédito, na forma que segue:

Os Administradores Judiciais receberam a cópia da sentença datada de
19/10/2016 (doc. 01) referente ao processo nº 0512.16.003978-4 da 1ª Vara Cível do
Estado de Minas Gerais que determinou a exclusão do Sr. Anélio Matos de Moura do
registro do SPC no que diz respeito aos débitos discutidos no mencionado processo.

O Sr. Anélio Matos de Moura alegou nos autos do processo que nunca
realizou qualquer ato de comércio com a Massa Falida, por essa razão requereu a exclusão
do seu nome do SPC, pois constava débito no valor de R\$ 273,04 (duzentos e setenta e
três reais e quatro centavos).

R. Gabinete
21/6/17

Mat. 0116309
Luis




Assim, diante da comprovação da inexistência do débito mediante a determinação judicial, faz-se necessário a expedição de ofícios aos órgãos de proteção ao crédito, SPC e SERASA, determinando a retirada do nome do Sr. Anélio Matos de Moura de seus cadastros, com relação ao débito, no valor de R\$ 273,04 (duzentos e setenta e três reais e quatro centavos), junto à Massa Falida.

Diante do exposto, requer a expedição de ofícios aos órgãos de proteção ao crédito, SPC e SERASA, determinando a retirada do nome do Sr. Anélio Matos de Moura de seus cadastros, com relação ao débito, no valor de R\$ 273,04 (duzentos e setenta e três reais e quatro centavos), junto à SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A.

Nestes Termos,
Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.

Massa Falida De Sociedade Comercial Importadora Hermes E Outra



CLEVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial



GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial



13765

lk
=

Processo nº. 0512.16.003978-4

Vistos etc.

Anélio Matos de Moura, devidamente qualificado à fl. 02, aforou ação indenizatória, decorrente de danos morais c/c obrigação de fazer e pedido de antecipação de tutela em face da **Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A**, aduzindo, para tanto, que foi surpreendido com o fato de seu nome constar do SPC, em decorrência de débito lançado pela requerida, a qual nunca realizou qualquer ato de comércio. Requereu: a exclusão do seu nome do SPC, juntamente com a indenização por danos morais.

Decido.

A justificativa para a antecipação de tutela encontra-se no princípio da necessidade, onde a espera pela sentença comprometeria a efetividade da prestação jurisdicional.

Inicialmente, devo ressaltar que constitui exercício regular de direito do credor a negativação do nome e o protesto do título contra devedores inadimplentes, que não depositem em juízo o valor incontroverso do débito, nem prestem caução idônea.

Entretanto, no caso em tela, o que se discute é a própria existência do débito em razão de um contrato/compra não realizado, sendo pleiteado pela autora a tutela de urgência para sustação do débito no banco de dados do SPC.

In casu, o autor nega a existência de qualquer vínculo contratual, comercial ou jurídico com a empresa demandada. Portanto, não cabe ao requerente a produção de prova negativa, e sim à requerida, o ônus de demonstrar a existência de relação negocial que vincule as partes e a entrega do produto.

Ademais, se não houve a realização do suposto contrato/compra, conseqüentemente não deveria ser cobrada.

Walberland de Oliveira Biecher
Juiz de Direito



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

13766
17
C

Foi anexada à fl. 14, a pesquisa datada de 04/05/2016, em que consta o registro do nome do autor no cadastro do SPC.

Destarte, entendo que os requisitos da tutela antecipada estão presentes, podendo a sua concessão se dar *inaudita altera parte*. Há o requerimento da parte legítima ativa. Como foi salientado, possui a demandada o ônus de demonstrar a celebração de contrato com o autor. Portanto, a manutenção do nome da pessoa junto aos cadastros de restrição ao crédito pode ocasionar dano de difícil reparação, podendo configurar abalo ao crédito da requerente em transações comerciais, sendo que a demora natural do curso do processo, poderá causar-lhe prejuízos, inclusive no âmbito profissional, o que leva ao reconhecimento da verossimilhança da alegação.

Oportuna a citação da ementa do seguinte julgado do TJRS:

Agravo de instrumento. Registro no Serasa. Pedido de Tutela Antecipatória. Requisitos legais satisfeitos. CC Estando o débito sendo discutido judicialmente, não se justifica a positivação do nome dos agravantes no Serasa porquanto representa obstáculo ao crédito e abuso de direito representado este pela verdadeira coação a obtenção do valor buscado cobrar. CC deram provimento. Decisão: dado provimento. Unânime¹

É necessário ressaltar que não há perigo de irreversibilidade do provimento concedido, tendo em vista, a possibilidade de contraditório, ainda que *a posteriori*.

Deste modo, **decreto** a inversão do ônus da prova, eis que no curso da ação, caberá a parte requerida demonstrar a regularidade da cobrança e, eventualmente, caso logre êxito, poderá exercer seu direito de inscrição do nome do autor nos cadastros restritivos de crédito, de forma legítima e definitiva.

Diante do exposto, **defiro** os efeitos da tutela antecipada para determinar que a **Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A** proceda à exclusão do nome do autor do registro do SPC, no que diz respeito ao débito em discussão nestes autos.

Recurso: AGI nº 196000046 – Data 29/02/1996 – Órgão: Quarta Câmara Cível - Relator Cezar Tasso Gomes – Origem: Vacaria.

Madame de Oliveira Biecher
Juiz de Direito
P



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

13707

LP

Expeça-se, ofício para que a demandada tenha ciência desta decisão interlocutória concessiva da tutela de urgência e cumpra o determinado, no prazo de 72 horas, sob pena de aplicação de multa cominatória diária, a qual estipulo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 84, §§ 3º e 4º, da Lei 8.078/90.

Nos termos do novo Código de Processo Civil, **designo** audiência de conciliação ou mediação para o dia 03/04/2017 às 09:00 horas, numa das salas especiais de conciliação desta Comarca (Sala nº _____), no 2º andar do Fórum local, devendo obrigatoriamente participar da audiência conciliador ou mediador deste Juízo (CPC, § 1º do art. 334).

Cite-se e intime-se a parte ré (CPC, art. 334, parte final).

Ficam as partes cientes de que o comparecimento, acompanhado de advogados, é obrigatório e que a ausência injustificada caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça a ser sancionado com multa (CPC, art. 334, § 8º).

As partes, no entanto, podem constituir representantes por meio de procuração específica, como poderes para negociar e transigir (CPC, art. 334, § 10).

Em não havendo autocomposição, o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias (CPC, art. 335, caput), terá início a partir da audiência ou, se o caso, da última sessão de conciliação (CPC, art. 335, I).

Presentes os pressupostos legais, **defiro** os benefícios da justiça gratuita.

Intimem-se. Cumpra-se.

Pirapora, 19 de outubro de 2016.

Nalbernard de Oliveira Bichara
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

13768

Fls.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Falência
Massa Falida: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A.
Massa Falida: MERKUR EDITORA LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Fernando Cesar Ferreira Viana

Em 22/06/2017

Despacho

Instados a apresentarem o relatório previsto no art. 22, III, "e" da Lei 11.101/05, os Administradores Judiciais se manifestaram às fls. 13432/13440 postulando a intimação dos sócios da falida, Gustavo Bach e Cláudia Bach para prestarem algumas informações, de forma a se posicionarem sobre a responsabilização dos referidos sócios.

Posteriormente, os sócios se manifestaram às fls. 13637/13645 prestando as informações que entendiam devidas, e arrazoando que, quanto as finanças da falida, estariam armazenadas com a empresa Senior Sistemas - com quem a falida mantinha contrato - e que comercializava o software "Sapiens", que é um sistema de gestão empresarial integrado.

No tocante as finanças da falida, as informações prestadas pelos sócios guardam relação com o pedido formulado pelos Administradores Judiciais às fls. 13759/13760, já que, inobstante a existência de dívida com a empresa que cuidava da gestão financeira informatizada da sociedade, o certo é que o acesso as informações contábeis da falida consubstanciam impositivo legal, e o débito com a empresa titular do software não pode ser óbice a obtenção de tais informações, até porque ao credor é garantido o direito de habilitação no feito falimentar.

Ante o exposto, determino:

- 1) Intime-se a empresa Senior Sistemas Ltda, na forma requerida às fls. 13759/13760;
- 2) Manifeste-se o Administrador Judicial sobre fls. 13747/13758;
- 3) Quanto ao pedido de fls. 13763/13764, incumbe a massa falida, representada pelo Administrador Judicial, promover administrativamente, a baixa na negativação em nome do consumidor, salvo óbice intransponível para tanto, pelo que, ao menos por ora, indefiro o pedido de fls. 13764;
- 4) À vista das informações prestadas pelos sócios da falida, intimem-se os Administradores Judiciais para concluir o relatório previsto no art. 22, III, "e" da Lei 11.101/05;
- 5) Após, dê-se vista ao Ministério Público.

Rio de Janeiro, 22/06/2017.


Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular



**MARINHA DO BRASIL
TRIBUNAL MARÍTIMO**

Av. Alfred Agache, s/nº – Praça XV de Novembro – Centro
CEP: 20021-000 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2104-6827 – secom@tm.mar.mil.br

13769

Ofício nº 20-206/TM-MB

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA
Juiz de Direito do Cartório da 7ª Vara Empresarial - Comarca da Capital
Av. Erasmo Braga, 115 - Lna Central - Sala 706 - Centro
CEP: 20020-903 - Rio de Janeiro - RJ

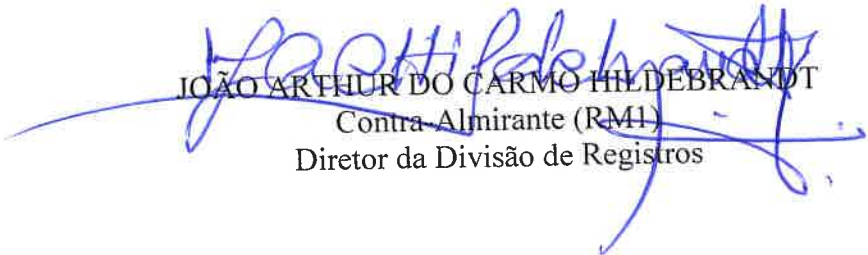
Assunto: **Prestação de informações - Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001**

Senhor Juiz,

1. Em atendimento ao Ofício nº 512/2017/OF, dessa Vara Empresarial, incumbiu-me o Presidente do Tribunal Marítimo, referente ao processo em epígrafe, de participar a Vossa Excelência que as pessoas físicas e jurídicas, abaixo relacionadas, não são cadastradas no Sistema de Registro deste Tribunal:

SOCIEDADE COMERCIAL E	CNPJ: 33.068.883/0001-20;
IMPORTADORA HERMES S.A.	
MERKUR EDITORA LTDA	CNPJ: 28.814.739/0001-56;
GUSTAVO BACH	CPF: 073.442.187-71; e
CLAUDIA BACH	CPF: 874.752.607-63.

Atenciosamente,


JOÃO ARTHUR DO CARMO HILDEBRANDT
Contra-Almirante (RMI)
Diretor da Divisão de Registros

61229.002097/2017-61

TM-20



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região
Procuradoria da Dívida Ativa

13770

PGFN DOCS / REGISTRO
Nº 186.463 / 2017

Ofício Docs nº 215 / 2017 / PRFN2R/PDA/ASA
Control. CAD. Nº 284/2017

Rio de Janeiro, 08 de ~~Junho~~ de 2017

Ao Senhor
FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA
Juiz de Direito
Tribunal de Justiça – RJ – Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115, L na Central 706
Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20020-903

Assunto: **Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001**
Ofício nº 551/2017/OF

Exmo. Senhor,

Em atenção ao ofício supracitado, informo-lhe que existem 7 (sete) débitos NÃO PREVIDENCIÁRIOS e 1(um) débito PREVIDENCIÁRIO constituídos em desfavor de Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A, CNPJ 33.068.883/0001-20, totalizando, respectivamente, R\$ 2.604.779,81 e R\$ 2.094.064,93. A empresa MERKUR Editora Ltda., CNPJ 28.814.739/0001-56 possui 2 (dois) débitos NÃO PREVIDENCIÁRIOS e 3 (três débitos) PREVIDENCIÁRIOS inscritos em Dívida Ativa da União, totalizando, respectivamente, R\$ 2.339.957,75 e R\$ 1.807.568,83, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,


ALCINA DOS SANTOS ALVES
Procuradora-Chefe da Dívida Ativa da União PRFN 2R

720805/2013-12
Data Inscrição: 20/09/2016
Procuradoria da Inscrição: SEGUNDA REGIAO
Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 18.653,79 (UFIR 17.530,08)
Valor Consolidado: R\$ 38.345,40

Nº Inscrição: 70 6 16 019356-08
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial:
 00012622020174025101

13771

5º Devedor: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - EM RECUP

Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 33068883/0001-20

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 16682
 720942/2013-49

Nº Inscrição: 70 6 16 019357-99

Data Inscrição: 20/09/2016

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: SEGUNDA REGIAO **Nº Único de Processo Judicial:**
 00012622020174025101

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Valor Inscrito: R\$ 37.842,34 (UFIR 35.562,73)

Valor Consolidado: R\$ 75.985,32

6º Devedor: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A

Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 33068883/0001-20

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 16682
 720571/2011-33

Nº Inscrição: 70 7 12 000928-79

Data Inscrição: 03/05/2012

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: SEGUNDA REGIAO **Nº Único de Processo Judicial:**
 00012622020174025101

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Quant. Parcelamentos: 1

Período Último Parcelamento: 31/05/2012 A
 09/07/2016

Valor Inscrito: R\$ 65.719,35 (UFIR 61.760,49)

Valor Consolidado: R\$ 40.279,77

7º Devedor: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - EM RECUP

Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 33068883/0001-20

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 16682
 720942/2013-49

Nº Inscrição: 70 7 16 005332-52

Data Inscrição: 20/09/2016

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: SEGUNDA REGIAO **Nº Único de Processo Judicial:**
 00012622020174025101

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Valor Inscrito: R\$ 15.635,06 (UFIR 14.693,21)

Valor Consolidado: R\$ 30.874,32

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 725.557,58 (UFIR
 778.426,45)

Valor Consolidado: R\$ 2.604.779,81

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir

SERPRO

25/05/2017

13772

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 2 Inscrições Selecionadas:
 Parâmetro de Localização: 28814739000156
 Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: MERKUR EDITORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 28814739/0001-56
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 12448 **Nº Inscrição:** 70 6 16 019515-65
 401661/2016-54
Data Inscrição: 27/09/2016 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: SEGUNDA REGIAO **Nº Único de Processo Judicial:**
 00136011120174025101
Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 1.387.528,43 (UFIR
 1.303.945,49)
Valor Consolidado: R\$ 1.928.371,88

2º Devedor: MERKUR EDITORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 28814739/0001-56
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 12448 **Nº Inscrição:** 70 7 16 005403-80
 401661/2016-54
Data Inscrição: 27/09/2016 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: SEGUNDA REGIAO **Nº Único de Processo Judicial:**
 00136011120174025101
Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO
Valor Inscrito: R\$ 296.234,64 (UFIR
 278.389,82)
Valor Consolidado: R\$ 411.585,87

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 1.683.763,07 (UFIR
 1.582.335,31)
Valor Consolidado: R\$ 2.339.957,75
 (CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório

13773

```

CCREDEXT                PGF - PGFN - DATAPREV                CCREDEXT
                        DIVIDA ATIVA
25/05/2017                CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR                12:55:21
                        Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
                        1      33068883000120
Nome: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A - EM RECUP
Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
Todos os Tipos.. x 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial Credito      Usu Fase RFB/PRC      Situacao      Valor Total      Tipo
0001-20 130377848  PRO 0535 17.200.800 AJUIZ/DISTRIB.      2.094.064,93  1

                        Proximo Credito      Total (em Reais)      2.094.064,93
                                                XMIT

Fim da pesquisa atual
    
```

ENVIAR COPIAR

```

CCREDEXT                PGF - PGFN - DATAPREV                CCREDEXT
                        DIVIDA ATIVA
25/05/2017                CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR                12:55:46
                        Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
                        1      28814739000156
Nome: MERKUR EDITORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
Todos os Tipos.. x 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..
3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial Credito      Usu Fase RFB/PRC      Situacao      Valor Total      Tipo
0001-56 123768390  PRO 0510 17.200.800 RET.DILIGENCIA      804.161,48  1
0001-56 126304769  PRO 0535 17.200.800 AJUIZ/DISTRIB.      1.003.364,89  1
0001-56 126304777  PRO 0514 17.200.800 PR-IN LDCG/DCG      42,46  1

                        Proximo Credito      Total (em Reais)      1.807.568,83
                                                XMIT

Fim da pesquisa atual
    
```

ENVIAR COPIAR

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

13774

173/2017/MND

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0398439-14.2013.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Falência

Massa Falida: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A.

Massa Falida: MERKUR EDITORA LTDA.

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES

Oficial de Justiça:

Pessoa a ser intimada: SENIOR SISTEMAS LTDA

Endereço: RUA MEXICO , Nº 3 - 8º ANDAR.

Despacho do Juiz: Instados a apresentarem o relatório previsto no art. 22, III, "e" da Lei 11.101/05, os Administradores Judiciais se manifestaram às fls. 13432/13440 postulando a intimação dos sócios da falida, Gustavo Bach e Claudia Bach para prestarem algumas informações, de forma a se posicionarem sobre a responsabilização dos referidos sócios.

Posteriormente, os sócios se manifestaram às fls. 13637/13645 prestando as informações que entendiam devidas, e arrazoando que, quanto as finanças da falida, estariam armazenadas com a empresa Senior Sistemas - com quem a falida mantinha contrato - e que comercializava o software "Sapiens", que é um sistema de gestão empresarial integrado.

No tocante as finanças da falida, as informações prestadas pelos sócios guardam relação com o pedido formulado pelos Administradores Judiciais às fls. 13759/13760, já que, inobstante a existência de dívida com a empresa que cuidava da gestão financeira informatizada da sociedade, o certo é que o acesso as informações contábeis da falida consubstanciam impositivo legal, e o débito com a empresa titular do software não pode ser óbice a obtenção de tais informações, até porque ao credor é garantido o direito de habilitação no feito falimentar.

Ante o exposto, determino:

- 1) Intime-se a empresa Senior Sistemas Ltda, na forma requerida às fls. 13759/13760;
- 2) Manifeste-se o Administrador Judicial sobre fls. 13747/13758;
- 3) Quanto ao pedido de fls. 13763/13764, incumbe a massa falida, representada pelo Administrador Judicial, promover administrativamente, a baixa na negativação em nome do consumidor, salvo óbice intransponível para tanto, pelo que, ao menos por ora, indefiro o pedido de fls. 13764;
- 4) À vista das informações prestadas pelos sócios da falida, intimem-se os Administradores Judiciais para concluir o relatório previsto no art. 22, III, "e" da Lei 11.101/05;
- 5) Após, dê-se vista ao Ministério Público.

Finalidade: Intimação da empresa SENIOR SISTEMAS LTDA, para que seja reestabelecido, no prazo de 5 dias, o acesso ao banco de dados, com referencia a Falida, pelo período de 30 dias, a fim de obter as informações necessárias para realização de auditoria contábil, sob pena de descumprimento de ordem judicial.

O M.M. Dr.(a) **Fernando Cesar Ferreira Viana** do Cartório da 7ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 7ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:

cap07vemp@tjrj.jus.br

possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 2017. Eu, _____
Marcelo Goncalves Pedrosa - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/14545, o digitei e eu
_____ Monica Pinto Ferreira - Chefe de Serventia - Matr. 01/23655, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2017.

Fernando Cesar Ferreira Viana
Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4QTH.AWAR.7KDJ.EBNZ**Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)Resultado do mandado:

- | | | |
|------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> POSITIVO | <input type="checkbox"/> NEGATIVO DEFINITIVO | <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE CUMPRIDO |
| <input type="checkbox"/> NEGATIVO | <input type="checkbox"/> DEVLVIDO IRREGULAR | <input type="checkbox"/> NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE |
| <input type="checkbox"/> CANCELADO | <input type="checkbox"/> CUMPRIDO COM RESSALVA | <input type="checkbox"/> NEGATIVO PERICULOSIDADE |





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua São Francisco, 242, Sala 12, Centro - CEP 11013-202, Fone: (13)

3223 1320, Santos-SP - E-mail: santos1jec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

13776

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico nº: 0000212-04.2011.8.26.0562
Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer
Requerente: Claudio Aita Junior Me
Requerido: Sociedade Comercial e Importadora Hermes Sa

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Ofício s/n – iwap

0337957-66

Santos, 25 de maio de 2017.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Excelências, as providências necessárias no sentido de proceder ao cancelamento da habilitação do crédito no valor de R\$ 39.124,81 (trinta e nove mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) através da certidão de crédito datada de 30/07/2014, posto que o valor ultrapassou ao teto dos Juizados Especiais Cíveis.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (santos1jec@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Aproveito a oportunidade para externar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Luiz Francisco Tromboni**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz de Direito

Da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, 115 – sala 106 "C", centro

CEP 20020-903 – Rio de Janeiro - RJ

05/06/17

Adm. N.º 30.000
15/02

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

São Paulo, 26 de junho de 2017
02.582/17 - DF-DJU-GOJU - nrl

CONFIDENCIAL / RESTRITA

13777

À(o)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 07ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro

Ref.: Autos nº 0398439-14.2013.8.19.0001 - Ofício nº 527/2017 - recebido via Sistema Eletrônico de Informações-SEI da CVM (Regulamentado pelo Ofício-Circular/CVM/SMI/nº 4/2015).

Excelentíssimo(a) Juiz(a),

Em atenção aos termos do ofício judicial em referência, informamos que consta cadastro sem ativos em nome da(s) pessoa(s) nele mencionada(s).

Atenciosamente,

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

IMPORTANTE: Solicitamos que os ofícios e correspondências que são endereçados às empresas Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), Bolsa de Valores de São Paulo S.A. (BVSP), Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e BM&F S.A. - Bolsa de Mercadorias & Futuros, para fins de pesquisa de bens, bloqueio e desbloqueio de valores mobiliários, pesquisa cadastral, dentre outros, sejam endereçados à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com sede na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro, São Paulo - SP, pois esta última tornou-se responsável pelas atividades operacionais que antes eram exercidas pelas empresas acima mencionadas, em razão de processos de reorganização societária ocorridos principalmente nos anos de 2007 e 2008.



BNP PARIBAS

13778

BNPP/DIJUR/OFJUD/700/17

São Paulo, 13 de junho de 2017.

MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - RJ

Dr. Fernando Cesar Ferreira Viana
Av. Erasmo Braga, 115 Lmna Central 706
20020-903 – Rio de Janeiro - RJ

Ref.: **Correio: 117030009 de 05/06/2017**

Ofício 01472/2017 –BCB/ASPAR/GATPC/Coadi – 03 Pt. 1701627264

JUD/EXT – 2017/007551E

Assunto: Ofício 511/2017/OF, datado de 9 de maio de 2017

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A, com sede na Cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510 – 1º e 10º ao 14º andares, inscrito no CNPJ sob o n. 01.522.368/0001-82, por seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de V.Exa., informar que **Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0001-20, foi cliente desta Instituição, porém teve sua conta encerrada em 2005 e não possui qualquer saldo para sequestro/bloqueio.

Adicionalmente cumpre-nos informar que **Claudia Bach**, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.752.607-63 consta em nossos cadastros como ex-representante legal da Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A., não tendo sido jamais cliente desta Instituição, a exemplo de **Gustavo Bach Epelbaum** inscrito no CPF/MF sob o nº 073.442.187-71.

Permanecemos à disposição de Vossa Excelência, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Rogério Monteiro
Diretor Jurídico Corporativo

ROSMAN, PENALVA, SOUZA LEÃO, FRANCO, VALE

ADVOGADOS

13779

Luiz Alberto Colonna Rosman

Ary Azevedo Franco Neto

Luiz Henrique Ferreira Leite

Pedro Wehrs do Vale Fernandes

Rodolfo Castrioto de Figueiredo e Mello

João Pedro Fraga Osorio de Almeida

Marina Paiva Franco Netto da Costa

Marina Guimarães Villa Conde

Guilherme Preza Simões dos Reis

Luciano de Souza Leão Jr.

Coaraci Nogueira do Vale

Salvador Esperança Neto

Fabiana Parente de Mello Modiano

Pedro Birman

Danielle Bitencourt Coujil Parente

Diogo Modesto Pinheiro Dias Pereira

Helena Duque de Albuquerque Garcia

Renata Szczerbacki

Paulo Penalva Santos

Vanilda Fátima Maioline Hin

Hélia Marcia Gomes Pinheiro

José Alexandre Corrêa Meyer

Guilherme Penalva Santos

José Olympio Corrêa Meyer

Rafael Almeida Alencar Matos de Arruda

Rodolfo Wehrs

Marcelly Verdani Farias

Consultores:

Alberto Venancio Filho

Luiz Carlos Piva

Luiz Paulo Nogueira da Gama Vilhena

ESCRITÓRIOS ASSOCIADOS: ROSMAN, SOUZA LEÃO, FRANCO E ADVOGADOS | PENALVA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS | ROSMAN, PENALVA, FRANCO, VALE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001

CLÁUDIA BACH, ora requerente, sócia administradora da SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A e da MERKUR EDITORA LTDA., falidas, nos autos da falência em epígrafe, vem, por seus advogados, tendo em vista a necessidade da Requerente de ausentar-se do país por motivo de visita a familiares previamente programada, expor e requerer o seguinte.

Conforme se verifica do documento em anexo, a Requerente adquiriu passagens aéreas de ida e volta para Israel, cidade de Tel Aviv, estando a ida prevista para 15/07/2017, e o retorno, por sua vez, para 28/07/2017.

Diante disso, em cumprimento ao art. 104, III, da Lei 11.101/05¹, a Requerente vem informar a este MM. Juízo a respeito da viagem marcada.

¹ Art. 104. A decretação da falência impõe ao falido os seguintes deveres:

III – não se ausentar do lugar onde se processa a falência sem motivo justo e **comunicação expressa ao juiz**, e sem deixar procurador bastante, sob as penas cominadas na lei;

13780


A Requerente esclarece, ademais, que constituiu como sua bastante procuradora, para representa-la no referido período, a Sra. Beatriz Bach, conforme instrumento de mandato em anexo.


Ante o exposto, em atenção ao dispositivo supramencionado, a Requerente vem informar acerca de sua ausência da comarca da capital do Rio de Janeiro entre os dias 15 e 28 de julho de 2017, acostando, nesta oportunidade, os documentos já mencionados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2017.


José Alexandre Corrêa Meyer
OAB/RJ nº 155.778


Marcelly Verdame Farias
OAB/RJ nº 208.296

13781

Passenger

MRS CLAUDIA BACH

MISS PRISCILA LUZA BACH

Your Itinerary

BA0248

British Airways | World Traveller Plus | Confirmed

14 Jul 2017

21:45

Rio de Janeiro Intl (Int)
Terminal 2

15 Jul 2017

13:05

Heathrow (London)
Terminal 5

BA0165

British Airways | World Traveller Plus | Confirmed

21 Jul 2017

08:10

Heathrow (London)
Terminal 5

21 Jul 2017

15:00

Tel Aviv (Ben Gurion)
Terminal 3

BA0166

British Airways | Club World | Confirmed

28 Jul 2017

07:45

Tel Aviv (Ben Gurion)
Terminal 3

28 Jul 2017

11:10

Heathrow (London)
Terminal 5

BA0249

British Airways | Club World | Confirmed

28 Jul 2017

12:30

Heathrow (London)
Terminal 5

28 Jul 2017

20:15

Rio de Janeiro Intl (Int)
Terminal 2

13782

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **CLAUDIA BACH**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 3.412.828-0 expedida pelo IFP/RJ, inscrita sob o CPF nº 874.752.607-63, residente e domiciliada na Rua Almirante Saddock de Sá, 360, apartamento 401, Ipanema, CEP: 22.411-040, cidade e estado do Rio de Janeiro, na qualidade de sócia administradora das SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. – FALIDA e MERKUR EDITORA LTDA. –FALIDA, constitui como sua bastante procuradora **BEATRIZ BACH**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 2.738.558 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 606.730.527-53, reside na Rua Ministro Arthur Ribeiro, 98, apartamento 603, cidade e estado do Rio de Janeiro, para representar a outorgante na Falência das sociedades supracitadas, processo de n. 0398439-14.2013.8.19.0001 em trâmite perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, no período compreendido entre **15 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017**. Para tal fim, a outorgada fica investida dos mais amplos poderes para prestar declarações, assinar termos, concordar ou impugnar cálculos de imposto e avaliações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que se entenda necessários ao cumprimento do presente mandato, especialmente para os fins previstos no artigo 104 da Lei nº 11.101/05, declarando desde já que não está impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, como previsto no parágrafo primeiro do art. 147 da Lei nº 6.404/76; a procuradora ora nomeada atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo terceiro do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente das Sociedades e não tem, nem representa interesse conflitante com o das Sociedades, na forma dos incisos I e II do parágrafo terceiro do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017.



Claudia Bach
CLAUDIA BACH
Sócia Administradora

13703

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, vem, respeitosamente a V. EXA., por seus Administradores Judiciais nomeados pelo MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, requerer a juntada dos documentos em anexo, notadamente:

a) Protesto de título apresentado pelo Banco Santander S/A em favor de "Studio D Essences Comercio Fabricação IM, no valor de R\$ 5.556,60 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos);


b) Telegrama remetido pelo escritório Martins, Albuquerque e Lima Barroso Advogados (MALB Advogados) renunciando a todos os mandatos para representação judicial outorgados pela Sociedade Comercial e Importadora Hermes e demais empresas do mesmo grupo econômico.

É o pronunciamento


CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial


GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

PROCEL - Emissão: 20/06/2013 09:46:17 de 05 de 2005/05 120441

Recibo de Telegrama	Data	Hora	MZ575981597BR 9085
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 19/01/2017 12:57 TCP

13786



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<2> para fins de prevenir responsabilidades, em vista da cessação dos mandatos judiciais, notificar e constituir em mora a SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES e demais empresas do mesmo grupo econômico, para, sob sua conta e risco, quando já não o tiverem feito, nomearem novos Advogados para patrocínio de todas as ações judiciais antes conduzidas pela MALB ADVOGADOS.

MALB ADVOGADOS
ALOYSIO AUGUSTO PAZ DE LIMA MARTINS
OAB/RJ 50.859
Rua México, n. 90, 8º andar Centro Rio de Janeiro/RJ CEP: 20031-141>>

ÁREA DE COLA

ÁREA DE COLA



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<À
MASSA FALIDA DA SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES
Rua do Passeio, nº48, sala 56 – Parte Centro Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 20.021
-290

SENHORES ADMINISTRADORES JUDICIAIS DA MASSA FALIDA DA SOCIEDADE
COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES (HERMES)

DR. GUSTAVO BANHO LICKS
Rua do Passeio/RJ CEP: 20040-

13785

COLA

enida			TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SL 2104 Tel.: (21) 2510-2802	
DATA	NÚMERO DO PROTOCOLO	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO	SALA 2104	
05/12/2016	085150	08/12/2016		
<p>INTIMAÇÃO: A este Ofício de Protesto de Títulos foi solicitada a apresentação e a intimação de V.Sª. para pagamento do título/documento de dívida, com as características abaixo, sendo conseqüente a lavratura do instrumento de protesto, caso não ocorra seu pagamento, neste Tabelionato, até a data acima indicada. Por este instrumento que expedi e remeti na forma do art. 14 da Lei nº 9492/97, INTIMO-O(A) a efetuar o aludido pagamento sob pena de protesto de cujo instrumento, a ser entregue ao apresentante, constará a resposta eventualmente oferecida, por escrito.</p> <p>Observações: 1 - A eventual apresentação da resposta deverá ser feita em três (03) vias. 2 - No ato do pagamento serão cobrados os respectivos emolumentos deste Tabelionato e os do Distribuidor, assim como as demais despesas.</p>				
APRESENTANTE (Cheque administrativo ou visado neste nome) BANCO SANTANDER S/A			EMISSÃO 11/03/2016	
SACADOR/TOMADOR STUDIO D ESSENCES COMERCIO FABRICACAO IM			VENCIMENTO 09/06/2016	
FAVORECIDO/CEDENTE STUDIO D ESSENCES COMERCIO FABRICACAO IM			ESPÉCIE DMI	Nº DO DOCUMENTO M 000005253A
VALOR DO TÍTULO	SALDO	Lei 489/81 e 590/82	Lei 3217/99	Lei 4664/05
R\$ 5.556,60	R\$ 5.556,60	R\$ 13,54	R\$ 98,08	R\$ 24,52
				R\$ 24,52
				R\$ 19,61
				R\$ 9,80
				R\$ 490,44
				R\$ 159,10
CNPJ/CPF				

13785

DATA	NÚMERO DO PROTOCOLO	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO	SALA	TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SL 2104 Tel.: (21) 2510-2802
05/12/2016	085150	08/12/2016	2104	

INTIMAÇÃO: A este Ofício de Protesto de Títulos foi solicitada a apresentação e a intimação de V.Sª. para pagamento do título/documento de dívida, com as características abaixo, sendo conseqüente a lavratura do instrumento de protesto, caso não ocorra seu pagamento, neste Tabelionato, até a data acima indicada. Por este instrumento que expedi e remeti na forma do art. 14 da Lei nº 9492/97, INTIMO-O(A) a efetuar o aludido pagamento sob pena de protesto de cujo instrumento, a ser entregue ao apresentante, constará a resposta eventualmente oferecida, por escrito.

Observações:

- 1 - A eventual apresentação da resposta deverá ser feita em três (03) vias.
- 2 - No ato do pagamento serão cobrados os respectivos emolumentos deste Tabelionato e os do Distribuidor, assim como as demais despesas.

13 X 84

APRESENTANTE (Cheque administrativo ou visado neste nome) BANCO SANTANDER S/A	EMIÇÃO 11/03/2016
SACADOR/TOMADOR STUDIO D ESSENCES COMERCIO FABRICACAO IM	VENCIMENTO 09/06/2016

FAVORECIDO/CEDENTE STUDIO D ESSENCES COMERCIO FABRICACAO IM	ESPÉCIE DMI	ENDOSSO M	Nº DO DOCUMENTO 000005253A
VALOR DO TÍTULO R\$ 5.556,60	SALDO R\$ 5.556,60	Lei 489/81 e 590/82 R\$ 13,54	Lei 3217/99 R\$ 98,08
	Lei 4664/05 R\$ 24,52	Lei 111/06 R\$ 24,52	Lei 6281/12 R\$ 19,61
	Lei 6370/12 R\$ 9,80	EMOLUMEN. R\$ 490,44	DISTRIB. R\$ 159,10

INTIMADO SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES	CNPJ/CPF 33.068.883/0002-01
ENDEREÇO ESTRADA DA LAMA PRETA 2705 RIO DE JANEIRO	CEP 23078-001

ESPÉCIES DE TÍTULOS DM = Duplicata Mercantil; DS = Duplicata de Prestação de Serviço; DMI = Duplicata de Venda Mercantil por Indicação; DSI Duplicata de Prestação de Serviço por Indicação; NP = Nota Promissória; CH = Cheque; CC = Contrato de Câmbio; LC = Letra de Câmbio; DD = Documento de Dívida; TM = Triplicata Mercantil; TS = Triplicata de Serviço; CDA = Certidão da Dívida Ativa; CF = Confissão de Dívida; TJD = Título Judicial Definitivo; CDT = Certidões de Débito do Tribunal; NPR = Nota Promissória Rural; RA = Recibo de Aluguel; EC = Encargos Condominiais.

PAGAMENTO

INFORMAÇÕES ÚTEIS: 1 - O título/documento de dívida deverá ser pago até a data limite. Caso a intimação ocorra neste dia ou além dele, o título poderá ser pago no primeiro dia útil subsequente;

2 - Formas de Pagamento:

a) - Em DINHEIRO : 10:00 às 15:30 h, mediante depósito bancário, com guia expedida pelo Cartório, que deverá ser efetivado no mesmo dia da emissão/vencimento, sob pena de protesto. O título pago será entregue ao devedor, pelo Tabelionato, no 1º dia útil após o pagamento.

Valor total a ser pago: **R\$ 6.412,09** (incluindo título+emolumentos+demais despesas);

b) - Em CHEQUE ADMINISTRATIVO OU VISADO : 10:00 às 17:00 h, neste caso deverá ser feito um cheque (administrativo ou visado) no valor de

R\$ 6.396,21 NOMINAL AO APRESENTANTE.

Observações:

1- COMPAREÇA AO CARTÓRIO NAS PRIMEIRAS HORAS DE ATENDIMENTO.

2- O pagamento do título/documento de dívida, no Tabelionato, dentro do prazo acima estipulado, evitará a lavratura do instrumento de protesto que se ocorrer, constará de todas as certidões expedidas, inclusive das em forma de relação, que são fornecidas, diariamente, às entidades de proteção ao crédito (SERASA, etc...).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 10:00 ÀS 17:00

ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO:

Recebendo a intimação: Leia todas as informações contidas. Atenção: O Pagamento poderá ser feito em CHEQUE ADMINISTRATIVO ou em DINHEIRO.

Em caso de pagamento: Leve a intimação ou cópia ao Tabelionato. No caso de pagamento em dinheiro você receberá uma guia para depósito em qualquer banco. Antes de fazê-lo confirme o nome do intimado. Para sua segurança efetue o pagamento no banco em que tiver conta. Depois de pagar, retorne ao Tabelionato com a guia autenticada no 1º dia útil após o pagamento para retirar seu título quitado.

OBSERVAÇÃO: O pagamento só terá valor se efetuado no caixa e no mesmo dia da emissão da guia. O Pagamento em cheque administrativo será efetuado

13785

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<À
MASSA FALIDA DA SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES
 Rua do Passeio, nº48, sala 56 – Parte Centro Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 20.021
 -290

**SENHORES ADMINISTRADORES JUDICIAIS DA MASSA FALIDA DA SOCIEDADE
 COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES (HERMES)**

DR. GUSTAVO BANHO LICKS
 Avenida Rio Branco, n.143, 3º andar Centro Rio de Janeiro/RJ CEP: 20040-
 005

DR. CLEVERSON DE LIMA NEVES
 Rua da Assembleia n. 36, 11º andar Centro Rio de Janeiro/RJ CEP: 20011-
 000

DR. CARLOS GUSTAVO M. THOMAZ BRAGA
 Rua do Carmo, n. 11, 16º andar Centro Rio de Janeiro/RJ CEP: 20011-020

Em nome próprio e na qualidade de Advogado de **MARTINS, ALBUQUERQUE E
 LIMA BARROSO ADVOGADOS, (MALB ADVOGADOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.
 267.965/0001-48, venho, pelo presente:

1) reiterar, formalmente, a manifestação de renúncia a todos os mandatos
 judiciais para exercício da advocacia outorgados pela **SOCIEDADE COMERCIAL E
 IMPORTADORA HERMES** e demais empresas do mesmo grupo econômico à
 minha pessoa, **ALOYSIO AUGUSTO PAZ DE LIMA MARTINS**, e aos demais
 advogados substabelecidos, integrantes ou contratados, no presente ou no
 passado, pela **MALB ADVOGADOS**; e>

ÁREA DE COLA

ÁREA DE COLA

Fabricação - FJ0731/30

DOBRAR


DOBRAR

DESTACAR AQUI


DESTACAR AQUI

75240183-1

210 x 297mm

REMETENTE Aloysio Augusto Paz de Lima Martins Rua México 90 8 andar Centro 20031-141 - Rio de Janeiro/RJ	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)	
	DESTINATÁRIO CLEVERSON DE LIMA NEVES Rua da Assembléia 36 11 andar Centro 20011-000 - Rio de Janeiro/RJ	NÚMERO DO TELEGRAMA MZ575981597BR 9085  DHP 19/01/2017 12:57 TCP

PE 19/01 16:57

Recibo de Telegrama	Data ____/____/____	Hora _____ h _____	MZ575981597BR 9085 
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 19/01/2017 12:57 TCP

13786



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

Folha 2 de 2

CONTEUDO DA MENSAGEM

<2> para fins de prevenir responsabilidades, em vista da cessação dos mandatos judiciais, notificar e constituir em mora a SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES e demais empresas do mesmo grupo econômico, para, sob sua conta e risco, quando já não o tiverem feito, nomearem novos Advogados para patrocínio de todas as ações judiciais antes conduzidas pela MALB ADVOGADOS.

MALB ADVOGADOS

ALOYSIO AUGUSTO PAZ DE LIMA MARTINS

OAB/RJ 50.859

Rua México, n. 90, 8º andar Centro Rio de Janeiro/RJ CEP: 20031-141>>


ÁREA DE COLA

ÁREA DE COLA

Fabricado - FCO

DOBRAR

DOBRAR

Aloysio Augusto Paz de Lima Martins Rua México 90 8 andar Centro 20031-141 - Rio de Janeiro/RJ		USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente. Faltou: <input type="checkbox"/> Outros (Especificar)
REMETENTE	DESTINATÁRIO CLEVERSON DE LIMA NEVES Rua da Assembléia 36 11 andar Centro 20011-000 - Rio de Janeiro/RJ	NUMERO DO TELEGRAMA MZ575981597BR 9085  DHP 19/01/2017 12:57 TCP

DESTACAR AQUI

DESTACAR AQUI

75240183-1

PE 19/01 16:57

210 x 297mm

13787

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.**

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

**MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA -**, vêm respeitosamente, por seus
Administradores Judiciais, a V. Exa., em atenção ao despacho de fls.
13.768, dizer o que segue:

Diante da determinação do item 2 do aludido despacho, esta Administração judicial observou que as fls. 13.747/13.758 tratam-se de requerimento de habilitação de crédito trabalhista, acostada equivocadamente aos presentes autos, uma vez que os pedidos desta natureza devem ser autuados em apartado na forma estabelecida pelos artigos 9º e 13 da Lei 11.101/2005.

Assim, faz-se necessário o desentranhamento das fls. 13.747/13.758, para que sejam autuadas em apartado, a fim de se cumprir a liturgia estabelecida na Lei 11.101/2005 e apreciar efetivamente o pedido de habilitação de crédito.

É o Pronunciamento

CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

Hermes

13788

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS



Av. Erasmo Braga, 227 - Grupos 101 a 108 - Cep: 20020-000 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (0xx21) 2531-2578 - 2531-2568 - Telefax: 2531-2597
Tabelião Titular: Léo Barros Almada
Tabeliã Substituta: Danielle Alves Cabral Rodrigues

AM8/p260

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.

Ofício n.º 167/2017-DACR-02
Ref. Proc. n.º 0398439-14.2013.8.19.0001

Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício n.º 509/2017/OF, cumpre-me encaminhar a esse douto juízo as certidões em nome de Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A. - CNPJ n.º 33.068.883/0001-20 e Merkur Editora Ltda - CNPJ n.º 28.814.739/0001-56

Aproveito o ensejo para apresentar os protestos da mais alta estima e apreço.

Danielle Alves Cabral Rodrigues
Tabeliã em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Dr. Fernando Cesar Ferreira Viana
MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

52009 09/07 201704050825 09/07/17 14:18:040504 146037

13789

CERTIDÃO

Danielle Alves Cabral Rodrigues, Tabeliã em Exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro.

Em cumprimento ao Ofício n.º 509/2017/OF, informo a esse douto juízo que, o protesto mais antigo de título ou documento de dívida de responsabilidade de: **Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A**, CNPJ n.º 33.068.883/0001-20, corresponde a uma duplicata mercantil por indicação n.º 16344, apresentada à protesto no dia 17/05/2016, protocolizada sob o n.º 35438, distribuição n.º 141744, emitida em 13/01/2016, com vencimento 14/03/2016, no valor de R\$ 3.298,68 (três mil duzentos noventa oito reais e sessenta oito centavos), sendo o apresentante: Banco Itau S/A e o favorecido/sacador: Equilíbrio Agraplast Ind e Com Ltda EPP, CERTIFICA a lavratura do registro de protesto em 20 de maio de 2016 no Livro 5185 Folha 42.

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2017.



Danielle Alves Cabral Rodrigues
p/ Tabeliã em Exercício
Matr. 94/1457

Tabela 16.**Atos n.1, 2, e 4.****Leis n.º. 3217/99, 4664/05, 111/05 e 6281/12**

Poder Judiciário-TJERJ

Corregedoria Geral Da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EBVY 55376 IFK

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Roberto Carlos Dias Madeira
Substituto
Mat. 94/2240

n.º 5615

13790

CERTIDÃO

Danielle Alves Cabral Rodrigues, Tabeliã em Exercício no Tabelionato do 1º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro.

Em cumprimento ao Ofício n.º 509/2017/OF, informo a esse douto juízo que, o protesto mais antigo de título ou documento de dívida de responsabilidade de: **Merkur Editora Ltda CNPJ n.º 28.814.739/0001-56**, corresponde a uma duplicata mercantil por indicação n.º 01315304EL, apresentada à protesto no dia 13/06/2016, protocolizada sob o n.º 41146, distribuição n.º 164857, emitida em 26/01/2016, com vencimento 25/04/2016, no valor de R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte cinco reais), sendo o apresentante: Banco Itau S/A e o favorecido/sacador: Acao informatica Brasil Ltda , CERTIFICA a lavratura do registro de protesto em 17 de junho de 2016 no Livro 5197 Folha 49.

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2017.

Danielle Alves Cabral Rodrigues
Tabeliã em Exercício
Matr. 94/1457

Tabela 16.

Atos n.1, 2, e 4.

Leis n.º 3217/99, 4664/05, 111/05 e 6281/12

Poder Judiciário-TJERJ

Corregedoria Geral Da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EBVY 56233 JMJ

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

13797

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81920172099980

Nome original: 0015740-72 DEC EMP.pdf

Data: 06/07/2017 15:26:06

Remetente:

Nathalia Luzorio Simoes

DGJUR - SECRETARIA DA 25 CAMARA CIVEL/CONSUMIDOR

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 1444 2017 o Apelação nº 0015740-72.2014.8.19.0205 (ação originária nº 0015740-72.2014.8.19.0205)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13792

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL/CONSUMIDOR**

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2017.

Ofício nº 1444/2017

Senhor Juiz,

Pelo presente, de ordem do Exmo. Sr. Desembargador **DES. MARIANNA FUX**, a fim de instruir o **Apelação nº 0015740-72.2014.8.19.0205** (ação originária nº 0015740-72.2014.8.19.0205), em que é *apelante* **JANAINA JULIANA VIEIRA SOUZA E OUTRO** e *apelado* **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, solicito a V. Exa. informe em qual endereço a Sociedade Comercial E Importadora Hermes S.A. em Recuperação Judicial recebe suas intimações, conforme cópia do despacho em anexo.

Fernanda Pontes da Costa

SECRETÁRIO DA 25ª Câmara Cível / Consumidor

Ao Exmo. Sr. **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE(A) CAPITAL 7 VARA EMPRESARIAL**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

13793

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81920172099979

Nome original: 0015740-72 OF EMP.pdf

Data: 06/07/2017 15:26:06

Remetente:

Nathalia Luzorio Simoes

DGJUR - SECRETARIA DA 25 CAMARA CIVEL/CONSUMIDOR

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 1444 2017 o Apelação nº 0015740-72.2014.8.19.0205 (ação originária nº 0015740-72.2014.8.19.0205)



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) MARIANNA FUX
VIGÉSIMA QUINTA CAMARA CIVEL/ CONSUMIDOR

13794

APELAÇÃO
nº 0015740-72.2014.8.19.0205

DESPACHO

Diante do retorno negativo dos Avisos de Recebimento (indexadores 256 e 261), oficie-se ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, no qual tramita o processo falimentar da apelada (nº 0398439-14.2013.8.19.0001), para que informe em qual endereço a Sociedade Comercial E Importadora Hermes S.A. em Recuperação Judicial recebe suas intimações.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2017.

DES. MARIANNA FUX



13795



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 06/07/2017 às 19:39

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920172101686

Documento: OF 894.pdf

Remetente: CAPITAL 7 VARA EMPRESARIAL (Monica Pinto Ferreira)

Destinatário: DGJUR - SECRETARIA DA 25 CAMARA CIVEL/CONSUMIDOR (TJRJ)

Data de Envio: 06/07/2017 19:34:27

Assunto: Of 894/2017 em resposta ao ofício requisitório 1444/2017 ref. Apelação 0015740-72.2014.8.19.0205.



13796

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

Nº do Ofício : 894/2017/OF

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2017

Processo Nº: **0398439-14.2013.8.19.0001**
Distribuição: 18/11/2013
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Falência
Massa Falida: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A.
Massa Falida: MERKUR EDITORA LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES

Exma. Desembargadora,

Em atenção ao ofício 1444/2017, referente ao recurso de Apelação nº 0015740-72.2014.8.19.0205, encaminho a Vossa Excelência as informações requisitadas.

Inicialmente cabe esclarecer que o procedimento de Recuperação Judicial a que a Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A e Merkur Editora Ltda estavam submetidas foi convolado em falência por sentença proferida no dia 26/08/2016 por este juízo.

Destarte, atendendo ao solicitado, cumpro-me informar que a massa falida é representada pelos seus Administradores Judiciais nomeados por ocasião da sentença de quebra, Dr. Cleverson de Lima Neves & Dr. Gustavo Banho Licks, ambos com endereço comercial na Rua da Assembleia 36, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro.

Certa de ter atendido à vossa requisição, coloco-me desde já à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos complementares.

Respeitosamente,

Monica Pinto Ferreira Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23655
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

À Secretaria da 25ª Câmara Cível.



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça
Comarca da Capital

Cartório da 7ª Vara Empresarial 7ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

13797

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4Z54.Z4Y4.425W.JU4P**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



13798

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

Fls.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Falência
Massa Falida: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A.
Massa Falida: MERKUR EDITORA LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Ricardo Lafayette Campos

Em 05/07/2017

Despacho

À vista da manifestação de fls. 13779/13780, e considerando que a sócia deixou procurador
constituído nos autos para representá-la na falência (art. 104, IV da Lei 11101/05), expeçam-se os
ofícios de praxe autorizando a viagem da sócia da falida.
Manifeste-se o Administrador Judicial sobre fls. 13776.
No mais, prossiga-se na forma do despacho de fls. 13768.

Rio de Janeiro, 05/07/2017.

Ricardo Lafayette Campos - Juiz de Direito

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Ricardo Lafayette Campos

Em ___/___/___

Código de Autenticação: **41HN.HFAN.2D1H.BU2P**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



13799

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

J. D. Siro,
credito prestado
↓ contas.
E 5/7/17.

CLÉVERSON DE LIMA NEVES E GUSTAVO BANHO LICKS, ADMINISTRADORES JUDICIAIS DA SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vêm respeitosamente a V. Exa., para dizer o que segue:

Conforme já demonstrado nestes autos, a preservação e manutenção dos ativos e informações da Massa Falida demandou que fosse mantida estrutura administrativa para desempenhar atividades de consolidação de bens e equipamentos, bem como a transmissão de informações necessárias para o exercício desta Administração.

Ato contínuo, foi autorizado por este MM. Juízo o pagamento continuado das despesas ordinárias da Massa Falida, por intermédio de mandado de pagamento, os quais serão emitidos mês a mês, no valor das obrigações vencidas.

R. Gabinete
6/7/17
Mat. 01/8239



137000

Neste passo, esta Administração Judicial vem apresentar as obrigações vencidas no período de 06/2017, conforme valores abaixo:

- 1) R\$ 23.024,66 – Salários
- 2) R\$ 366,00 – FGTS
- 3) R\$ 384,40 – Vale Transporte
- 4) R\$ 5.594,55 – Alimentação

Destá forma, ante os valores acima apresentados, esta Administração Judicial pugna pela emissão do competente mandado de pagamento no valor de R\$ 29.368,95 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), o qual será apresentado contas após o cumprimento dos pagamentos.

É o Pronunciamento



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial



GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

VALORES DEVIDOS FUNCIONARIO HERMES e MERKUR (PENDENTES)

OBS : Os valores serão discriminados por funcionário

FUNCIONÁRIO	REFERENCIA	Valor	Banco	agencia	conta	Empresa	Observações
ALEX DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	FGTS 11/16 À 02/17	R\$ 1.776,14	CEF	2956	00021194-1	MERKUR	DEMITIDO EM 02/03/2017
CPF: 1.08967707-37	TOTAL: R\$	1.776,14					
DESENV. SISTEMAS							
ANTONIO DA CONCEIÇÃO C. DIAS	SALÁRIO JUN/17	R\$ 1.774,02	ITAU	6250	28009-3	HERMES	ATIVO
CPF: 552388407-30	FGTS 01/17 À 06/17	R\$ 953,94					
SUPORTE PATRIMONIAL	TOTAL: R\$	2.727,96					
ELMO FREITAS DA SILVA	SALÁRIO JUN/17	R\$ 1.132,01	ITAU	6124	70745-3	HERMES	ATIVO
CPF: 114661267-28	FGTS 01/17 À 06/17	R\$ 602,58					
FINANCEIRO	TOTAL: R\$	1.734,59					
CLAUDIO DE ARAUJO BRITO	FGTS 01/17 À 02/17	R\$ 578,36	ITAU	1871	04408-5	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
CPF: 882254617-20	RPA JUN/2017	R\$ 3.417,52					PRESTANDO SERVIÇOS COM PAGAMENTO POR RPA.
MANUTENÇÃO	TOTAL: R\$	3.995,88					
RICARDO PAULINO ALVES	FGTS 01/17 À 02/17	R\$ 744,82	ITAU	1871	00887-4	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
CPF: 013363157-50	RPA JUN/2017	R\$ 4.228,04					PRESTANDO SERVIÇOS COM PAGAMENTO POR RPA.
DEPARTAMENTO PESSOAL	TOTAL: R\$	4.972,86					
WILIAN SILVA DOS SANTOS	RPA JUN/2017	R\$ 3.329,38	ITAU	3212	15237-9/500	HERMES	DEMITIDO EM 03/10/2016
CPF: 118156417-46	TOTAL: R\$	3.329,38					PRESTANDO SERVIÇOS COM PAGAMENTO POR RPA.
CONTABILIDADE							
JAPANUAN JORGE S. DE SOUZA	FGTS 01/17 À 02/17	R\$ 927,70	ITAU	1871	00433-7	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
CPF: 547524567-49	TOTAL: R\$	927,70					
ROSILENE APARECIDA S. VIANA	RPA MAR/2017	R\$ 6.166,50	ITAU	1871	3251-0	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
CPF: 070234497-44	FGTS 01/17 À 02/17	R\$ 1.899,56					
	TOTAL: R\$	8.066,06					
RICARDO RIBEIRO L. DA SILVA	RPA MAR/2017	R\$ 2.977,19	ITAU	1871	08567-4	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
CPF: 008467656-67	FGTS 01/17 À 02/17	R\$ 832,06					
	TOTAL: R\$	3.809,25					
TOTALIZAÇÃO:							
MERKUR EDITORA LTDA		R\$ 1.776,14					
SOC. COM. IMPORT. HERMES S/A		R\$ 29.563,68					
TOTAL GERAL:		R\$ 31.339,82					

13801



Requisição e Recibo de Vale-Transporte Eletrônico

RUA DA ASSEMBLÉIA, 10/39º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
Telefone: (21) 2127-4000
CNPJ: 33.747.288/0001-11

Número do pedido: 34575548
Data do pedido: 26/06/2017
Tipo do pedido: Digitação

13802

Nome ou Razão Social do Comprador (Pagador) SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A		CPF/CNPJ/CEI 33.068.883/0002-01	
Endereço principal DA LAMA PRETA		Número 2705	Complemento
Bairro Santa Cruz		Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ
CEP 23575-450	Telefone (21) 3626-9256	Fax 3626-9101	Inscrição Est./Mun. 82367179
Para o cumprimento do disposto nas Leis 7418 e 7619, solicitamos à RioCard a emissão dos vale-transporte eletrônicos totalizados abaixo.			
Qtd. de cargas 3	Qtd. cartões a emitir 0	Valor das cargas R\$ 384,40	(+) Tarifa de Entrega R\$ 0,00
(-) Valor da bolsa de crédito R\$ 0,00	(=) Saldo a pagar R\$ 384,40	Tributos (inclusos na tarifa) *****	(=) Valor do documento R\$ 384,40

Valor da corretagem ou comissão: zero.
(Art. 18, § 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012)

Autenticação mecânica

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A.	Vencimento 11/07/2017	Valor do documento R\$ 384,40
Pagador SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A - 33.068.883	Beneficiário PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE / ITAU	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA DA ASSEMBLÉIA, 10/39º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20011-901		
Agência/Cód. Beneficiário 2938/32632-5	Nosso Número 198/34575548-2	Nº Documento 1288062-1
		CNPJ 33.747.288/0001-11

34191.98340 57554.812883 06239.429506 4 72170000038440

Banco Itaú S.A. 341-7		Vencimento 11/07/2017
Local de pagamento Até o vencimento, pague preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, pague somente no Itaú.		Agência/Cód. Beneficiário 2938/32632-5
Beneficiário PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE / ITAU		Nosso Número 198/34575548-2
Data do documento 26/06/2017	No. Do documento 1288062-1	Data de processamento 26/06/2017
Uso do banco Carteira 198	Espécie R\$	Valor R\$ 384,40
Instruções Sr. Caixa, não receber após 15 dias da emissão. Operação sem desconto. Para maiores informações ligar para (21) 2127-4000.		(-) Descontos ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora/multa ***** (+) Outros acréscimos ***** (=) Valor cobrado *****
Pagador: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A - CPF/CNPJ: 33.068.883/0002-01 Endereço: DA LAMA PRETA, 2705 - Santa Cruz - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23575-450 Sacador/Avalista: PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE / ITAU - CNPJ: 33.747.288/0001-11		

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica



RECEBEREMOS DE SAPORE S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.046.306 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CR 2779

SAPORE S.A. AVENIDA DAS AMERICAS, 700 BLOCO 03 SALA 207 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO (RJ) CEP: 22640-000 TELEFONE: 1937384000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3317 0267 9450 7100 1029 5500 1000 0463 0610 4501 9055
	Nº: 000.046.306 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333170028247811 03/03/2017 18:48:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 85804774	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 67.945.071/0010-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F	DATA DE EMISSÃO
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A		33.068.883/0002-01	28/02/2017
ENDEREÇO	Bairro / Distrito	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
EST DA LAMA PRETA 2705	SANTA CRUZ	23575450	28/02/2017
MUNICÍPIO	TELEFONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
RIO DE JANEIRO	21 3722-8516	RJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		82367179	

FATURA / DUPLICATA
Dt. Venc.: 13/03/2017 - Valor: 1945.85

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO I.C.M.S ST	VALOR I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	0,00	0,00	1.945,85
1.945,85	233,50			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRA DESPESA ACESSÓRIO	VALOR TOTAL DO I.P.I
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.945,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓD ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F								
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A														
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
EST DA LAMA PRETA 2705		SANTA CRUZ		RJ	85804774									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO									
				0	0									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS /	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC I.C.M.S	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
S.02.01.001.00	REFEICAO - ALMOÇO - -	21089090	000	5102	UN	125,00	11,81	0,00	1.476,25	1.476,25	177,15	0,00	12,00	0,00
S.02.01.038.19	PAO FRANCES - DESJEJUM - -	19056090	000	5102	UN	80,00	1,88	0,00	150,40	150,40	18,05	0,00	12,00	0,00
S.02.01.009.17	LEITE - DESJEJUM - -	04011090	000	5102	UN	80,00	1,71	0,00	136,80	136,80	16,42	0,00	12,00	0,00
S.02.01.003.54	CAFE - DESJEJUM - -	21011200	000	5102	UN	80,00	0,19	0,00	15,20	15,20	1,82	0,00	12,00	0,00
S.02.01.004.25	ACOMPANHAMENTOS - DESJEJUM - -	21089090	000	5102	UN	80,00	0,42	0,00	33,60	33,60	4,03	0,00	12,00	0,00
S.02.01.003.00	CAFE LITRO - -	21011200	000	5102	LT	40,00	3,34	0,00	133,60	133,60	16,03	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ISENTO	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Período : 16/02/2017 a 28/02/2017 Regime Especial de Centralização - Processo E-34/145377/2006 Lei 2657/96 Art. 14, XII - Fornecimento de Alimentação PRAÇA DE PAGAMENTO CAMPINAS / SP CR: 2779 HERMES IV	

RECEBEMOS DE SAPORE S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CR 2779

NF-e
Nº 000.046.023
SÉRIE 001

SAPORE S.A.
AVENIDA DAS AMERICAS, 700 BLOCO 03 SALA 207
BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO (RJ)
CEP: 22640-000
TELEFONE: 1937384000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº: 000.046.023
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3317 0267 9450 7100 1029 5500 1000 0460 2310 4487 3286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUO TRIBUTÁRIO
85804774

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333170024078863 21/02/2017 11:11:11

CNPJ
67.945.071/0010-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A

C.N.P.J / C.P.F.
33.068.883/0002-01

DATA DE EMISSÃO
21/02/2017

ENDEREÇO
EST DA LAMA PRETA 2705

Bairro / Distrito
SANTA CRUZ

CEP
23575450

DATA ENTRADA/SAÍDA
21/02/2017

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

TELEFONE / FAX
21 3722-8516

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL
82367179

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
Dt. Venc.: 03/03/2017 - Valor: 1824.35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE CÁLCULO I.C.M.S ST	VALOR I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.824,35	218,93	0,00	0,00	1.824,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRA DESPESA ACESSÓRIO	VALOR TOTAL DO I.P.I
0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓD ANTI

PLACA VEÍCULO

UF

C.N.P.J / C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS /	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC I.C.M.S	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
S.02.01.001.00	REFEICAÇÃO-ALMOÇO--	21069090	000	5102	UN	110,00	11,08	0,00	1.218,80	1.218,80	146,26	0,00	12,00	0,00
S.02.01.038.19	PAO FRANCÉS-DESJEJUM--	04011090	000	5102	UN	110,00	1,77	0,00	194,70	194,70	23,36	0,00	12,00	0,00
S.02.01.009.17	LEITE-DESJEJUM--	21011200	000	5102	UN	110,00	1,61	0,00	177,10	177,10	21,25	0,00	12,00	0,00
S.02.01.003.54	CAFE-DESJEJUM--	21069090	000	5102	UN	110,00	0,18	0,00	19,80	19,80	2,38	0,00	12,00	0,00
S.02.01.004.25	ACOMPANHAMENTOS-DESJEJUM--	21011200	000	5102	UN	110,00	0,38	0,00	41,80	41,80	5,02	0,00	12,00	0,00
S.02.01.003.00	CAFE LITRO--				LT	55,00	3,13	0,00	172,15	172,15	20,66	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

ISENTO

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Período : 01/02/2017 a 15/02/2017
Regime Especial de Centralização - Processo E-34/145377/2006
Lei 2657/96 Art. 14, XII - Fornecimento de Alimentação
PRAÇA DE PAGAMENTO CAMPINAS /SP

RESERVADO AO FISCO

CR: 2779 HERMES IV

13304

RECEBEMOS DE SAPORE S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.045.599 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CR 2779

SAPORE S.A. AVENIDA DAS AMERICAS, 700 BLOCO 03 SALA 207 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO (RJ) CEP: 22640-000 TELEFONE: 1937384000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3317 0167 9450 7100 1029 5500 1000 0455 9910 4471 1275
	Nº: 000.045.599 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333170015201446 02/02/2017 15:20:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 85804774	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 67.945.071/0010-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A		33.068.883/0002-01	31/01/2017
ENDEREÇO EST DA LAMA PRETA 2705		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 23575450
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 82367179
TELEFONE / FAX 21 3722-8516		HORA DA SAÍDA 31/01/2017	

FATURA / DUPLICATA
 Dt. Venc.: 12/02/2017 - Valor: 1824.35

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE CÁLCULO I.C.M.S ST	VALOR I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		1.824,35	218,93	0,00	0,00	1.824,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRA DESPESA ACESSÓRIO	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,35	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓD ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0	0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS /	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC I.C.M.S	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
S.02.01.001.00	REFEICAO-ALMOÇO--	21099090	000	5102	UN	110,00	11,08	0,00	1.218,80	1.218,80	148,26	0,00	12,00	0,00
S.02.01.038.19	PAO FRANCES-DESJEJUM--	19059090	000	5102	UN	110,00	1,77	0,00	194,70	194,70	23,36	0,00	12,00	0,00
S.02.01.009.17	LEITE-DESJEJUM--	04011090	000	5102	UN	110,00	1,61	0,00	177,10	177,10	21,25	0,00	12,00	0,00
S.02.01.003.54	CAFE-DESJEJUM--	21011200	000	5102	UN	110,00	0,18	0,00	19,80	19,80	2,38	0,00	12,00	0,00
S.02.01.004.25	ACOMPANHAMENTOS-DESJEJUM--	21099090	000	5102	UN	110,00	0,38	0,00	41,80	41,80	5,02	0,00	12,00	0,00
S.02.01.003.00	CAFE LITRO--	21011200	000	5102	LT	55,00	3,13	0,00	172,15	172,15	20,66	0,00	12,00	0,00


CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		ISENTO	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Período : 16/01/2017 a 31/01/2017 Regime Especial de Centralização - Processo E-34/145377/2006 Lei 2657/96 Art. 14, XII - Fornecimento de Alimentação PRAÇA DE PAGAMENTO CAMPINAS /SP	RESERVADO AO FISCO
CR: 2779 HERMES IV	

13806

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001


J. L. M. P.
6/7/17


MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL *Fernando Viana*
IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA -, vêm respeitosamente por
seus Administradores Judiciais a V. Exa., dizer para ao final requerer
o que segue:

Em atenção ao disposto no artigo 22, inciso II,
alínea p), da Lei 11.101/2005, esta Administração Judicial apresenta
o relatório de despesas e receitas auferidas no período de 01/2017
à 05/2017, referente à manutenção de estrutura mantida para
preservação e realização dos ativos da Massa Falida de Hermes e
Outra.

DAS CONTAS DENOMINADAS MERKUR

Considerando que a atividade da Massa Falida foi
descontinuada, sendo mantido pequeno contingente de
funcionários a fim de preservar os ativos da companhia, não se
auferiu receita, mas tão somente despesas relativas a remuneração
de um funcionário, que foi desligado no mês de 02/2017, sendo

R. Gabinete
6/7/17
Mat. 01/8789




13807

efetivamente pago ao mesmo, os valores referentes a salário dos períodos de 01/17 e 02/17.

Em documento anexo (doc. 1) verificar-se-á o comprovante do pagamento realizado, ao funcionário, no período abarcado pela presente prestação de contas, cujo valor monta a quantia de R\$ 8.754,35 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Cumpre salientar que o valor referente ao FGTS, qual seja R\$ 1.776,14, do aludido funcionário não foram depositados, em razão da impossibilidade de realização da operação junto à Caixa Econômica Federal, uma vez que os certificados digitais não foram renovados pela nova situação jurídica das empresas.

Desta forma, se apresenta as contas referentes a parcela da Merkur na Massa Falida em epígrafe, conforme planilha e comprovantes de pagamento em anexo.

DAS CONTAS DENOMINADAS HERMES

Da mesma forma apresentada no tópico acima, considerando a descontinuação das atividades empresariais, restando tão somente a estrutura mínima para preservação do ativo remanescente e consolidação de informações da Massa Falida, as contas denominadas "Contas Hermes" também não auferiram receita, mas tão somente despesas, as quais montam a quantia de R\$ 80.213,40 (oitenta mil duzentos e treze reais e quarenta centavos) (Doc. 2).



13808

Tais despesas consistem em remunerações e vale transporte compreendidos no período de 01/2017 a 05/2016, dos funcionários mantidos para realização dos trabalhos retro mencionados, cuja composição se dá da seguinte forma:

- 1) Remuneração de funcionários – R\$ 72.910,40
- 2) Vale Transporte – R\$ 3.648,00
- 3) Alimentação – R\$ 3.655,00

Destarte, esta Administração Judicial apresenta as contas referentes a parcela Hermes, bem como os comprovantes de depósitos realizados e planilha correspondente.

DO PAGAMENTO DO FGTS

Conforme se verifica da relação de pagamentos (doc. 1), constam valores referentes ao pagamento de FGTS dos funcionários mantidos, bem como aqueles desligados em razão da diminuição natural dos trabalhos a serem realizados na Massa Falida.

Todavia, tais verbas não puderam ser depositadas nas contas vinculadas aos funcionários em razão da nova situação jurídica das empresas falida, a qual ensejou na invalidação dos certificados digitais, resultando no inadimplemento pela impossibilidade de efetivação dos depósitos.

Diante deste cenário, e, tendo em vista que todos os funcionários atualmente prestam serviços mediante Recibo de

13803

Pagamento de Autônomo (RPA), objetivando extinguir as obrigações extraconcursais da Massa Falida de Hermes e Merkur, esta Administração Judicial requer seja autorizado por este MM. Juízo a efetivação dos pagamentos referentes à contribuição dos FGTS vencidos diretamente aos funcionários.

DA DIFERENÇA DO MONTANTE SOLICITADO EM MANDADO DE PAGAMENTO

Por fim, no momento da efetivação dos pagamentos ora apresentados em prestação de contas, esta Administração Judicial observou pequena discrepância entre o valor requerido em relação ao valor efetivamente pago.

Consoante mandado de pagamento, foi levantado junto a conta judicial vinculada aos presentes autos o valor de R\$ 96.916,91 (noventa e seis mil novecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), para cumprimento das obrigações referentes aos custos operacionais da Massa Falida, vencidas até o período de 05/2017.

Entretanto, em razão de erro material de digitação, o valor solicitado foi calculado a menor do montante total das obrigações pagas, resultando em diferença de R\$ 366,00, uma vez que as obrigações vencidas no período de 01/2017 a 05/2017 somavam a quantia de R\$ 97.282,91, o que não prejudicou os pagamentos, uma vez que não foram utilizados os valores referentes ao FGTS.

13810

Desta forma, considerando a diferença provocada pelo erro matéria acima mencionado, do montante requerido de R\$ 96.916,91, restou o valor de R\$ 7.947,16, que deverá ser complementado no próximo requerimento de pagamento.

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, esta Administração Judicial, requer seja autorizado o pagamento direto dos valores referentes ao FGTS, haja vistas a impossibilidade de depósito, bem como a juntada das contas demonstrativas na forma do artigo 22, inciso III, alínea p) da Lei 11.101/2005, a fim de que surtam seus efeitos legais.

É o Pronunciamento



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial



GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

13811

DOC. 1

13892

VALORES DEVIDOS FUNCIONÁRIO HERMES e MERKUR

OBS : Os valores serão discriminados por funcionário

FUNCIONARIO	REFERENCIA	Valor	Banco	agencia	conta	Empresa	Observações
ALEX DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CPF: 108967707-37 DESENV. SISTEMAS	Salário Jan/17 salário Fev/17 FGTS 11/16 À 02/17	R\$ 4.565,33 R\$ 4.189,02 R\$ 1.776,14	ITAU	1871	02867-4	MERKUR	DEMITIDO EM 02/03/2017
		TOTAL: R\$ 10.530,49					
ANTONIO DA CONCEIÇÃO C. DIAS CPF: 552388407-30 SUPORTE PATRIMONIAL	SALÁRIO FEV/17 SALÁRIO MAR/17 SALÁRIO ABR/17 SALÁRIO MAI/17 SALÁRIO JUN/17 FGTS 01/17 À 06/17	R\$ 1.774,02 R\$ 1.707,77 R\$ 1.774,02 R\$ 1.774,02 R\$ 1.774,02 R\$ 953,94	ITAU	6250	28009-3	HERMES	ATIVO
		TOTAL: R\$ 9.575,79					
ELMO FREITAS DA SILVA CPF: 114661267-28 FINANCEIRO	SALÁRIO FEV/17 SALÁRIO MAR/17 SALÁRIO ABR/17 SALÁRIO MAI/17 SALÁRIO JUN/17 FGTS 01/17 À 06/17	R\$ 1.299,21 R\$ 1.090,16 R\$ 1.132,01 R\$ 1.132,01 R\$ 1.132,01 R\$ 602,58	ITAU	6124	70745-3	HERMES	ATIVO
		TOTAL: R\$ 6.387,98					
CLAUDIO DE ARAUJO BRITO CPF: 882254617-20 MANUTENÇÃO	SALÁRIO FEV/17 FGTS 01/17 À 02/17 RPA MAR/2017 RPA ABR/2017 RPA MAI/2017 RPA JUN/2017	R\$ 2.945,47 R\$ 578,36 R\$ 3.417,52 R\$ 3.417,52 R\$ 3.417,52 R\$ 3.417,52	ITAU	1871	04408-5	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017 PRESTANDO SERVIÇOS COM PAGAMENTO POR RPA.
		TOTAL: R\$ 17.193,91					
RICARDO PAULINO ALVES CPF: 013363157-50 DEPARTAMENTO PESSOAL	SALÁRIO FEV/17 FGTS 01/17 À 02/17 RPA MAR/2017 RPA ABR/2017 RPA MAI/2017 RPA JUN/2017	R\$ 4.012,42 R\$ 744,82 R\$ 4.228,04 R\$ 4.228,04 R\$ 4.228,04 R\$ 4.228,04	ITAU	1871	00887-4	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017 PRESTANDO SERVIÇOS COM PAGAMENTO POR RPA.
		TOTAL: R\$ 21.669,40					
WILIAN SILVA DOS SANTOS CPF: 118156417-46 CONTABILIDADE	RPA FEV/2017 RPA MAR/2017 RPA ABR/2017 RPA MAI/2017 RPA JUN/2017	R\$ 3.329,38 R\$ 3.329,38 R\$ 3.329,38 R\$ 3.329,38 R\$ 3.329,38	ITAU	3212	15237-9/500	HERMES	DEMITIDO EM 03/10/2016 PRESTANDO SERVIÇOS COM PAGAMENTO POR RPA.
		TOTAL: R\$ 16.646,90					
JAPUAN JORGE S. DE SOUZA CPF: 547524567-49	SALÁRIO FEV/17 FGTS 01/17 À 02/17	R\$ 4.459,90 R\$ 927,70	ITAU	1871	00422-7	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
		TOTAL: R\$ 5.387,60					
ROSILENE APARECIDA S. VIANA CPF: 070234497-44	SALÁRIO FEV/17 FGTS 01/17 À 02/17	R\$ 9.080,40 R\$ 1.899,56	ITAU	1871	3251-0	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
		TOTAL: R\$ 10.979,96					
RICARDO RIBEIRO L. DA SILVA CPF: 008467656-67	SALÁRIO FEV/17 FGTS 01/17 À 02/17	R\$ 4.474,79 R\$ 832,06	ITAU	1871	08567-4	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
		TOTAL: R\$ 5.306,85					
TOTALIZAÇÃO:		R\$ 10.530,49					
MERKUR EDITORA LTDA		R\$ 93.330,39					
SOC. COM. IMPORT. HERMES S/A		R\$ 103.860,88					
TOTAL GERAL:		R\$ 103.860,88					


Bradesco
Net Empresa
Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 19/06/2017 - 16h34

Nº de controle: 202372490528998950 | Documento: 0219547

13813

 Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**

 Nome do favorecido: **ALEX DA CONCEICAO RODRIGUES**

 CPF: **108.967.707-37**

 Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 2956 | Conta: 211941**

 Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

 Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

 Valor: **R\$ 8.737,75**

 Tarifa: **R\$ 16,60**

 Valor total: **R\$ 8.754,35**

 Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

 Data de débito: **19/06/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

jHQMEgPu HrbtyzJE 85V3ksxw Zx83QEIE dMtXbkDZ AJ*kU6h2 3WjCBSjs 8#LWE3Hg
 yUJaWjYO LXjTROxi 4qi#ilbb KDo#D@z? h*UQZPUC W#zCdrhI zT6in*Kb qsUsQbuS
 KEjUf4AX uf6uDOB9 HgWY3DC6 zLFsJkax gwoHZC2A Dw6OAwPW 74975697 14259187

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

 Alô Bradesco
 0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

13814

DOC. 2

**Bradesco**
Net Empresa**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 14/06/2017 - 16h29

Nº de controle: 202372490528998950 | Documento: 0170447

138815

Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**Nome do favorecido: **ANTONIO CONCEICAO CASTRO DIAS**CPF: **552.388.407-30**Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 6250 | Conta: 280093**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**Valor: **R\$ 7.013,23**Tarifa: **R\$ 16,60**Valor total: **R\$ 7.029,83**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **14/06/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

nmbES3L* Tn9QKnCx Y6doHwPX Oa5KswDS C*XHJuB7 bIYasRPJ B2#A@Qye ?ET#@oRb
mr8*5o4E dWkmYgfi CRnymMyz KQ@Wl8th DJ9bfkoU hXiMlXtK 5zvLtUlu 6wxAuWdS
rYLRQmUJ T9igewtd kHJcjCPN jH4ipcQ2 VzjxWfat 6RcN#ADy 74475697 31650370

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.


Bradesco
Net Empresa
Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 14/06/2017 - 16h29

Nº de controle: 202372490528998950 | Documento: 0170437

138816

 Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**

 Nome do favorecido: **CLAUDIO DE ARAUJO BRITO**

 CPF: **882.254.617-20**

 Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 1871 | Conta: 44085**

 Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

 Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

 Valor: **R\$ 13.181,43**

 Tarifa: **R\$ 16,60**

 Valor total: **R\$ 13.198,03**

 Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

 Data de débito: **14/06/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

r9YnZgve wvs2U1U8 9BZ2*Juk tfZm*8Za eoSdyO#g QiN6iWi@ hN4KulMX Auah7D69
 lws1u7Pw KU4KZ1eU r?DxrR36 @bThZ#Up 34@fZHB3 F6kJEFyq dUlfchhE PdPGttVI
 kkFanY6R nnlbBKXj S8mJGhkz 7G?U4qx6 *u#mkAFy pqQN?gBJ 73475697 31170531

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

 Alô Bradesco
 0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.


Bradesco
Net Empresa
Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 14/06/2017 - 16h29

Nº de controle: 202372490528998950 | Documento: 0170363

138817

 Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**

 Nome do favorecido: **RICARDO RIBEIRO LARANJEIRA DA SI**

 . CPF: **008.467.656-67**

 Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 1871 | Conta: 85674**

 Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

 Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

 Valor: **R\$ 4.458,19**

 Tarifa: **R\$ 16,60**

 Valor total: **R\$ 4.474,79**

 Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

 Data de débito: **14/06/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

GB6qiMa9 bRm*DbCm Mhhl*anF W2GXEr9? uXBVWvh7 82KsObk7 g4O@vn2E H3u6WVi.H
 4ERwhpt@ q#f#?aIp v7hcqxT4 *y7ruxpw t7ovMqoc bHS93qRM 4t@LND#a U7bGpWJ8
 14Vm6Nzh RjVepY19 YUjlgkM? zsQciTkt SY8t94Lo OigOAwHI 36475697 31176444

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

 Alô Bradesco
 0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**Bradesco****Net Empresa****Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 14/06/2017 - 16h29

Nº de controle: 202372490528998950 | Documento: 0170404

138818

Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**Nome do favorecido: **ROSILENE APARECIDA SOARES VIANA**CPF: **070.234.497-44**Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 1871 | Conta: 32510**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**Valor: **R\$ 9.063,80**Tarifa: **R\$ 16,60**Valor total: **R\$ 9.080,40**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **14/06/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

Jt9SU69i UtyuMUrS Muvp4H*t ?S8isaP2 ypHLU73? 1UZ7xLOr cgHIEOvE 9yB?TPd#
Q@8iW4W7 h?kDBguU QWxEYV?4 mVvCBd*@ JOrZuEeO vZXvgx7v sNyHycNZ @acDMcXn
nmzak#Cs f?JBcfUB eRT6UcWu V2nkNNYW 32yYzf7f uaEN5v76 40475697 31175090

**SAC - Serviço de
Apelo ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**Bradesco****Net Empresa****Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 14/06/2017 - 16h34

Nº de controle: 202372490528998950 | Documento: 0170541

138819

Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**Nome do favorecido: **WILIAN SILVA SOS SANTOS**CPF: **118.156.417-46**Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 3212 | Conta: 152379**Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIV**Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**Valor: **R\$ 13.300,84**Tarifa: **R\$ 16,60**Valor total: **R\$ 13.317,44**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **14/06/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

i8QCsrpH XEa8xI2* kIKpbily 8fECi?Yb *t?GsD@* wVZ8v3vE WUZsZbTn q8M4aFFF
SQKUPz*m @sgHqa96 bqh6s?5W vmXUU7Xe exEdUJr@ cyaswKdC #H9eiUWT TZ#hE8jR
ozt3RTW@ c7QpIjFx DjnGDC@w A9CghicG k4B*#mZg EvAN8QBA 14475697 31313933

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.


Bradesco
Net Empresa
Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 14/06/2017 - 16h34

Nº de controle: 202372490528998950 | Documento: 0170555

13820

 Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**

 Nome do favorecido: **ELMO FREITAS DA SILVA**

 CPF: **114.661.267-28**

 Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 6124 | Conta: 707453**

 Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

 Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

 Valor: **R\$ 4.636,79**

 Tarifa: **R\$ 16,60**

 Valor total: **R\$ 4.653,39**

 Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

 Data de débito: **14/06/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

lGNw6cat QbWP8Qu@ 89qtCNqc n4Kdiw#O IImZv8n? PfEveiyO LHRPzisx PMaM?hCT
 kuzVrJET MW2OyCOB ?dlKalnD dcf2Ucjj tlfPxZ1C abzH7b3? Yg@CoVS1 hY2C*uEN
 *oAyx9Bf ?IdlT3we F#12i2cb PKxAo6eS GtfxNgc? ZmAN*fwj 55475697 31624346

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

 Alô Bradesco
 0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**Bradesco****Net Empresa****Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 14/06/2017 - 16h34

Nº de controle: 202372490528998950 | Documento: 0170578

13821

Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**Nome do favorecido: **RICARDO PAULINO ALVES**CPF: **013.363.157-50**Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 1871 | Conta: 8874**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**Valor: **R\$ 16.679,94**Tarifa: **R\$ 16,60**Valor total: **R\$ 16.696,54**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **14/06/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

GhQcfa5L TM3NP9nX 4CDsJ#KD eHwQca?C fnJtQ47R bddCdK9e 3J5Kbe7A WarQFwBW
 Vd8JkCwH zW#tZDXh KZeVhUK# X9pFacXb f7aKuOIH cMPg*12z 5?IV?GrK StUNnw8O
 w#@cohaY 4CcZZOCe 8HNRHj3O lFPaFiA9 JsVqkhLp JLYOCgMA 87475697 31178466

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**Bradesco****Net Empresa****Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 16/06/2017 - 16h44

Nº de controle: 202372490528998950 | Documento: 0196078

13822

Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**Nome do favorecido: **JAPUAN JORGE S DE SOUZA**CPF: **547.524.267-49**Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 1871 | Conta: 4337**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**Valor: **R\$ 4.443,30**Tarifa: **R\$ 16,60**Valor total: **R\$ 4.459,90**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **16/06/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

zjY8Upsa qsElNz4h BfkoHs@c IDrT6GeM Hs#CuCU5 oOxBmP6N dRHQ#4DB RubdF3Jo
 i85gzJdh Ymz@ACN@ gw2@#Oot W5hgbVWn 7H5eddoh *7u*WLOh a*MMUHgS @qpUmeIl
 829Gcb4e dnhp1FIY EUTEaikW dEFM2qQK WmJ3UgR9 XEEN@wdO 87675697 31173744

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 14/06/2017 - 16h34

Nº de controle: 202372490528998950 | Documento: 0170494

13823

Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**

Nome do favorecido: **ANTONIO CONCEICAO CASTRO DIAS**

CPF: **552.388.407-30**

Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 6250 | Conta: 280093**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor: **R\$ 1.807,40**

Tarifa: **R\$ 16,60**

Valor total: **R\$ 1.824,00**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **14/06/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

H4JrWbwd SMY*SvOs TlSTtc@b sZu#Etox yKshmmRn ywVg4cVt 7l*pHV?r lHrgB#O?
HFVbdwhe 9xdN8vld X@mWMLbn WarFdJIR rYAvB6VL jvTPS7PR @xg8NKRW BilRnKl@
F#meCpE# U63@KYZm vuhIaO@9 bfy8#Qwm M4FF6U#u ta2N8AMF 49475697 31650318

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 14/06/2017 - 16h29

Nº de controle: 202372490528998950 | Documento: 0170468

13824

Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**

Nome do favorecido: **CLAUDIO DE ARAUJO BRITO**

CPF: **882.254.617-20**

Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 1871 | Conta: 44085**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor: **R\$ 1.807,40**

Tarifa: **R\$ 16,60**

Valor total: **R\$ 1.824,00**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **14/06/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

xpojvbgw pVHSar@A 3JI#hwdq ntuf#muJ EXSdl6II CX2YJQW2 ps4Mx7QZ wBe?IQsw
*h9eyov2 sNuoKOKV IbKLAwJr ?U83i8SH *ja9UdfH Xi9TZv#J EpuS4NZp epFeSWjY
Sg@ZqnDr fe6f#Jgm wyAKea3D 8f6u7gHF uTLwC#ih pyUN9Prp 86475697 31170518

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**Bradesco****Net Empresa****Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 14/06/2017 - 16h29

Nº de controle: 202372490528998950 | Documento: 0170309

138875

Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**Nome do favorecido: **SAPORE S A**CNPJ: **67.945.071/0001-38**Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 0652 | Conta: 410754**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**Valor: **R\$ 3.638,40**Tarifa: **R\$ 16,60**Valor total: **R\$ 3.655,00**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **14/06/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

nuA899IB ik2AbH6A E?ymr#@y 6gjP8Yo9 IE#zTB2G DxCb3147 ?bYespC2 XY?Uhmuo
LbRCzFtL jGf9hgx7 egdcZBFj 4Ft9bkia ND88Z8EJ oJyV4iCX WyWuOV07 ZSEXtr8A
Jo#CsOFZ 6iBN?r6B 4zaDnpds titCEzBR jyUfGepA GaoN7gCF 90475697 31057436

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

13826

MANDADO DE PAGAMENTO

146/203/2017/MPG

Comarca da Capital - Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133
2185 e-mail: cap07vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0398439-14.2013.8.19.0001**

Nº da Conta: ID 081010000033026795

Falência

Parte/Autor: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A. CNPJ/CPF:
33.068.883/0001-20

Parte/Réu: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A. CNPJ/CPF:
33.068.883/0001-20

Importância: R\$ 29.368,95 - vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ Data:
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: CLEVERSON DE LIMA NEVES - CPF: 806.563.587-34 - OAB - 69.085
Ou a seu procurador:

Informações Complementares: O VALOR ACIMA REFERE-SE AO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES VENCIDAS NO PERÍODO DE 06/2017, REFERENTES: SALÁRIOS, FGTS, VALE TRANSPORTE e ALIMENTAÇÃO.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Fernando Cesar Ferreira Viana**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Marcelo Gonçalves Pedrosa - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/14545 digitei e eu, _____ Monica Pinto Ferreira - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23655, o subscrevo. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____

Nº do Documento: _____



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

13827

Nº do Ofício : 911/2017/OF

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017

Processo Nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

Distribuição: 18/11/2013

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Falência

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A. e outro SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A. e outros

Senhor Delegado.

Atendendo ao que me foi requerido nos autos da falência de **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A e MEKUR EDITORA LTDA**, comunico a V.Sª., não haver óbice por parte deste Juízo, para que a Sra. **CLÁUDIA BACH**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG nº 3.412.828-0, IFP, inscrita no CPF sob o nº 874.752.607-63, residente e domiciliada na Rua Almirante Saddock de Sá, 360, aptº 401 - Ipanema, CEP: 22.411-040, se ausente do país, com destino a cidade de Tel Aviv, Israel, no período compreendido entre os dias 15/07/2017 a 28/07/2017.

Cordiais Saudações

Fernando Cesar Ferreira Viana
Juiz de Direito

DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

*Retirado o original
em 12/07/17.
Marcelo LogP
OAB 208.206*

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4G5Q.5XT6.A1EJ.FC8P**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

MARCELOGP

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

13328

Nº do Ofício : 912/2017/OF

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017

Processo Nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

Distribuição: 18/11/2013

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Falência

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A. e outro SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A. e outros

Senhor Delegado.

Atendendo ao que me foi requerido nos autos da falência de **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A e MEKUR EDITORA LTDA**, comunico a V.Sª., não haver óbice por parte deste Juízo, para que a Sra. **CLÁUDIA BACH**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG nº 3.412.828-0, IFP, inscrita no CPF sob o nº 874.752.607-63, residente e domiciliada na Rua Almirante Saddock de Sá, 360, aptº 401 - Ipanema, CEP: 22.411-040, se ausente do país, com destino a cidade de Tel Aviv, Israel, no período compreendido entre os dias 15/07/2017 a 28/07/2017.

Cordiais Saudações

Fernando Cesar Ferreira Viana
Juiz de Direito

DELEGADO DE POLÍCIA AÉREA, MARÍTIMA E DE FRONTEIRAS.

Retirei o original em 12/07/17
parceira da Viana
CAP 208.296

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4R8Q.T7GF.Y95P.JC8P**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

13829

Exm° Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Empresarial (Foro Central) da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

O MINISTÉRIO PÚBLICO Estadual, através da 3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas, nos autos da FALÊNCIA de SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA (Feito nº 0398439-14.2013.8.19.0001), vem manifestar contrariedade ao requerimento de pagamento das verbas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) diretamente aos empregados e ex-empregados que continuaram a prestar serviços para a massa falida, objeto de requerimento formulado pelo administrador judicial às fls. 13.806/13.810, tendo em vista que a **jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho – TST está fixada no sentido da ilegalidade** de tal prática, devendo os depósitos ser realizados sempre em conta vinculada do trabalhador, nunca pagos diretamente, **podendo a massa falida sofrer pesada multa** pelo descumprimento da norma de regência. Assim, deve o administrador judicial solicitar ao gestor do FGTS, isto é à Caixa Econômica Federal para saber como proceder na situação vivenciada de invalidação dos certificados digitais em virtude da decretação da falência das empresas devedoras.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017

ANCO MÁRCIO VALLE

Promotor de Justiça



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

São Paulo, 10 de Julho de 2017

PJ 1148706

13830

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Ref.: Ofício nº 527/2017/OF, datado de 09/05/2017
Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001
Massa Falida : Sociedade Comercial e Importadora Hermes AS
Administrador Judicial: Gustavo Banho Licks e outro

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual Vossa Excelência informa a esta Instituição que decretou a falência e quabra da Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A.

A propósito, vimos, respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que realizamos o bloqueio de 11 ações ordinárias da Embraer S/A e R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) em proventos em nome de Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A, CNPJ 33.068.883/0001-20.

Informamos outrossim que os demais executados Gustavo Bach, CPF 073.442.187-71, Maerkur Editora Ltda, CNPJ 28.814.739/0001-56 e Claudia Back, CPF 874.752.607-63 não possuem valores mobiliários junto a esta Instituição.

Sendo o que nos cumpre, aproveitarmos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

ITAÚ UNIBANCO S.A.

p.p. _____

Fernando de Jesus Iria de Sousa

AO
MM(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE
JANEIRO/RJ

Av. Erasmo Braga, 115, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20020-903

PJ 1148706 **Ofício nº 527/2017/OF**
Processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001



Cleverson Neves
ADVOGADOS & CONSULTORES



LICKS Associados

13831

Recado
Mônica Pinto Farreia
Chefe de Serventia
1ª Vara Empresarial RJ
Mat. 01/33655

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

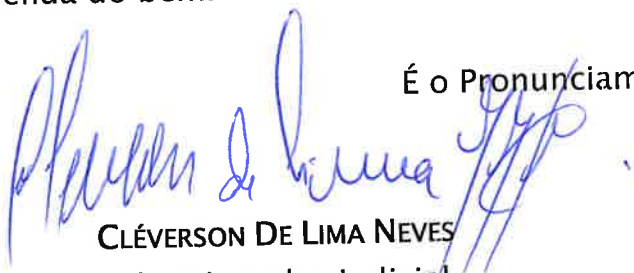
**MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA -**, vêm respeitosamente por seus
Administradores Judiciais a V. Exa., , dizer o que segue:

Em 07/04/2017, esta Administração Judicial foi informada através do patrono da sócia falida - Sra. Claudia Bach - quanto à existência de um veículo, marca, Land Rover Freelander, placa KYY 2396, Renavan 00282256385, de propriedade da Massa Falida de Merkur Editora Ltda., que não constava nos inventários de bens encontrados na sede da sociedade.

Outrossim, foi procedido, voluntariamente, pela referida sócia falida, o veículo acima mencionado, aos Administradores Judiciais.

Desta forma, esta Administração Judicial apresenta cópia do documento do automóvel acima citado a fim de cientificar os autos da existência do bem, informando que procederá à avaliação para venda do bem.

É o Pronunciamento


CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

13832

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ Nº 013031969366
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	00282256385	*****	2016

NOME
MERKUR EDITORA LTDA

**** RES. CONTRAN Nº 310/09 ****

CPF / CNPJ	PLACA
28.814.739/0001-56	KYY2396

PLACA ANT. / UF	CHASSI
KYY2396/RJ	SALFA2BA7BH223786

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
MIS/CAMIONETA/NAO APLIC	GASOLINA

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
I/LR FREELANDER 2 SE I6	2010	2011

CAP. / POT. / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0.56 TON/233/	PARTIC	CINZA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
PAGO	*****	1ª ***** 2ª ***** 3ª *****
FAIXA IPVA	PARCELAMENTO / COTAS	
218334-2	*****	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
R\$101,10	R\$0,40	R\$105,4	*****

LA0002779773/VEIC. MODIFICADO/05 PAS
OBSERVAÇÕES
2EIXOS /*****/CONS BIN 81116

*****/VEICULO*BLINDADO/CSV*088

LOCAL	DATA
RIO DE JANEIRO FR80	08/12/2016 ZAKH

EXPIRADOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RJ Nº 013031969366 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2016	08/12/2016

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	28.814.739/0001-56	KYY2396

RENAVAM	MARCA / MODELO
00282256385	I/LR FREELANDER 2 SE I6

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2010	1	SALFA2BA7BH223786

PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
45,50	5,06	50,54

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO
4,15	0,40	105,65

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	03/02/20

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04



FR80

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

13833

Nº do Ofício : 912/2017/OF

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017

Processo Nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

Distribuição: 18/11/2013

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte - Requerimento - Falência

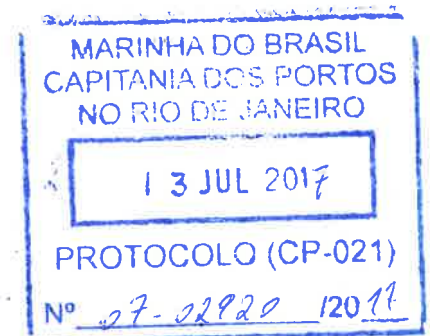
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A. e outro SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A. e outros

Senhor Delegado.

Atendendo ao que me foi requerido nos autos da falência de **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A e MEKUR EDITORA LTDA**, comunico a V.Sª., não haver óbice por parte deste Juízo, para que a Sra. **CLÁUDIA BACH**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG nº 3.412.828-0, IFP, inscrita no CPF sob o nº 874.752.607-63, residente e domiciliada na Rua Almirante Saddock de Sá, 360, aptº 401 - Ipanema, CEP: 22.411-040, se ausente do país, com destino a cidade de Tel Aviv, Israel, no período compreendido entre os dias 15/07/2017 a 28/07/2017.

Cordiais Saudações


Fernando Cesar Ferreira Viana
Juiz de Direito



DELEGADO DE POLÍCIA AÉREA, MARÍTIMA E DE FRONTEIRAS.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4R8Q.T7GF.Y95P.JC8P**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO

13834

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio de seu procurador que a presente subscreve, nos autos da falência de **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES AS, CNPJ Nº 33068883/0001-20**, vem informar a existência de débitos inscritos em dívida ativa em nome da aludida sociedade, conforme constam nos documentos anexos.

Termos em que,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2017.


CLAUDIA MONTEIRO DE CASTRO STERNICK
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
MAT. 11/145233-3 – OAB/RJ 55.295

Luana Roque Talarico
Estagiária PGM/PDA
OAB/RJ nº 210116-E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
2017/04/30/43 07/07/17 11:58:58/01/01/2017

13835



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle
B4CXCC49CM

CERTIDÃO POSITIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.068.883/0001-20, com endereço no(a) RUA DO PASSEIO, nº 48 - A 56 - PARTE - RJ Cep: 20021290, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A - 33.068.883/0001-20						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
76/048989/2014-00	Multa CODECON (Lei n. 8.078/90)	125.320,98	Cobrança	Judicial	Cobrança	0343304-12.2016.8.19.0001
71/226097/2016-00	Multa Adm (S.M. Meio Ambiente)	254.032,12	Inscrita	Amigável	Cobrança	

SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES S.A. - 33.068.883/0001-20						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
71/195908/2015-00	Multa Adm (S.M. Meio Ambiente)	25.749,72	Cobrança	Amigável	Cobrança	

Observações Complementares





Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 180 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, RJ, 23/06/2017

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 08/12/2017. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Clovis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/176.131-1

13837

CRÉDITOS CONCURSAIS - ATÉ A DATA DA QUEBRA (2016)

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A (CNPJ: 33.068.883/0001-20)

Certidão	Dívida	Fase	Exec. Fiscal
76/048989/2014-00	125.320,98	Judicial	0343304-12.2016.8.19.0001
71/226097/2016-00	254.032,12	Amigável	
71/195908/2015-00	25.749,72	Amigável	

TOTAL: 405.102,82

A18/P260

06/07/17
~~27/07/17~~

citi®

CITIBANK
AV. PAULISTA, 1111
SÃO PAULO, BRASIL
01311-920

13838

Sao Paulo, 22 de Junho de 2017

A(o)
7a Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lmna Central 706. Tel 3133-2185
20020903 Rio de Janeiro - RJ

Atencao a(o) Ex.mo(a). Sr(a). Dr.(a) Juiz (a):
FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA
<<OFICIO_TITULO_SOLICITANTE>>

Referente: CORREIO ELETRONICO BACEN No 117030009
OFICIO No 511/2017/OF
PROCESSO No 0398439-14.2013.8.19.0001

Citibank SA, em atencao ao correio electronico, bem como oficio em epigrafe vem, respeitosa e, a presenca de V.Exa., informar que o(s) seguinte(s) CNPJ(s)/CPF(s) nao foi(ram) localizado(s) na base de dados desta Instituicao, seja como correntista(s) e/ou investidor(es):

33.068.883/0001-20

Faz-se mister salientar que:

- (i) Tais informacoes correspondem ao periodo informado em r. oficio;
- (ii) As informacoes foram obtidas atraves da pesquisa apenas do(s) numero(s) de inscricao no(s) CNPJ(s)/CPF(s) valido(s) contido(s) em r. oficio. Permanecemos a disposicao para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se facam necessarios e aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideracao.

Atenciosamente

Andrea Santana - Gerente

Citibank SA

1

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional de Madureira
Cartório do 15º Juizado Especial Cível 15º Juizado Especial Cível
Ernani Cardoso, 152 CEP: 21310-310 - Cascadura - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 25833454 e-mail:
mad15jeciv@tjrj.jus.br

13857

Nº do Ofício : 658/2017/OF

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017

Processo Nº: **0019979-65.2013.8.19.0202**

Distribuição: 18/07/2013

Classe/Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Antecipação de Tutela E/ou
Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar; Dano Moral Outros - Cdc

ALBA LIMA DE FREITAS COM.IMP HERMES S/A - COMPRA FÁCIL e outro

Prezado Senhor,

Com referência ao processo nº 0398439-14.2013.8.19.0001, venho informar sobre a existência da presente demanda entre as partes e participando-lhe que foi bloqueada e transferida, na fase de execução, a quantia de R\$ 1.950,00 na conta de Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A. para conta de depósito judicial em favor deste Juízo, solicitando autorização para pagar a credora/exequente ou, em caso negativo, informar se o valor pode ser colocado à disposição deste Juízo, no qual tramita a Recuperação Judicial da executada.

Atenciosamente,

Marcelo Martins Evaristo da Silva
Juiz de Direito

Exmo(a). Sr(a). Juiz(iza) da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4DMS.M252.L4EZ.9ZGZ**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 7ª Vara Empresarial
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel: 3133 2185 e-mail:
cap07vemp@tjrj.jus.br

13840

Fls.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Falência
Massa Falida: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A.
Massa Falida: MERKUR EDITORA LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Ricardo Lafayette Campos

Em 19/07/2017

Despacho

Ao Administrador Judicial para manifestação acerca da promoção ministerial de fls. 13829.

Rio de Janeiro, 19/07/2017.

Ricardo Lafayette Campos - Juiz de Direito

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Ricardo Lafayette Campos

Em ___/___/___

Código de Autenticação: **4YZ9.YLWN.44HM.SRHP**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

13841

56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805156 - e.mail: vt56.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011236-69.2013.5.01.0056
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: MARCELO DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro
PALACIO DA JUSTICA, Lâmina Central, sala 706, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-903

O/A MM. Juiz(a) da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE** a 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro para ciência do teor do ofício em anexo.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO, 18 de Julho de 2017

MARIA ISABEL BRUNO SOARES



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[MARIA ISABEL BRUNO SOARES]



1707181144382960000057742108

13842

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805156 - e.mail: vt56.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011236-69.2013.5.01.0056
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: MARCELO DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A

OFÍCIO PJe-JT

RIO DE JANEIRO , 23 de Janeiro de 2017

Senhor(a) Juiz(a)

Solicito que seja informado os dados pertinentes à conta judicial desse juízo, a fim de ser possível a transferência do depósito recursal em favor da massa falida, nos autos da ação nº 0398439-14.2013.8.19.0001.

Atenciosamente,

Claudia Tejeda Costa


Juiza do Trabalho

7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - Lâmina central - sala 706, Centro
Rio de Janeiro - RJ - cep 20020-903

13843

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

Inre.
Volta conclusão
R.O. 31/07/2013

Ricardo Lafayette Campos
Juiz de Direito

CLÉVERSON DE LIMA NEVES E GUSTAVO BANHO
LICKS, ADMINISTRADORES JUDICIAIS DA SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
vêm respeitosamente a V. Exa., para dizer o que segue:

Conforme já demonstrado nestes autos, a
preservação e manutenção dos ativos e informações da Massa Falida
demandou que fosse mantida estrutura administrativa para
desempenhar atividades de consolidação de bens e equipamentos,
bem como a transmissão de informações necessárias para o
exercício desta Administração.

Atto continuo, foi autorizado por este MM. Juízo o
pagamento continuado das despesas ordinárias da Massa Falida,
por intermédio de mandado de pagamento, os quais serão emitidos
mês a mês, no valor das obrigações vencidas.

R. Gabinete
28 / 7 / 13
Mat. 2118739

1334/17

Neste passo, esta Administração Judicial vem apresentar as obrigações vencidas no período de 07/2017, conforme valores abaixo:

- 1) R\$ 13.938,56- Salários
- 2) R\$ 384,40 - Vale Transporte

Desta forma, ante os valores acima apresentados, esta Administração Judicial pugna pela emissão do competente mandado de pagamento no valor de R\$ 14.322,96 (quatorze mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), o qual será apresentado contas após o cumprimento dos pagamentos.

É o Pronunciamento



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

VALORES PARA PAGAMENTO MENSAL FUNCIONÁRIOS HERMES

MÊS : JULHO/2017

OBS : Os valores serão discriminados por funcionário

3845

FUNCIONÁRIO	REFERENCIA	Valor	Banco	agencia	conta	Empresa	Observações
ANTONIO DA CONCEIÇÃO C. DIAS	SALÁRIO JUL/17	R\$ 1.808,62	ITAU	6250	28009-3	HERMES	ATIVO
CPF: 552388407-30							
SUPORTE PATRIMONIAL	TOTAL:	R\$ 1.808,62					
ELMO FREITAS DA SILVA	SALÁRIO JUL/17	R\$ 1.155,00	ITAU	6124	70745-3	HERMES	ATIVO
CPF: 114661267-28							
FINANCEIRO	TOTAL :	R\$ 1.155,00					
CLAUDIO DE ARAUJO BRITO	RPA JUL/2017	R\$ 3.417,52	ITAU	1871	04408-5	HERMES	DEMITTIDO EM 02/03/2017
CPF: 882254617-20							PRESTANDO SERVIÇOS COM
MANUTENÇÃO	TOTAL :	R\$ 3.417,52					PAGAMENTO POR RPA.
RICARDO PAULINO ALVES	RPA JUL/2017	R\$ 4.228,04	ITAU	1871	00887-4	HERMES	DEMITTIDO EM 02/03/2017
CPF: 013363157-50							PRESTANDO SERVIÇOS COM
DEPARTAMENTO PESSOAL	TOTAL:	R\$ 4.228,04					PAGAMENTO POR RPA.
WILIAN SILVA DOS SANTOS	RPA JUL/2017	R\$ 3.329,38	ITAU	3212	15237-9/500	HERMES	DEMITTIDO EM 03/10/2016
CPF : 118156417-46							PRESTANDO SERVIÇOS COM
CONTABILIDADE	TOTAL :	R\$ 3.329,38					PAGAMENTO POR RPA.
TOTALIZAÇÃO :							
SOC. COM. IMPORT. HERMES S/A	TOTAL GERAL :	R\$ 13.938,56					

13846

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA	
N.º DO RECIBO	N.º DO TALÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CLAUDIO DE ARAUJO BRITO	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) 1224760738-3
---	--

RECIBO DE PAGAMENTO DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/07/2017 NA EMPRESA SOC. COM. E IMPORT. HERMES, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.417,52 (Três mil, quatrocentos e dezessete Reais e cinquenta e dois centavos) CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO. PAGAMENTO EM DEPOSITO CONTA BANCO ITAU AG: 1871 CONTA CORRENTE: 04408-5, NO DIA 31/07/2017.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	1224760738-3
NO INSS:	882.254.617-20
NO CPF:	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
RIO DE JANEIRO	19/07/2017
PAGAMENTO	31/07/2017


ESPECIFICAÇÃO

I Valor do Serviço Prestado..... R\$ 4.048,53
II Número de dependentes

DESCONTOS	
II INSS	R\$ (445,34)
III IRRF	R\$ (185,67)

IV VALOR LÍQUIDO R\$ 3.417,52

ASSINATURA


NOME COMPLETO
Claudio de Araujo Brito

13847

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA		N.º DO RECIBO	N.º DO TALÃO
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)	
RICARDO PAULINO ALVES		12425183975	

RECIBO DE PAGAMENTO DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO PESSOAL NO PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/07/2017 NA EMPRESA SOC. COM. E IMPORT. HERMES, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.228,04(Quatro mil, duzentos e vinte e oito Reais e quatro centavos) CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO. PAGAMENTO EM DEPÓSITO CONTA BANCO ITAU AG: 1871 CONTA CORRENTE: 00887-4, NO DIA 31/07/2017.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	12425183975
NO INSS:	013.363.157-50
NO CPF:	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR

LOCALIDADE	DATA
RIO DE JANEIRO	19/07/2017
PAGAMENTO	31/07/2017


ESPECIFICAÇÃO

I Valor do Serviço Prestado..... R\$ 5.207,55
 II Número de dependentes

DESCONTOS	
II INSS	R\$ (572,83)
III IRRF	R\$ (406,68)

IV VALOR LÍQUIDO R\$ 4.228,04

ASSINATURA


NOME COMPLETO
Ricardo Paulino Alves

FOLHA DE PAGAMENTO - JULHO/2017

0001 SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORT. HERMES S/A

Período: 01/07/2017 a 31/07/2017 Tipo: Cálculo Mensal

Admissão: 03/02/2014 Salário Base: 1.987,49 Dep. IR: 01 Dep. SF: 00 Estr.: 000 Classe: Sít: Trabalhando

Nível: F. Reg.: 000022564

3848

Tipo: 1 Colaborador: 36239 - ANTONIO DA CONCEICAO CASTRO DIAS

Cargos: 1413 - SUPERVISOR PATRIMONIAL

C.Custo: 4880 - CD SANTACRUZ

Cod. Tp Descrição

1 01 SALARIO

Referência Valor

Proventos: 1.987,49

Vantagens: 0,00

Descontos: 178,87

Líquido: 1.808,62

IPE Proc: 0,00

Totais: Proventos: 1.987,49

Bases IRRF Proc: 1.987,49

FGTS Proc: 1.987,49

Admissão: 02/04/2008

Salário Base: 1.255,43

Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 Estr.: 000 Classe: Sít: Trabalhando Nível: F. Reg.: 000004660

Tipo: 1 Colaborador: 20954 - ELMO FREITAS DA SILVA

Cargos: 1094 - ASSIST. CONTAS A PAGAR PL II

C.Custo: 290 - CONTAS A PAGAR

Cod. Tp Descrição

1 01 SALARIO

Referência Valor

Proventos: 1.255,43

Vantagens: 0,00

Descontos: 100,43

Líquido: 1.155,00

IPE Proc: 0,00

Totais: Proventos: 1.255,43

Bases IRRF Proc: 1.255,43

FGTS Proc: 1.255,43

Relação Bancária

Data de Pagamento: 31/07/2017

Competência: Julho/2017

13849

Or.	Cadastro	Nome	Situação	Cpf	Agencia	Conta	Dg	Valor
1	20954	ELMO FREITAS DA SILVA	001	114.661.267-28	06124	000000070745 - 3		1.155,00
2	36239	ANTONIO DA CONCEICAO CASTRO DIAS	001	552.388.407-30	06250	000000028009 - 3		1.808,62
Total Geral da Empresa:								2.963,62

Total da Página: 2.963,62

05881



Resumo dos Eventos

Local: Total Empresa

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP
1	SALARIO	660,00	4.207,92	M	M	M	M
225	COMP.SAL.SISTEMA		91.314,90				
	Outros						
116	HORAS ACIDENTE TRABALHO	660,00	3.443,52				M
117	HORAS AUXILIO DOENCA	10.906,66	53.532,88				
189	FGTS		534,89				
251	INSS		279,30				M-
315	DESC. SAL. SISTEMA		91.314,90				
320	FALTAS	220,00	965,00	M-	M-		

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal, D = 13º Salário, F = Férias, P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos:	4.207,92	Valor: 0,00	0,00	Parte Empresa: 648,59	
Vantagens:	91.314,90	IRRF Fer: 1/3: 0,00	0,00	Terceiros: 188,08	
Descontos:	92.559,20	IRRF 13s: 0,00	0,00	Acid. Trabalho: 32,42	
Líquido:	2.963,62	IRRF Par: 0,00	0,00	Convênios: 0,00	
Outros:	57.511,29	INSS Mês: 3.242,92	0,00		
Salário:	61.623,39	INSS 13s: 0,00	0,00		
		FGTS Mês: 6.686,44			
		FGTS 13s: 0,00			
		FGTS Res: 0,00			
		FGTS 13r: 0,00			
		IPE Mês: 0,00			
		IPE Fer: 0,00			
Dependentes SF:	28	IPE 13s: 0,00			
Dependentes IR:	53	Total: 0,00	0,00	869,09	96.926,80

Colaboradores	Situação	Descrição	Quantidade
	001	Trabalhando	003
	003	Auxílio Doença	038
	004	Acidente Trabalho	003
	017	Aposentadoria por Invalidez	012
Total de Colaboradores			56

13857



MEMORANDO

19/07/2017

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORT. HERMES S/A

DE : Departamento Pessoal
PARA : Diretoria Financeira

**Assunto : CRÉDITO REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO - JULHO/2017
SISTEMA ITAÚ - SISPAG**

Comunicamos que encontra-se à disposição para autorização de V.Sªs., o crédito de nosso(s) funcionário(s) e/ou diretores para o dia 31/07/2017
(débito em 31/07/2017), o valor de R\$ 2.963,62 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos
conforme relatório anexo .

)

Atenciosamente ,

Departamento Pessoal

Diretoria

Diretoria

13852

0001 SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORT. HERMIES S/A

FOLHA DE PAGAMENTO - JULHO/2017

Período: 01/07/2017 a 31/07/2017 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local:	Total dos Colaboradores	Referência	Valor IN FG IR IP PIS QTD	Cod. Descrição	Referência	Valor IN FG IR IP PIS QTD
	Provento	660,00	4.207,92 M M M	251 INSS	279,30	M-
	1 SALARIO			315 DESC. SAL. SISTEMA	91.314,90	
	Vantagem			320 FALTAS	965,00 M- M-	
	225 COMP. SAL. SISTEMA		91.314,90	Outros		
				116 HORAS ACIDENTE TRABALHO	660,00	3.443,52 M
				117 HORAS AUXILIO DOENCA	10.906,66	53.532,88
				189 FGTS	534,89	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13º Salário	GPS	Total da Folha
Proventos:	4.207,92	IRRFFer: 4.207,92	Valor: 0,00	Parte Empresa: 648,59	
Vantagens:	91.314,90	IRRFFer: 0,00	INSS: 0,00	Terceiros: 188,08	
Descontos:	92.559,20	IRRFFer: 0,00	FGTS: 0,00	Acid. Trabalho: 32,42	
Líquido:	2.963,62	IRRFFer: 0,00	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros:	57.511,29	INSS Mes: 3.242,92	Saldo Transf.: 0,00		
Outros Prv:	0,00	INSS 13º: 0,00	Saldo Transf.: 0,00		
Outros Des:	0,00	FGTS Mes: 6.686,44			
Salário:	61.623,39	FGTS 13º: 0,00			
		FGTS Res: 0,00			
		FGTS 13º Res: 0,00			
		IPE Mes: 0,00			
Dependentes SF:	28	IPE Fer: 0,00			
Dependentes IR:	53	IPE 13º: 0,00	Total: 0,00		869,09
		PIS Mes: 0,00			96.926,80

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	03
003	Auxílio Doença	38
004	Acidente Trabalho	03
017	Aposentadoria por Invalidez	12
Quantidade de Colaboradores:		56

13853

0001 SOCIEDADE COMERCIAL IMPORT. HERMESSIA

FOLHA DE PAGAMENTO - JULHO/2017

Período: 01/07/2017 a 31/07/2017 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa
Local: Total da Empresa

Totais	Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha e dos Pagamentos
	Valor	1/3:	Valor	INSS:	Parte Empresa:	Terceiros:	Acid. Trabalho:	Convênios:	
Proventos:	4.207,92	4.207,92	0,00	0,00	648,59	188,08	32,42	0,00	96.926,80
Vantagens:	91.314,90	0,00	0,00	0,00					
Descontos:	92.559,20	0,00	0,00	0,00					
Líquido:	2.963,62	0,00	0,00	0,00					
Outros:	57.511,29	3.242,92	0,00	0,00					
Outros Prv:	0,00	0,00	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	6.686,44							
Salário:	61.623,39	0,00							
		FGTS 13º:							
		FGTS Res:							
		FGTS 13ºRes:							
		IPE Mês:							
		IPE Fer:							
		IPE 13º:							
		PIS Mês:							
Dependentes SF:	28								
Dependentes IR:	53								
Total:			0,00	0,00	869,09				

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 56

13857

0001 - SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORT. HERMESS/A

Valores FGTS

Cadastro Colaborador

PIS/PASEP Carteira Trabalho

FGTS Mensal
Base Valor (8%) Adic. (0,5%)

FGTS 13º Sal.
Base Valor (8%) Adic. (0,5%) FGTS Mensal FGTS 13º Sal. Dissídio

Filial: 0001 SOCIEDADE COM. E IMP. HERMESS/A

20954 ELMO FREITAS DA SILVA 129.70790.58.2 005409847 10 RJ

Total Base FGTS:	1.255,43	100,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total a Recolher (Rubj):	100,43								
Total a Recolher (Seftp):	100,43								
Valores Dissidio:	0,00								
Total Filial	1.255,43	100,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Base FGTS:	1.255,43
Total a Recolher (Rubj):	100,43
Total a Recolher (Seftp):	100,43
Valores Dissidio:	0,00

Filial: 0002 SOCIEDADE COM. E IMP. HERMESS/A

36239 ANTONIO DA CONCEICAO CAES 106.06148.73.3 000046978 061 RJ

Total Base FGTS:	1.987,49	158,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total a Recolher (Rubj):	158,99								
Total a Recolher (Seftp):	158,99								
Valores Dissidio:	0,00								
Total Filial	1.987,49	158,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Base FGTS:	1.987,49
Total a Recolher (Rubj):	158,99
Total a Recolher (Seftp):	158,99
Valores Dissidio:	0,00

Total Base FGTS:	3.242,92
Total a Recolher (Rubj):	259,42
Total a Recolher (Seftp):	259,42
Valores Dissidio:	0,00



Requisição e Recibo de Vale-Transporte Eletrônico

RUA DA ASSEMBLÉIA, 10/39º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
Telefone: (21) 2127-4000
CNPJ: 33.747.288/0001-11

Número do pedido: 34884468
Data do pedido: 26/07/2017
Tipo do pedido: Digitação

13855

Nome ou Razão Social do Comprador (Pagador) SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A		CPF/CNPJ/CEI 33.068.883/0002-01	
Endereço principal DA LAMA PRETA		Número 2705	Complemento
Bairro Santa Cruz		Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ
CEP 23575-450	Telefone (21) 3626-9256	Fax 3626-9101	Inscrição Est/Mun. 82367179
Para o cumprimento do disposto nas Leis 7418 e 7619, solicitamos à RioCard a emissão dos vale-transporte eletrônicos totalizados abaixo.			
Qtd. de cargas 3	Qtd. cartões a emitir 0	Valor das cargas R\$ 384,40	(+) Tarifa de Entrega R\$ 0,00
(-) Valor da bolsa de crédito R\$ 0,00	(=) Saldo a pagar R\$ 384,40	Tributos (inclusos na tarifa) *****	(=) Valor do documento R\$ 384,40

Valor da corretagem ou comissão: zero.

(Art. 18, § 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012)

Autenticação mecânica

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A.	Vencimento 26/07/2018	Valor do documento R\$ 384,40
Pagador SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A - 33.068.883	Beneficiário PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE / ITAU	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA DA ASSEMBLÉIA, 10/39º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20011-901		
Agência/Cód. Beneficiário 2938/32632-5	Nosso Número 198/00230073-9	Nº Documento 1288062-1
		CNPJ 33.747.288/0001-11

Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.98001 23007.312889 06239.429209 3 75970000038440

Local de pagamento Até o vencimento, pague preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, pague somente no Itaú.				Vencimento 26/07/2018
Beneficiário PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE / ITAU				Agência/Cód. Beneficiário 2938/32632-5
Data do documento 26/07/2017	No. Do documento 1288062-1	Espécie doc. DM	Aceite N	Data de processamento 26/07/2017
Nosso Número 198/00230073-9		Valor do documento R\$ 384,40		
Uso do banco 198	Carteira 198	Espécie R\$	Quantidade	Valor
Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)				(-) Descontos *****
Sr. Caixa, não receber após um ano da emissão. Operação sem desconto. Para maiores informações ligar para (21) 2127-4000.				(-) Outras deduções *****
				(+) Mora/multa *****
				(+) Outros acréscimos *****
				(=) Valor cobrado *****
Pagador: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A - CPF/CNPJ: 33.068.883/0002-01				
Endereço: DA LAMA PRETA, 2705 - Santa Cruz - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23575-450				
Sacador/Avalista: PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE / ITAU - CNPJ: 33.747.288/0001-11				

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica



13856

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

Juzo
Rio, 31/07/2013

Ricardo Lafayette Campos
Juiz de Direito

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA
HERMES S/A E OUTRA -, vêm respeitosamente a V. Exa., por seus
Administradores Judiciais, nos autos do processo em epígrafe, em atenção ao
pronunciamento do Ministério Público de fls. 13.446, dizer o que segue:

DA ESTRUTURA MÍNIMA ADMINISTRATIVA

No momento em que se deu a quebra da Sociedade
Comercial Importadora Hermes S/A, foi mantido um contingente de 12
funcionários que já desempenhavam funções pela falida, a fim de realizar a
consolidação dos bens, equipamentos e estoques remanescentes, bem como
a organização de documentos e informações da empresa, tais como RH,
contabilidade, fiscal e etc., uma vez que estes funcionários tinham
conhecimento das rotinas e caminhos a serem adotados para o trabalho
desempenhado.

Tal estrutura mantida pelos Administradores Judiciais, foi
diminuindo, na medida em que os trabalhos de elaboração de editais e
organização de documentos, até que restasse somente os trabalhos de
manutenção dos ativos remanescentes e transmissão de informações

R. Gabinete
31/7/13
Mat. 13856

13887

necessárias aos trabalhos desempenhados por esta Administração Judicial, tais como dados referentes aos extintos contratos de trabalho para efeito de subsidiar as defesas trabalhistas, informações contábeis para efeito de compreensão dos motivos da falência, etc.

Desta forma, vem sendo apresentado nos presentes autos, as prestações de contas referentes aos custos suportados pela Massa Falida, o qual vem diminuindo substancialmente conforme demonstram os relatórios apresentados, não sendo possível orçar valor fixo, na medida que estas despesas diminuem a cada etapa do trabalho concluída.

DA FORMA DE ALIENAÇÃO DOS ATIVOS DA MASSA.

No tocante a opção da modalidade de alienação dos ativos da Massa Falida, esta Administração Judicial não definiu qual das formas preconizadas na Lei 11.101/2005 será aplicada na realização dos bens e equipamentos, uma vez que deverá ser observada a especificidade de cada ativo objetivando a maximização do valor de alienação.

Com efeito, um dos ativos da massa consistente na esteira Schaefer, ao mesmo tempo representa um dos bens mais valiosos sob o pondo de vista aquisitivo e ao mesmo tempo não vem atraindo nenhum interesse de mercado, por se tratar de equipamento de elevadíssima tecnologia acoplada, de tamanho elevado e de alto custo de desmontagem e reinstalação.

Diante deste contexto, esta Administração Judicial entende que o atual cenário econômico no país não proporciona melhor momento para evento de liquidação forçada dos bens da Massa Falida, o que provocaria desvalorização substancial dos ativos eventualmente alienados.

138578

Todavia, informamos que paralelamente aos trabalhos realizados no âmbito processual, estamos buscando interessados na aquisição dos ativos arrecadados, a fim de alcançar os maiores valores possíveis para aquele bem, os quais até o momento não apresentaram proposta compatível com os valores mínimos praticados pelo mercado no atual cenário.

Assim, objetivando atingir a maior efetividade na capacidade de pagamento da Massa Falida, sem prejuízo do princípio da celeridade processual insculpidos no artigo 75 da LRF, esta Administração Judicial informa que apresentará previamente a modalidade aplicada na realização de cada ativo da Massa Falida, a fim de alcançar o maior numerário para a satisfação dos créditos da massa passiva.

É o Pronunciamento
Rio de Janeiro 24 de julho de 2017



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial



Cleverson Neves
ADVOGADOS & CONSULTORES



LICKS Associados

13859

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

J-me.
R.O. 31/07/2017, dia 2017
Ricardo Lafayette Campos
Juiz de Direito

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA
HERMES S/A E OUTRA -, vêm respeitosamente a V. Exa., por seus
Administradores Judiciais, nos autos do processo em epígrafe, em atenção ao
despacho de fls. 13.840, dizer o que segue:

Antes de mais nada cumpre registrar a convergência quanto
à legalidade objetiva acerca da impossibilidade do pagamento do FGTS
diretamente aos funcionários, matéria apreciada pelo Tribunal Superior do
Trabalho, vejamos:

"FGTS. PAGAMENTO DIRETO DOS VALORES DEVIDOS. Nas ações trabalhistas que envolvem recolhimentos fundiários, engloba direitos não só do trabalhador, mas também do Órgão Gestor do FGTS, relativamente à multa pelo atraso nos recolhimentos, razão pela qual o depósito na conta vinculada é medida que se impõe. A impossibilidade do pagamento direto ao trabalhador dos valores do FGTS pleiteados em juízo, goza de precedentes dessa Corte. Recurso de Revista conhecido e não provido" (RR - 1603/2000-221-04-

R. Gabinete
31/7/17
Mat. 018789
Rug

13760

40, 6ª Turma, Rel. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, publicado no DJU de 19/12/2006).

Diante da jurisprudência fixada pela mais alta corte trabalhista para a apreciação do direito do trabalho, verificamos que a interpretação trazida pelo TST, se dá através do contexto de relação jurídica típica entre uma empresa em atividade e seus funcionários no âmbito do processo trabalhista (reclamação trabalhista).

Todavia, a realidade do processo falimentar, em sua grande maioria, não prevê as condições ordinárias que uma empresa em atividade possui para o cumprimento das suas obrigações diante aos órgãos públicos, especificamente no tocante a certificação de seus atos através de assinaturas digitais.

Neste passo cumpre salientar que a realidade da Massa Falida de Sociedade Comercial Importado Hermes, não se amolda ao caso concreto apreciado comumente pela justiça do trabalho, justificadamente pelas dificuldades de realizar determinadas operações de rotinas que dependem de certificação digital, dentre estas o recolhimento do FGTS de seus funcionários em conta vinculada.

Não fosse só, o requerimento realizado por esta Administração Judicial, visa tão somente o pagamento de verbas destinadas aos trabalhadores que prestaram seus serviços após a decretação da quebra e já demitidos, que em virtude da impossibilidade realizar os procedimentos junto a Caixa Econômica Federal dos valores referentes ao FGTS, em razão de ter expirado o certificado digital da falida, os mesmos não receberam seus respectivos saldos.

Assim, esta Administração Judicial não pretende transcender os limites impostos pela interpretação dada pelo TST ao artigo 26, parágrafo único da Lei 8.036/90, mas tão somente solucionar a viabilidade do

13361

recebimento das verbas referentes ao FGTS dos funcionários demitidos da Massa Falida de Hermes. Isto porque, as verbas referentes ao recolhimento do FGTS serão automaticamente levantadas pelos funcionários demitidos no momento da em que se estabeleceu a manutenção da estrutura administrativa, não correspondendo à recurso destinado efetivamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Desta forma, os Administradores Judiciais sugeriram, em virtude da inexistência de conta vinculada para os depósitos, bem como a inviabilidade de realização do procedimento pela falta de certificação digital das empresas, que fosse realizado o pagamento diretamente aos funcionários uma vez que tais recursos se destinam efetivamente ao trabalhador por força do contrato de trabalho vigente cujo efetivo encerramento se deu já no curso da falência, após a conclusão de cada fase de organização de bens.

Com efeito, cuida-se de 08 trabalhadores, dos quais 06 já foram desligados, e que os valores unitários variam de R\$ 578,36 a R\$ 1.899,56, totalizando R\$ 8.315,16, sendo, portanto, a nosso entender, compatíveis com os referidos contratos.

O posicionamento pelo pagamento, demonstra a vocação e a preocupação dos administradores judiciais com a prestação da justiça, evitando maiores prejuízos aos trabalhadores além daqueles já causados pela falência.

Na medida em que as contas vinculadas já foram encerradas, a alternativa seria a do não pagamento, remetendo o trabalhador para perquirir o saldo do crédito fundiário para uma eventual demanda trabalhista, gerando mais uma demanda trabalhista e, por via de consequência, mais uma habilitação de crédito retardatária.

Ante o exposto, pugnamos pelo deferimento do pedido formulado às fls. 13.806/13.810, para que seja realizado o pagamento

13862

diretamente aos trabalhadores dos valores referentes aos seus respectivos saldos de FGTS descritos nos anexos da petição retro mencionada ou, alternativamente indefira a realização dos pagamentos, remetendo para a Justiça do Trabalho a resolução da matéria.

É o Pronunciamento

Rio de Janeiro 26 de julho de 2017



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

13863

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL – RJ.

J-
Rio, 31/07/2017
Ricardo Lafayette Campos
Juiz de Direito

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, por seus Administradores Judiciais, vem respeitosamente à Vossa Excelência, em atenção ao Despacho de Fls. 13768, requerer o desentranhamento do Ofício remetido ao M.M. Juízo contendo “Certidão para fins de Habilitação em Recuperação Judicial”, na forma que segue:

O Juízo da 42ª Vara do Trabalho da 1ª Região emitiu um Ofício de nº 0054/2017, datado de 21/00/2017 às fls. 13.747/13.758 remetendo uma “Certidão para Fins de Habilitação em Recuperação Judicial” para o M.M. Juízo. Esse Ofício é referente ao processo nº 0037100-35.2005.5.01.0042 que reconheceu o crédito trabalhista do Sr. Eli Ferreira de Faria no valor R\$ 455,09 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

R. Gabinete
31/7/17
Mat 219857

A devedora teve sua Recuperação Judicial convolada em falência em 29/08/2016, pelos motivos relatados na sentença de quebra. Assim, observa-se que a Lei Falimentar determina que a competência para realizar a Habilitação de Crédito é própria do Credor, ou seja, Sr. Eli Ferreira de Faria.

Por essa razão, para habilitar o seu crédito, o credor terá que aguardar a publicação do edital com a relação de credores prevista no art. 7º, §2º, haja vista a publicação do edital do art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/05 ocorrida em 16/03/2017, com termo final em 06/04/2017. Portanto, deve respeitar os prazos indicados nos arts. 8º e 10º, atendendo os requisitos elencados no art. 9º do mesmo diploma legal.

Destarte os Juízos Trabalhistas não possuem competência para realizar habilitação de crédito, devendo respeitar os procedimentos da Lei Falimentar, em que o credor interessado em recuperar os seus créditos irá requerer a habilitação através das vias próprias prevista no mesmo diploma legal.

Diante do exposto, requer que o Ofício e os documentos a eles anexados sejam desentranhados dos autos do processo falimentar em epígrafe, e ainda que seja determinado que caso haja interesse do credor em habilitar o seu crédito, que o faça pela via própria respeitando os dispositivos da Lei 11.101/2005.

Nestes Termos,
Espera deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018.

Massa Falida De Sociedade Comercial Importadora Hermes E Outra



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial




GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

13865

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DIREITO DA 07ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo nº: 0398439-14.2013.8.19.0001

J-me.
R.O. 31/07/2017

Ricardo Lafayette Campos
Juiz de Direito

**MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S/A E OUTRA** -, vêm respeitosamente por
seus Administradores Judiciais a V. Exa., dizer para ao final requerer
o que segue:

Em atenção ao disposto no artigo 22, inciso II,
alínea p), da Lei 11.101/2005, esta Administração Judicial apresenta
o relatório de despesas e receitas auferidas no período de 06/2017,
referente à manutenção de estrutura mantida para preservação e
realização dos ativos da Massa Falida de Hermes e Outra.

DAS CONTAS DENOMINADAS MERKUR

Conforme demonstrado no relatório de prestação
de contas apresentado no período de 06/2017, as despesas
nominais à Merkur se encerraram na medida em que todos os
funcionários foram desligados, restando somente o contingente
referente a parte Hermes.

R. Gabinete
31/7/17
Mat. 01839


Desta forma, não houve apuração de despesas ou receitas nas contas denominadas Merkur.

DAS CONTAS DENOMINADAS HERMES

Considerando a descontinuação das atividades empresariais, restando tão somente a estrutura mínima para preservação do ativo remanescente e consolidação de informações da Massa Falida, as contas denominadas "Contas Hermes" também não auferiram receita, mas tão somente despesas, as quais montam a quantia de R\$ 29.369,61 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Tais despesas consistem em remunerações, vale transporte e valores referentes ao FGTS compreendidos no período de 06/2016, dos funcionários mantidos para realização dos trabalhos retro mencionados, cuja composição se dá da seguinte forma:

- 1) R\$ 23.024,66 – Salários
- 2) R\$ 366,00 – FGTS
- 3) R\$ 384,40 – Vale Transporte
- 4) R\$ 5.594,55 – Alimentação

Destarte, esta Administração Judicial apresenta as contas referentes a parcela Hermes, bem como os comprovantes de depósitos realizados e planilha correspondente.

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, esta Administração Judicial, requer se a juntada das contas demonstrativas na forma do artigo 22, inciso III, alínea p) da Lei 11.101/2005, a fim de que surtam seus efeitos legais.

É o Pronunciamento



CLÉVERSON DE LIMA NEVES
Administrador Judicial

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial

13265
 SP PAGAMENTO
 NA PAGAR FGTS

VALORES DEVIDOS FUNCIONÁRIO HERMES e MERKUR (PENDENTES)

OBS : Os valores serão discriminados por funcionário

FUNCIONÁRIO	REFERENCIA	Valor	Banco	Agencia	Conta	Empresa	Observações
ALEX DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	FGTS 11/16 A 02/17	R\$ NÃO 1.776,14	CEF	2956	00021194-1	MERKUR	DEMITIDO EM 02/03/2017
	TOTAL :	R\$ NÃO 1.776,14					
DESENV. SISTEMAS	SALÁRIO JUN/17	R\$ 1.774,02	ITAU	6250	28009-3	HERMES	ATIVO
ANTONIO DA CONCEIÇÃO C. DIAS	FGTS 01/17 A 06/17	R\$ NÃO 953,94					
	TOTAL:	R\$ 2.727,96					
SUORTE PATRIMONIAL	SALÁRIO JUN/17	R\$ 1.132,01	ITAU	6124	70745-3	HERMES	ATIVO
ELMO FREITAS DA SILVA	FGTS 01/17 A 06/17	R\$ NÃO 602,58					
	TOTAL :	R\$ 1.734,59					
FINANCEIRO	FGTS 01/17 A 02/17	R\$ NÃO 578,36	ITAU	1871	04408-5	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
CLAUDIO DE ARAUJO BRITO	RPA JUN/2017	R\$ 3.417,52					PRESTANDO SERVIÇOS COM PAGAMENTO POR RPA.
	TOTAL :	R\$ 3.995,88					
MANUTENÇÃO	FGTS 01/17 A 02/17	R\$ NÃO 744,82	ITAU	1871	00887-4	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
RICARDO PAULINO ALVES	RPA JUN/2017	R\$ 4.228,04					PRESTANDO SERVIÇOS COM PAGAMENTO POR RPA.
	TOTAL:	R\$ 4.972,86					
DEPARTAMENTO PESSOAL	RPA JUN/2017	R\$ 3.329,38	ITAU	3212	15237-9/500	HERMES	DEMITIDO EM 03/10/2016
WILLIAN SILVA DOS SANTOS	TOTAL :	R\$ 3.329,38					
CONTABILIDADE	FGTS 01/17 A 02/17	R\$ NÃO 927,70	ITAU	1871	00433-7	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
JAPANUAN JORGE S. DE SOUZA	TOTAL:	R\$ NÃO 927,70					
	FGTS 01/17 A 02/17	R\$ NÃO 6.166,50	ITAU	1871	3251-0	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
	TOTAL:	R\$ NÃO 1.899,56					
	FGTS 01/17 A 02/17	R\$ NÃO 8.066,06					
	TOTAL:	R\$ 2.977,19	ITAU	1871	08567-4	HERMES	DEMITIDO EM 02/03/2017
	RPA MAR/2017	R\$ 832,06					
	FGTS 01/17 A 02/17	R\$ NÃO 3.809,25					
	TOTAL:	R\$ 23.024,66					

13/069



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 18/07/2017 - 07h08
Nº de controle: 693457207318435391 | Documento: 9910595

Conta de débito: Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88

Nome do favorecido: ANTONIO DA CONCEICAO C DIAS
CPF: 552.388.407-30
Conta de crédito: Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 6250 | Conta: 280093
Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIV
Finalidade: 04 - PAGAMENTO DE SALARIOS
Valor: R\$ 1.764,52
Tarifa: R\$ 9,50
Valor total: R\$ 1.774,02
Tipo de transferência: TED - Titularidade Diferente
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito
Data de débito: 18/07/2017

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

cNcGHi7R oapGtpi* frwjL2xN FqQMkpZu pEue9pIB 2DcZkxz4 87e4sbXj qJ7#62Rj
3TptmNFO oF9GwQUL hdcxJ6Dv @2TkBC4A pQj1@4Bp sJQtNyzU fHEb3Jdh iZT@xx8w
ZTvStRSJ 63JqRDMQ Ebbt1mWc E#?dJ6ji 6rBmBqSg DAIOAPwY 59875697 31650317

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

133710

**Bradesco**

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 18/07/2017 - 07h08

Nº de controle: 693457207318435391 | Documento: 9910597

Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**Nome do favorecido: **ELMO FREITAS DA SILVA**CPF: **114.661.267-28**Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 6124 | Conta: 707453**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**Finalidade: **04 - PAGAMENTO DE SALARIOS**Valor: **R\$ 1.122,51**Tarifa: **R\$ 9,50**Valor total: **R\$ 1.132,01**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente****Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**Data de débito: **18/07/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

MP@XKx63 lmjLuU#4 pCpE*44z pHjIOqUr DQXDb1GL 6Vr187GP ciMdb@3* 4VBXT91#
Q7F3gROM IIh1bd44 AVh7zXbT jTbee@#W vIA#wUoG zZ@O*qvj keIkk*JE TSTiW4pM
JItHAYbV VQXaNS3M FpRZnZwD a#*eGSGR hUMuul#s g4YN*QLC 79875697 31624311

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

153711



Comprovante de Transação Bancária
Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 18/07/2017 - 07h08
Nº de controle: 693457207318435391 | Documento: 9910599

Conta de débito: Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88

Nome do favorecido: CLAUDIO DE ARAUJO BRITO
CPF: 882.254.617-20
Conta de crédito: Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 1871 | Conta: 44085
Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIV
Finalidade: 04 - PAGAMENTO DE SALARIOS
Valor: R\$ 3.408,02
Tarifa: R\$ 9,50
Valor total: R\$ 3.417,52
Tipo de transferência: TED - Titularidade Diferente
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito
Data de débito: 18/07/2017

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

Bs@qI6R@ 8dFwN7VX l8NgYy7O ?9lR?hR@ ZKmJ8tLF M#sVXTk8 GKps2mxE Rx?vEJpG
xhfg5@Ds G#*rrCkX Q8bHNN6r 799jtUyo ASg@Sogs KlK#*oOV mdqQw6qe qRIhZ6xr
PuaK*SNS oU?MK#m? eJPd@D2R nmDE2#4x jykjEwTW ibwOCP4M 99875697 31170534

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

13872



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 18/07/2017 - 07h08
Nº de controle: 693457207318435391 | Documento: 9910621

Conta de débito: Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88

Nome do favorecido: RICARDO PAULINO ALVES

CPF: 013.363.157-50

Conta de crédito: Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 1871 | Conta: 8874

Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIV

Finalidade: 04 - PAGAMENTO DE SALARIOS

Valor: R\$ 4.218,54

Tarifa: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 4.228,04

Tipo de transferência: TED - Titularidade Diferente
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: 18/07/2017

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

jrUXrIrH uCli??o# dObOrlwh naDRvIF2 JOW@m7Gc XwRPdARu 8GSYpR8p FrTjPqXC
xwPSw5oc YnmJGC4F 4v6eAUG? #m*Hs22K tMzM2IvM 4LmbGoVf vib#ftSC 4mGdFYYN
hCXduU*G g#Mx6htU N2QGzjWh WRoeGm39 nqBqrvc wSsN@vrE 12875697 31178442

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

13373



Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 18/07/2017 - 07h08

Nº de controle: 693457207318435391 | Documento: 9910623

Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**

Nome do favorecido: **WILIAN SILVA DOS SANTOS**

CPF: **118.156.417-46**

Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 3212 | Conta: 152379**

Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIV**

Finalidade: **04 - PAGAMENTO DE SALARIOS**

Valor: **R\$ 3.319,88**

Tarifa: **R\$ 9,50**

Valor total: **R\$ 3.329,38**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **18/07/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

muVad2eb T*TxgdeO qMn4rsim 8z6cTrSz hQ3JXP2v bMcZf8Gs ljd6tihb kcD7PM9B
HR3gec4P G8SHVwIi ix6nMoks 7jIPWiqi 9tdLsAlI o3YQjAWn JVEzR9Lg 3qSuOQHW
APS7vofY @Re*KB75 Rilc9*uV pdOWySt5 Z7TGwsx7 t4IN@yY 32875697 31313933

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

13374



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 18/07/2017 - 07h08
Nº de controle: 693457207318435391 | Documento: 9910624

Conta de débito: Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88

Nome do favorecido: ROSILENE APARECIDA S VIANA

CPF: 070.234.497-44

Conta de crédito: Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 1871 | Conta: 32510

Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIV

Finalidade: 04 - PAGAMENTO DE SALARIOS

Valor: R\$ 6.157,00

Tarifa: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 6.166,50

Tipo de transferência: TED - Titularidade Diferente
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: 18/07/2017

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

YtXV4vWi hhe8?ZeG zvmTGKxH T6?wrdMG KJrU38re Xd5*SrSo oxLw#Rn@ WAwWoXAD
ggCePvXG qEr#Rcch F*NEgetx 2JUyYdos mCf6O#Uv aw6SEc?f Wf@6ydkV eV@Nf2nd
7cyv6Ovk vfv0581Z kHc#umUG uiuX421y bG?INFGE wycN#f3K 42875697 31175061

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

13384

**Bradesco****Net Empresa****Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 18/07/2017 - 07h08

Nº de controle: 693457207318435391 | Documento: 9910626

Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**Nome do favorecido: **RICARDO RIBEIRO L DA SILVA**CPF: **008.467.656-67**Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 1871 | Conta: 85674**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**Finalidade: **04 - PAGAMENTO DE SALARIOS**Valor: **R\$ 2.967,69**Tarifa: **R\$ 9,50**Valor total: **R\$ 2.977,19**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **18/07/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

SL3tRZ7h vIUWyHWC qrBZFbIb 2qWYzKGn 2ed*NSD5 ubU48Xc* hmROp55y Y#WgQLEn
6mjiCA8e O8av2QHb cqjBlF*o KbU7Gey@ AlQF3M4x hgfWtkL2 iqlB6AH@ rcELuYPs
IOUy8twj 4D7QC@FS h#V#qxZN VvtzvLU7 Fp?Ec@6e PU?OFF4U 62875697 31176429

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Requisição e Recibo de Vale-Transporte Eletrônico

RUA DA ASSEMBLÉIA, 10/39º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
Telefone: (21) 2127-4000
CNPJ: 33.747.288/0001-11

Número do pedido: 34788876
Data do pedido: 19/07/2017
Tipo do pedido: Digitação

3376

Nome ou Razão Social do Comprador (Pagador) SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A		CPF/CNPJ/CEI 33.068.883/0002-01	
Endereço principal DA LAMA PRETA		Número 2705	Complemento
Bairro Santa Cruz		Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ
CEP 23575-450	Telefone (21) 3626-9256	Fax 3626-9101	Inscrição Est/Mun. 82367179
Para o cumprimento do disposto nas Leis 7418 e 7619, solicitamos à RioCard a emissão dos vale-transporte eletrônicos totalizados abaixo.			
Qtd. de cargas 3	Qtd. cartões a emitir 0	Valor das cargas R\$ 384,40	(+) Tarifa de Entrega R\$ 0,00
(-) Valor da bolsa de crédito R\$ 0,00	(=) Saldo a pagar R\$ 384,40	Tributos (inclusos na tarifa) *****	(=) Valor do documento R\$ 384,40

Valor da corretagem ou comissão: zero.
(Art. 18, § 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012)

Autenticação mecânica

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A.	Vencimento 19/07/2018	Valor do documento R\$ 384,40
Pagador SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A - 33.068.883	Beneficiário PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE / ITAU	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA DA ASSEMBLÉIA, 10/39º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20011-901		
Agência/Cód. Beneficiário 2938/32632-5	Nosso Número 198/00142240-1	Nº Documento 1288062-1
		CNPJ 33.747.288/0001-11



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.98001 14224.012881 06239.429407 8 75900000038440

Local de pagamento Até o vencimento, pague preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, pague somente no Itaú.		Vencimento 19/07/2018
Beneficiário PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE / ITAU		Agência/Cód. Beneficiário 2938/32632-5
Data do documento 19/07/2017	No. Do documento 1288062-1	Esécie doc. DM
		Aceite N
		Data de processamento 19/07/2017
Uso do banco 198	Carteira R\$	Espécie R\$
		Quantidade
		Valor R\$ 384,40
Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Sr. Caixa, não receber após um ano da emissão. Operação sem desconto. Para maiores informações ligar para (21) 2127-4000.		(-) Descontos ***** (-) Outras deduções ***** (+) Mora/multa ***** (+) Outros acréscimos ***** (=) Valor cobrado *****
Pagador: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A - CPF/CNPJ: 33.068.883/0002-01 Endereço: DA LAMA PRETA, 2705 - Santa Cruz - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23575-450 Sacador/Avalista: PERMISSIONÁRIAS / CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE / ITAU - CNPJ: 33.747.288/0001-11		



Ficha de Compensação
Autenticação mecânica


Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 19/07/2017

Nº de controle: 657.752.056.438.552.351 | Documento: 0000046

13377

 Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**

 Código de barras: **34191 98001 14224 012881 06239 429407 8 75900000038440**

 Banco destinatário: **341 - ITAU UNIBANCO S.A.**

 Razão Social **Não informado**

Beneficiário:

 Nome Fantasia **Não informado**

Beneficiário:

 CPF/CNPJ Beneficiário: **Não informado**

 Razão Social Sacador **Não informado**

Avalista:

 CPF/CNPJ Sacador **Não informado**

Avalista:

 Instituição Reecedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

 Nome do Pagador: **Não informado**

 CPF/CNPJ do Pagador: **Não informado**

 Data de débito: **19/07/2017**

 Data de vencimento: **19/07/2018**

 Valor: **R\$ 384,40**

 Desconto: **R\$ 0.00**

 Abatimento: **R\$ 0.00**

 Bonificação: **R\$ 0.00**

 Multa: **R\$ 0.00**

 Juros: **R\$ 0.00**

 Valor total: **R\$ 384.40**

 Descrição: **FETRANSPOR - HERMES**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

uZJe7?uo Bp#*jROE MrwqxX4g w29a4xKU GMS4B2R* xeCPEJp8 @yq4Teew bAQUs6ON
 a#8QuTts 2pRBv83b cC@neW2E lBPxOP9k uBFqY4p7 NpSv1H7P K@zidRgI ArdRdpgD
 BKT67T@C VWU9Ym4G bwrykZiX Q@xh?Vo8 ScHB*qCy lHISQgB@ 49610187 30944001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

 Alô Bradesco
 0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

RECEBEMOS DE SAPORE S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.045.599 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CR 2779

SAPORE S.A. AVENIDA DAS AMERICAS, 700 BLOCO 03 SALA 207 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO (RJ) CEP: 22640-000 TELEFONE: 1937384000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3317 0167 9450 7100 1029 5500 1000 0455 9910 4471 1275
	Nº: 000.045.599 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333170015201446 02/02/2017 15:20:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 85804774	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 67.945.071/0010-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A		33.068.883/0002-01	31/01/2017
ENDEREÇO EST DA LAMA PRETA 2705	BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 23575450	DATA ENTRA/SAÍDA 31/01/2017
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	TELEFONE / FAX 21 3722-8516	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 82367179
HORA DA SAÍDA			

FATURA / DUPLICATA Dt. Venc.: 12/02/2017 - Valor: 1824.35

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S 1.824,35	VALOR DO I.C.M.S 218,93	0,00	1.824,35
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRA DESPESA ACESSÓRIO 0,00
VALOR TOTAL DO I.P.I			VALOR TOTAL DA NOTA 1.824,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓD ANIT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0	0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS /	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC I.C.M.S	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
S.02.01.001.00	REFEICAO-ALMOÇO--	21089090	000	5102	UN	110,00	11,08	0,00	1.218,80	1.218,80	148,26	0,00	12,00	0,00
S.02.01.038.19	PAO FRANCES-DESJEJUM--	19069090	000	5102	UN	110,00	1,77	0,00	194,70	194,70	23,36	0,00	12,00	0,00
S.02.01.009.17	LEITE-DESJEJUM--	04011080	000	5102	UN	110,00	1,61	0,00	177,10	177,10	21,25	0,00	12,00	0,00
S.02.01.003.54	CAFE-DESJEJUM--	21011200	000	5102	UN	110,00	0,18	0,00	19,80	19,80	2,38	0,00	12,00	0,00
S.02.01.004.25	ACOMPANHAMENTOS-DESJEJUM--	21089090	000	5102	UN	110,00	0,38	0,00	41,80	41,80	5,02	0,00	12,00	0,00
S.02.01.003.00	CAFE LITRO--	21011200	000	5102	LT	55,00	3,13	0,00	172,15	172,15	20,66	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Período : 16/01/2017 a 31/01/2017 Regime Especial de Centralização - Processo E-34/145377/2006 Lei 2657/96 Art. 14, XII - Fornecimento de Alimentação PRAÇA DE PAGAMENTO CAMPINAS /SP CR: 2779 HERMES IV	

RECEBEMOS DE SAPORE S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000.046.306 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CR 2779

13379

SAPORE S.A. AVENIDA DAS AMERICAS, 700 BLOCO 03 SALA 207 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO (RJ) CEP: 22640-000 TELEFONE: 1937384000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3317 0267 9450 7100 1029 5500 1000 0463 0610 4501 9055
	Nº: 000.046.306 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333170028247811 03/03/2017 18:48:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 85804774	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 67.945.071/0010-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A		33.068.883/0002-01	28/02/2017
ENDEREÇO EST DA LAMA PRETA 2705		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 23575450
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	TELEFONE / FAX 21 3722-8516	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 82367179
			DATA ENTRA/SAÍDA 28/02/2017
			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
 Dt. Venc.: 13/03/2017 - Valor: 1945.85

JÁLCULO DO IMPOSTO				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE CÁLCULO I.C.M.S ST	VALOR I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	1.945,85
1.945,85	233,50	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRA DESPESA ACESSÓRIO	VALOR TOTAL DO I.P.I
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.945,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓD ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS /	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC I.C.M.S	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPÍ
S.02.01.001.00	REFEICAO-ALMOÇO--	21069090	000	5102	UN	125,00	11,81	0,00	1.476,25	1.476,25	177,15	0,00	12,00	0,00
S.02.01.038.19	PAOFRANCES-DESJEJUM--	19058090	000	5102	UN	80,00	1,88	0,00	150,40	150,40	18,05	0,00	12,00	0,00
S.02.01.008.17	LEITE-DESJEJUM--	04011090	000	5102	UN	80,00	1,71	0,00	136,80	136,80	16,42	0,00	12,00	0,00
S.02.01.003.54	CAFE-DESJEJUM--	21011200	000	5102	UN	80,00	0,19	0,00	15,20	15,20	1,82	0,00	12,00	0,00
S.02.01.004.25	ACOMPANHAMENTOS-DESJEJUM--	21069090	000	5102	UN	80,00	0,42	0,00	33,60	33,60	4,03	0,00	12,00	0,00
S.02.01.003.00	CAFE LITRO--	21011200	000	5102	LT	40,00	3,34	0,00	133,60	133,60	16,03	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Período : 16/02/2017 a 28/02/2017 Regime Especial de Centralização - Processo E-34/145377/2006 Lei 2657/96 Art. 14, XII - Fornecimento de Alimentação PRAÇA DE PAGAMENTO CAMPINAS /SP CR: 2779 HERMES IV	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE SAPORE S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.046.023 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CR 2779

SAPORE S.A. AVENIDA DAS AMERICAS, 700 BLOCO 03 SALA 207 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO (RJ) CEP: 22640-000 TELEFONE: 1937384000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3317 0267 9450 7100 1029 5500 1000 0460 2310 4487 3286
	Nº: 000.046.023 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333170024078863 21/02/2017 11:11:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 85804774	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 67.945.071/0010-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		33.068.883/0002-01	21/02/2017
SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRA/SAÍDA
EST DA LAMA PRETA 2705	SANTA CRUZ	23575450	21/02/2017
MUNICÍPIO	TELEFONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RIO DE JANEIRO	21 3722-8516	RJ	82367179
			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
Dt. Venc.: 03/03/2017 - Valor: 1824.35

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE CÁLCULO I.C.M.S ST	VALOR I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.824,35	218,93	0,00	0,00	1.824,35	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRA DESPESA ACESSÓRIO	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓD ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0	0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS /	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC I.C.M.S	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
S.02.01.001.00	REFEICAO-ALMOÇO - -	21089090	000	5102	UN	110,00	11,08	0,00	1.218,80	1.218,80	148,26	0,00	12,00	0,00
S.02.01.038.19	PAOFRANCES-DESJEJUM--	19059090	000	5102	UN	110,00	1,77	0,00	194,70	194,70	23,36	0,00	12,00	0,00
S.02.01.009.17	LEITE-DESJEJUM--	04011090	000	5102	UN	110,00	1,61	0,00	177,10	177,10	21,25	0,00	12,00	0,00
S.02.01.003.54	CAFE-DESJEJUM--	21011200	000	5102	UN	110,00	0,18	0,00	19,80	19,80	2,38	0,00	12,00	0,00
S.02.01.004.25	ACOMPANHAMENTOS-DESJEJUM--	21099090	000	5102	UN	110,00	0,38	0,00	41,80	41,80	5,02	0,00	12,00	0,00
S.02.01.003.00	CAFE LITRO - -	21011200	000	5102	LT	55,00	3,13	0,00	172,15	172,15	20,66	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
ISENTO	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Período : 01/02/2017 a 15/02/2017 Regime Especial de Centralização - Processo E-34/145377/2006 Lei 2657/96 Art. 14, XII - Fornecimento de Alimentação PRAÇA DE PAGAMENTO CAMPINAS /SP CR: 2779 HERMES IV	



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 26/07/2017 - 13h39

Nº de controle: 103053078933148481 | Documento: 6100756

130881

Conta de débito: **Agência: 6566 | Conta: 0000596-7 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **CLEVERSON NEVES - ADVOGADOS & CONSULTORE | CNPJ: 013.743.560/0001-88**

Nome do favorecido: **SAPORE SA**

CNPJ: **67.945.071/0001-38**

Conta de crédito: **Banco: 341 - ITAU UNIBANCO S.A. | Agência: 652 | Conta: 410754**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**

Valor: **R\$ 5.585,05**

Tarifa: **R\$ 9,50**

Valor total: **R\$ 5.594,55**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **26/07/2017**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

ln2*P2De w7kyoXg@ kzFesZNd ?paQak7A ZZrmcebt KVx*vAuv 33pVvw#6 DzdW#iuj
TUYQrafm KsfIT3XX 94xIut?z Xhdhgggf PF1PY8GZ eMLyvliz @rihtBFj Q#ObIB*g
Le63dkZL zZkP?CWm FSN?liPT #dgnp@mJ @7qhDsyI *pAOIABc 61007562 6/07/201

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Falência

Massa Falida: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S. A.
Massa Falida: MERKUR EDITORA LTDA.
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Ricardo Lafayette Campos

Em 01/08/2017

Despacho

Tratando-se de custeio de despesas ordinárias da massa falida, defiro o pedido de expedição de mandado de pagamento formulado às fls. 13843/13844, pelo Administrador Judicial, mediante posterior prestação de contas. Expeça-se mandado de pagamento.

Rio de Janeiro, 01/08/2017.

Ricardo Lafayette Campos Juiz de Direito

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Ricardo Lafayette Campos

Em ____ / ____ / ____

Código de Autenticação: **4QD6.TU3C.2GA4.3YUP**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Heomes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

13883

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81920172101698

Nome original: memo.792.2017.anexo.pdf

Data: 06/07/2017 20:10:41

Remetente:

Márcia de Cacia Cosendey Ferreira Vianna de Souza

DGJUR - SECRETARIA DA 9 CAMARA CIVEL

TJRJ

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: MEMO 792 ENCAMINHA DECISÃO STJ CONFLITO DE COMPETÊNCIA

COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro o 69º volume destes autos, contendo 13883 folhas. Do que para constar lavro o presente termo.

Rio de Janeiro, 08 de 08 de 20 14.